

03/05
2025 - 15:00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00843/2025

17/02/2025

GABINETE DO PREFEITO/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 114/2025-GAB - Solicitando a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Montagem e Desmontagem de Diversas Estruturas para Atender o Cerimonial do Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROC. 0843/2025
GABINETE

Ofício nº 114/2025-GAB

Caxias(MA.), 14 de fevereiro de 2025. ✓

Exmo. Sr.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M.D. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
Nesta

Senhor Secretário,

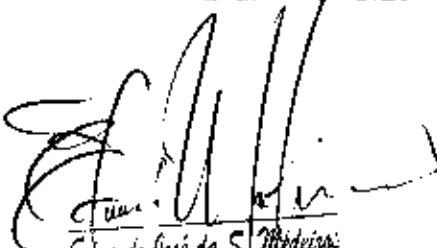
Encaminhamos a Vossa Excelência Documento de Formalização de Demanda – DFD (em anexo), ARP prestação de serviços de **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS** para atender ao Cerimonial e as demandas do Gabinete da Prefeitura Municipal de Caxias.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima consideração.

Atenciosamente,


Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

ESTADO DO MARANHÃO	
Prefeitura Municipal de Caxias	
Protocolo Número <u>0843/2025</u>	
Nº de Ordem _____	
Caxias, MA, <u>14</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>	


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 02
PROC. 0843/2025
GABINETE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	CHEFIA DE GABINETE
Responsável pela formalização da demanda	<i>Merandulina Bezerra de Castro</i>
Cargo/Função	CHEFE DE GABINETE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de diversas estruturas para atender ao Cerimonial do Gabinete.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1. Justifica-se, pela necessidade do cerimonial da Prefeitura Municipal de Caxias, para atender ao Gabinete e as demais secretarias em pequenos e médios eventos, onde tem a necessidade na montagem e desmontagens de estruturas de som, iluminação, palco, barracas e outros itens elencados na tabela abaixo.
2. Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

- 1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
02	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
03	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 - 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 03
PROC.: 03413/2025

GABINETE

04	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50		
05	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50		
06	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
07	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
08	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
09	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	200		
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	50		
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	50		
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	50		
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	200		
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	200		
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	200		
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	3.500		

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100		
02	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100		

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 - 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA 04
PAG. 0843/0005
GABINETE

03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	100		
04	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100		
05	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100		
06	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bix4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100		
07	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	50		
08	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	100		
09	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100		
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100		
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bix4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100		
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	50		

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

(X) Sim () Não



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

05
08/03/2025
GABINETE

A prestação de serviços depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 25/02/2025

Data prevista para contratação: 14/03/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):
Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

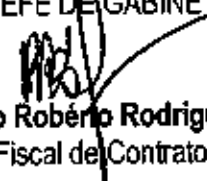
Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras: ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

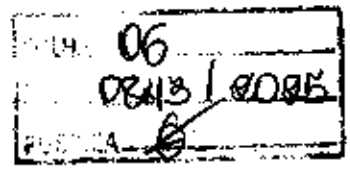
Equipe Técnica:

Caxias(MA.), 14 de fevereiro de 2025.


Merandulina Bezerra de Castro
CHEFE DE GABINETE

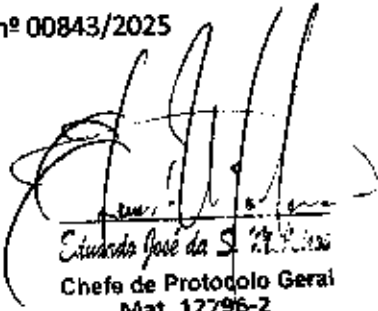

Francisco Roberto Rodrigues Silva
Fiscal de Contrato

Autorização do Ordenador de Despesa:



Processo nº 00843/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

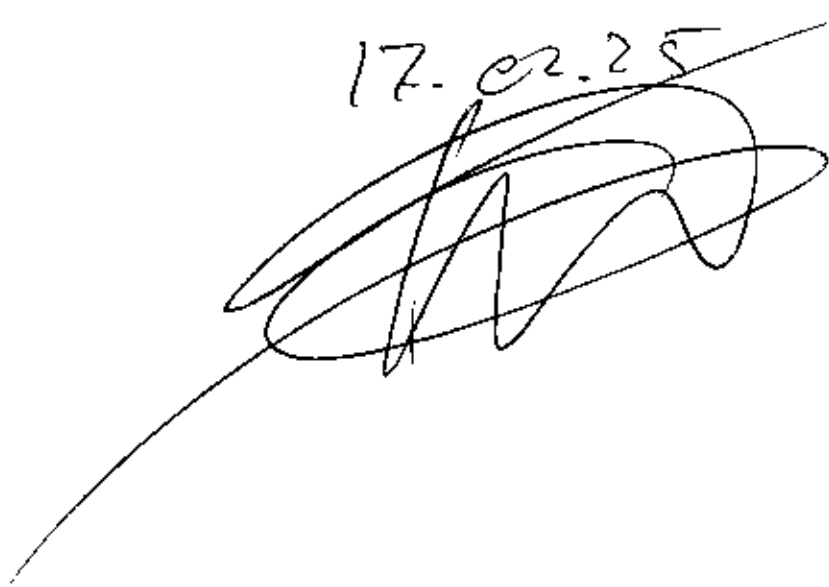

Eduardo José da S. M. Pires
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 17/02/2025

A

COMPANHIA DE AÇÚCAR PARA PROVEDORES

17.02.25





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCF
FLS. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS		ESTIMATIVA		Processo	
		() Compra de Material		0843/2025	
		(x) Serviço		Data/Período	
				25/03 a 03/04/2025	
ÓRGÃO DE ORIGEM/SOLICITANTE					
Gabinete do Prefeito					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND.	QNT.	VL.R.UNIT.	TOTAL
LOTE 01					
1	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	890,00	89.000,00
2	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	2.060,00	206.000,00
3	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	5.283,33	528.333,00
4	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	2.733,33	136.666,50
5	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	1.950,00	97.500,00
6	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3mx 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	650,00	130.000,00
7	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	766,66	153.332,00
8	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	966,66	193.332,00
9	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.450,00	290.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS. 08

10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	2.080,00	416.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3000	50,00	150.000,00
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3000	66,66	199.980,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3000	90,00	270.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	Diária	50	600,00	30.000,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	Diária	50	783,33	39.166,50
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	Diária	50	816,66	40.833,00
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	Diária	200	583,33	116.666,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 ³ /hora	Diária	200	783,33	156.666,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m ³ /hora	Diária	200	1.300,00	260.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	Diária	3500	55,00	192.500,00
1	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	5.108,33	510.833,00
2	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 08 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	6.183,33	618.333,00
3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	1.683,33	168.333,00
4	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	3.166,66	316.666,00
5	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	Diária	100	2.525,00	252.500,00
6	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	2.366,66	236.666,00
7	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m ² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	2.900,00	145.000,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



8	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	Diária	100	4.466,66	446.666,00
9	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	5.416,66	541.666,00
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	Diária	100	3.433,33	343.333,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bix4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	3.300,00	330.000,00
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	4.833,33	241.666,50
				TOTAL	7.847.637,50
Os serviços acima estimados destinam-se a atender as necessidades da					
Gabinete do Prefeito					
Caxias-MA, 04 de Abril de 2025.					
 Jackson da Silva Vale Coordenador do Setor de Compras					



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS. 10

LSA SERVIÇOS					
RUA S.SILVA N2342					
15.731.389/0001-12				MA	
CODÓ				99981191358	
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS					
Gabinete do Prefeito				0843/2025	
LOTE 01					
1	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	1.100,00	110.000,00
2	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	2.800,00	280.000,00
3	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	7.500,00	750.000,00
4	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testelras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	3.300,00	165.000,00
5	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testelras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	2.200,00	110.000,00
6	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3mx 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	900,00	180.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

03/01/2025

Assinatura

Antonio Rego Neto
Assessor - Centro de Licitação

Prefeitura Municipal de Caxias

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro/CEP: 65.600-000

Fone: (99) 3421-8516/e-mail: compras_caxias@hotmail.com



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

CCL
FLS. 11

7	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.100,00	220.000,00
8	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.350,00	270.000,00
9	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.750,00	350.000,00
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	2.600,00	520.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	75,00	225.000,00
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	100,00	300.000,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	120,00	360.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	Diária	50	800,00	40.000,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	Diária	50	1.050,00	52.500,00
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	Diária	50	900,00	45.000,00
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	Diária	200	750,00	150.000,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 l/hora	Diária	200	950,00	190.000,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	Diária	200	1.750,00	350.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	Diária	3.500	75,00	262.500,00
LOTE 02					

CONFERE COM O ORIGINAL

03 de 2025

Antônio Regis Neto

Assessor

Assessoria de Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Caxias

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro/CEP: 65.600-000

Fone: (99) 3421-8516/e-mail: compras_caxias@hotmail.com



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

CCL
FLS. 12

1	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	6.550,00	655.000,00
2	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	7.100,00	710.000,00
3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, MORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	2.100,00	210.000,00
4	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 SR, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	3.800,00	380.000,00
5	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	Diária	100	2.950,00	295.000,00
6	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	3.100,00	310.000,00
7	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	3.500,00	175.000,00
8	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, MORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32	Diária	100	5.200,00	520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXCELENCIA ORIGINAL
03/04/2025
Antonio Rosa Neto
Assistente Administrativo
12/01/2025



PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

	canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 03 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.				
9	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 SR, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	3.550,00	355.000,00
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	Diária	100	4.100,00	410.000,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bbx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	3.900,00	390.000,00
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	5.700,00	285.000,00
25 de Março de 2025					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
03 04 2025
Antonio Rogério
Assessoria de Planejamento

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Proprietário

628.454.033-72

Carimbo:

gov.br

Documento assinado digitalmente

LAZARO SILVA DE AMORIM

Data: 03/04/2025 15:02:43-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Prefeitura Municipal de Caxias

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro/CEP: 65.600-000

Fone: (99) 3421-8516/e-mail: compras_caxias@hotmail.com



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONFERIR COM O ORIGINAL

V MENDONÇA DA SILVA		CONFERIR COM O ORIGINAL			
AV. SANTOS DUMONT, 4906		02 04 22/25			
05.067.915/0001-38		MARANHÃO			
CODO		99 98430-4777			
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS					
Gabinete do Prefeito					0843/2025
LOTE 01					
1	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	840,00	84.000,00
2	(TABLADO), medindo 5,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	1.680,00	168.000,00
3	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	4.200,00	420.000,00
4	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	2.400,00	120.000,00
5	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	1.800,00	90.000,00
6	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	550,00	110.000,00
7	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	650,00	130.000,00
8	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	800,00	160.000,00

Prefeitura Municipal de Caxias

Praca Dias Carneiro, 600 - Centro/CEP: 65.600-000
Fone: (99) 3421-8516/e-mail: compras_caxias@hotmail.com



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver melhor é bom demais

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

CCL
FLS. 15

9	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.350,00	270.000,00
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.840,00	368.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	45,00	135.000,00
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	65,00	195.000,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	85,00	255.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	Diária	50	650,00	32.500,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	Diária	50	750,00	37.500,00
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	Diária	50	950,00	47.000,00
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	Diária	200	550,00	110.000,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	Diária	200	750,00	150.000,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	Diária	200	1.100,00	220.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	Diária	3.500	50,00	175.000,00
LOTE 02					
1	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	4.500,00	450.000,00
2	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	6.500,00	650.000,00
3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	1.500,00	150.000,00

CORRER COM O ORIGINAL

03/01/2025

[Assinatura]

Antonio Rego Neto
Assistente Administrativo
Mec. 1174



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

4	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.		100	2.950,00	295.000,00
5	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.		100	2.350,00	235.000,00
6	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	1.950,00	195.000,00
7	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	2.550,00	127.500,00
8	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	Diária	100	4.250,00	425.000,00
9	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	9.950,00	295.000,00
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	Diária	100	3.150,00	315.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONTROLE COM O ORIGINAL
03/04/2025
Assinatura
Antonio Rego Neto
Assistente - Control de Preços
Mat. 1.575



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Praça Dias Carneiro, 500 - Centro - CEP: 65.600-000

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FISCAL**

11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	3.200,00	320.000,00
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	4.800,00	240.000,00
02 de Abril de 2025					
 Jackson da Silva Vale Coordenador do Setor de Compras		PROPRIETÁRIA			
		Carimbo: V MENDONCA DA SILVA LTDA:05067915000138			
		Assinado de forma digital por V MENDONCA DA SILVA LTDA:05067915000138 Data: 2025.04.03 09:53:29 -03'00'			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONFERE COM O ORIGINAL
03.04.2025
Antônio Rego Neto
Assessor - Setor de Compras
Set. 1.000



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver bem é fazer bem

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

S. F. PINHEIRO					
RUA COELHO NETO, 1028					
00963743/0001-67				MARANHÃO	
CAXIAS				99 98142-3030	
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS					
Gabinete do Prefeito				0843/2025	
LOTE 01					
1	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	730,00	73.000,00
2	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	1.700,00	170.000,00
3	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	Diária	100	4.150,00	415.000,00
4	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	2.500,00	125.000,00
5	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	Diária	50	1.850,00	92.500,00
6	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3mx 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	500,00	100.000,00
7	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	550,00	110.000,00
8	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	750,00	150.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

Antonio Rago Neto

Assessor de Gabinete

Prefeitura Municipal de Caxias

Prça Dias Carneiro, 600 - Centro/CEP: 65.600-000
Fone: (99) 3421-8516/e-mail: compras_caxias@hotmail.com



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver bem é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

CCL
FLS. 79

9	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.250,00	250.000,00
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	Diária	200	1.800,00	360.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	30,00	90.000,00
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	35,00	105.000,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	Diária	3.000	65,00	195.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	Diária	50	350,00	17.500,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	Diária	50	550,00	27.500,00
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	Diária	50	600,00	30.000,00
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	Diária	200	450,00	90.000,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	Diária	200	650,00	130.000,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	Diária	200	1.050,00	210.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	Diária	3.500	40,00	140.000,00
LOTE 02					
1	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	4.275,00	427.500,00
2	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	Diária	100	4.950,00	495.000,00
3	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	1.450,00	145.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

03/05/2025

(Assinatura)

Antonio Rego Neto

Ass. Municipal - Central de Compras

130.100.70

Prefeitura Municipal de Caxias

Praga Dias Carneiro, 600 - Centro/CEP: 65.600-000

Fone: (99) 3421-8516/e-mail: compras_caxias@hotmail.com



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

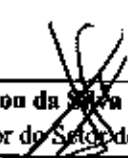


4	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.		100	2.750,00	275.000,00
5	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.		100	2.275,00	227.500,00
6	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	2.050,00	205.000,00
7	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	2.650,00	132.500,00
8	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	Diária	100	3.950,00	395.000,00
9	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	Diária	100	2.750,00	275.000,00
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	Diária	100	3.050,00	305.000,00



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA**

11	KIT DE MICROFONES PROFESSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	Diária	100	2.800,00	280.000,00
12	PAJNEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	Diária	50	4.000,00	200.000,00
03 de Abril de 2025					
 Jackson da Silva Vale Coordenador do Setor de Compras		PROPRIETÁRIA 342.645.313-49			
		Carimbo:			
		Documento assinado digitalmente SILVANA FONTES PINHEIRO Data: 03/04/2025 09:22:43-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br			
					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CONTÉM COMO ORIGINAL

03.04.2025

(Assinatura)

Antonio Rego Neto
Assistente - Central de Peças
Mat. 11470

Caxias - MA, 04 de Abril de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº0843/2025 de 17/02/2025, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no documento de formalização de demanda, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas no serviço, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 23

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO

Ao
Gabinete do Prefeito

Nº Processo: 0843/2025
Data: 17/02/2025

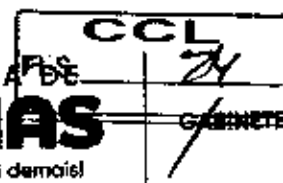
Encaminho o Processo Administrativo para Providências Cabíveis.

Caxias (MA), 04 de Abril de 2025.


Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	CHEFIA DE GABINETE
Responsável pela formalização da demanda	<i>Merandulina Bezerra de Castro</i>
Cargo/Função	CHEFE DE GABINETE

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO INDICADA PELO DEMANDANTE:
PREGÃO (ARP).

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00843/2025.

LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
Lei Federal 14.133/21.

1. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 1.1. Plano de Ação da prefeitura municipal de Caxias para o ano de 2025.
- 1.2. Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso.

2. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Sustentabilidade

- 2.1.1. Os produtos a serem prestados deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO e outros, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.
- 2.1.2. O fornecedor deverá priorizar a utilização, quando disponíveis no mercado, de materiais que sejam biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de tecnologias e matérias-primas sustentáveis para execução e operação do objeto, que possuam reduzido gasto de energia e de recursos naturais.
- 2.1.3. A utilização de materiais não reutilizáveis envolve gasto de energia e de matérias primas. Em muitos casos, a fabricação gera subprodutos nocivos e poluição, além de que, o seu descarte irregular provoca graves impactos negativos no meio ambiente.
- 2.1.4. Como forma de reduzir tais impactos, os produtos utilizados devem ser menos agressivos ao meio ambiente; ser concentrados e com a priorização de materiais biodegradáveis.
- 2.1.5. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade e consciência ambiental, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando do fornecimento dos produtos a serem adquiridos, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	
FLS.	
GABINETE	

2.2. Da exigência de amostra

2.2.1. Não será exigida amostras.

2.3. Da Subcontratação

2.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.4. Garantia da contratação

2.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

2.5. Garantia dos produtos

2.5.1. O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.8. Prestar com qualidade os serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

3.1. Para levantamento do quantitativo estimado para contratação, usou-se por base a Planilha de Levantamento de acordo com as demandas estimadas do Gabinete do Prefeito, conforme descritos na planilha abaixo:

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
02	(TABLADO), medindo 8,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
03	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
04	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonome, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50		
05	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonome, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna.	50		

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro, CEP: 65.604.090

Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



	tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.			
06	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
07	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
08	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
09	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	200		
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	50		
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	50		
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	50		
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	200		
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	200		
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	200		
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	3.500		

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100		
02	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100		
03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas	100		

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 08.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090

Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 24
GABINETE

	digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.			
04	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100		
05	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100		
06	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100		
07	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	50		
08	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	100		
09	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, com 12 refletores de aluminio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100		
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100		
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100		
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	50		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizada ampla pesquisa de mercado com objetivo de definir as possíveis soluções, com análise em contratações similares por outros órgãos e entidades, onde se observou como opções:

4.1.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, e por este município todos os anos, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

4.1.2. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

4.1.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

4.1.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

4.1.5. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

4.1.6. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a prestação de serviços, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

5.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.847.637,50 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	890,00	89.000,00
02	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	2.060,00	206.000,00
03	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	5.283,33	528.333,00
04	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonome, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna,	50	2.733,33	136.666,50

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 08.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 - 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 79
GABINETE

	tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.			
05	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50	1.950,00	97.500,00
06	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	650,00	130.000,00
07	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	766,66	153.332,00
08	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	966,66	193.332,00
09	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	200	1.450,00	290.000,00
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	2.080,00	416.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	3.000	50,00	150.000,00
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	3.000	66,66	199.980,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	3.000	90,00	270.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	50	600,00	30.000,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	50	783,33	39.166,50
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	50	816,66	40.833,00
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	200	583,33	116.666,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	200	783,33	156.666,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	200	1.300,00	260.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	3.500	55,00	192.500,00

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100	5.108,33	510.833,00
02	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com	100	6.183,33	618.333,00

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 08.082.820/0001-58
Praça Dias Carneiro, 600 - Centro, CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 - 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCM
FLS. 20
GABINETE

	escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.			
03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	100	1.683,33	168.333,00
04	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100	3.166,66	316.666,00
05	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100	2.525,00	252.500,00
06	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bix4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100	2.366,66	236.666,00
07	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	50	2.900,00	145.000,00
08	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	100	4.466,66	446.666,00
09	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100	5.416,66	541.666,00
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100	3.433,33	343.333,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bix4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100	3.300,00	330.000,00

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600 – Centro. CEP: 65.604.090

Telefone: 3521-3125 – 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCV
FLS. 31
GABINETE

12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	50	4.833,33	241.666,50
----	---	----	----------	------------

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A descrição da solução como um todo, envolve os SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e demais secretarias.
- 6.2. A empresa será responsável por instalar a estrutura de ambos os lotes, terá até 12h00 do dia do evento e realizar a desinstalação após a finalização do evento.
- 6.3. A contratada será responsável pela manutenção e assistência técnica da estrutura ao longo de todo o período do evento.
- 6.4. A solução consiste em contratar empresa especializada para locação e montagem de estrutura, afim de que atenda as necessidades do Cerimonial do Gabinete do Prefeito.
- 6.5. A empresa deve possuir capacidade técnica compatível com a execução do objeto, afim de preservar a segurança quanto as estruturas montadas e afim de que todos os requisitos apresentados pelo rider técnico sejam cumpridos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- 7.2. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.
- 7.3. Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.
- 7.4. As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 7.5. Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em itens, com as respectivas características específicas de cada um, possibilitando que mais de uma empresa possa vir a ser a vencedora do certame, o que de alguma forma amplia a concorrência.
- 7.6. Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1 Objetivamos através desta contratação, atender as exigências estabelecidas, como também uma perfeita organização, com as devidas segurança necessárias.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

8.2. Para atender adequadamente dos serviços prestados, é essencial que a solução desenvolvida contemple uma série de requisitos. Abaixo, estão listados os principais requisitos que devem ser considerados:

- a) **Qualidade do material das estruturas;**
- b) **Sustentabilidade;**
- c) **Facilidade na prestação de serviços e agilidade.**

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

9.1. Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

9.1.1. Contudo, é recomendável a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacitados, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle da execução do contrato.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nomeados pela Administração, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 2 e seus subitens deste ETP.

10.1.1. A princípio podemos observar que os possíveis impactos relacionados ao objeto estão relacionados a geração de resíduos sólidos de embalagens e materiais danificados com o uso.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes, por se tratar itens individuais que não mantêm relação com outros objetos.

12. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

12.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base em todo o exposto acima, especialmente o que tange a solução de mercado e práticas sustentáveis, considera que o objeto é viável e necessário para atender ao Gabinete do Prefeito e as demais secretarias da Prefeitura Municipal de Caxias.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	
FLS.	13
GABINETE	

14. ANEXOS

14.1. Não há anexos, com exceção da pesquisa de mercado que está sendo anexada a este Estudo Técnico Preliminar.

Caxias(MA), 04 de abril de 2025.


Merandulina Bezerra de Castro
CHEFE DE GABINETE


Francisco Roberto Rodrigues Silva
Fiscal de Contrato

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600 – Centro. CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 – 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082620000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 00843/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 07 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Proj/Ativ: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Dotação: 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 8.608.880,20


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 04/04/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 35

GABINETE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 2.

1.2 A modalidade de licitação utilizada será PREGÃO ELETRÔNICO.

1.3 O critério de julgamento a ser utilizado será de Menor preço.

2. DESCRIÇÃO E PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

2.1 O valor máximo da licitação é de **R\$ 7.847.637,50** (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2.2 Foram realizadas pesquisas conforme descritas no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo, abaixo Planilha de Levantamento estimado para atender ao Gabinete do Prefeito.

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
02	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
03	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100		
04	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50		
05	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50		
06	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
07	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 06.062.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090

Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 36

GABINETE

08	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
09	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	200		
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200		
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	3.000		
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	50		
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	50		
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	50		
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	200		
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	200		
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	200		
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	3.500		

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100		
02	PALCO MÉDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100		
03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	100		
04	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100		
05	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100		

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 06.062.820/0001-56
Praça Dias Camelo, 600 - Centro. CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 - 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 44

GABINETE

06	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100		
07	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	50		
08	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 directs box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	100		
09	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100		
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100		
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor blx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100		
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	50		

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
- 3.2 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

ÓRGÃO: 07 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090

Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 38
GABINETE

4. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021).

- 4.1 Suprir a Chefia de Gabinete do Município de Caxias-MA, na prestação de SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA, assim possibilitar a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes e prolongadas, conforme melhor especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

- 5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.
- 5.2 A solução mais vantajosa para a Administração Pública no caso em questão é optar pela terceirização e contratar empresa prestadora, pois os serviços a serem contratados se enquadram como atividades de materiais instrumentais ou complementares à área de competência legal do licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 5.3 A prestação de serviços por ser esporádica não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Exatamente por serem serviços eventuais, o Município não tem em seus quadros permanentes pessoal para execução de tais funções.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei 14.133/2021)

- 6.1 Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizada no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.
- 6.2 A empresa deverá estar habilitada legalmente, possuir todas as certidões e documentações necessárias, bem como manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do produto/serviço, por servidor especialmente designado, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no produto/serviço, fixando prazo para a sua correção.
- 7.4 Pagar à Contratada o valor resultante do produto/serviço, no prazo e condições estabelecidas.
- 7.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 39

GABINETE

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes na tabela do item 2.
- 8.2 Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento das **estruturas fornecidas**, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- 8.3 Garantir a melhor qualidade das **estruturas**, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- 8.4 Fornecer as estruturas conforme constam na Tabela constante do item 2, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá que reparar imediatamente os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- 8.5 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre as estruturas, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- 8.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- 8.7 Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/21.
- 8.8 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata de Registro de Preço, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada.
- 8.9 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 8.10 Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.11 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- 8.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 8.13 Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 8.14 Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090

Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 40
GABINETE

9. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei 14.133/2021)

- 9.1 O acompanhamento e a Gestão/Fiscalização dos serviços, consistem na verificação da conformidade, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021
- 9.2 A verificação da adequação dos produtos/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.3 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços e produtos para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatada.
- 9.4 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 9.5 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 9.6 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previsto nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicado às sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 9.7 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diárias, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 9.8 O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites da alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei 14.133 de 2021.
- 9.9 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar na extinção do contrato, conforme disposto no Art.137 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 9.11 A Gestão/Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DO PAGAMENTO

10.1 LIQUIDAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL	
FLS.	44
GABINETE	

- 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 10.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 10.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.2 PRAZO DO PAGAMENTO

- 10.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
- 10.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
- 10.2.3 Chefia de Gabinete poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
- 10.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 92

GABINETE

quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

- 10.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 FORMA DE PAGAMENTO

- 10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.3.6 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
 - c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - d) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - e) A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600 – Centro. CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 – 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF
FLS. 43

GABINETE

- f) O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
- g) O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- h) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- i) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
- j) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11. FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 A prestação de serviço dos objetos do contrato será solicitada de acordo com o cronograma de atividades do Gabinete do Prefeito, e será atendida no prazo máximo de 24h após a solicitação.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

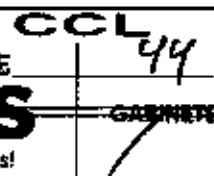
Praça Dias Carneiro, 600 – Centro. CEP: 65.604-090

Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090

Telefone: 3521-3125 - 3521-4581

E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$;
- e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$
- f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

12.1.4 Qualificação Técnica.

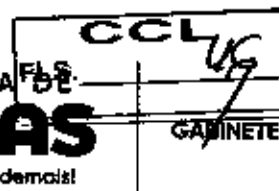
- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir

GABINETE

Prefeitura Municipal de Caxias -MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600 - Centro. CEP: 65.604.090
Telefone: 3521-3125 - 3521-4581
E-mail: gabinete@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

- e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar anão prestação do serviço, objeto deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

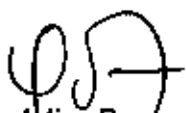
14.2 Para o serviço desejado, deverá ser observado, pela Contratada, o que estabelecem as normas e regulamentações da Contratante, condições e/ou exigências contidas no presente Termo de Referência e Lei nº 14.133/21.

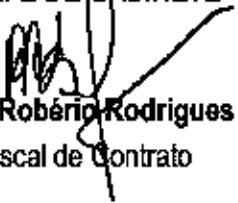
14.3 Fica estabelecido o foro judiciário de Caxias-MA para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo abaixo assinado.

Caxias(MA), 04 de abril de 2025.

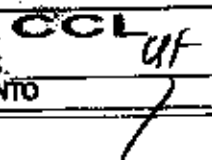

Merandina Bezerra de Castro
CHEFE DE GABINETE


Francisco Roberto Rodrigues Silva
Fiscal de Contrato



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, S.
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00843/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 04/04/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

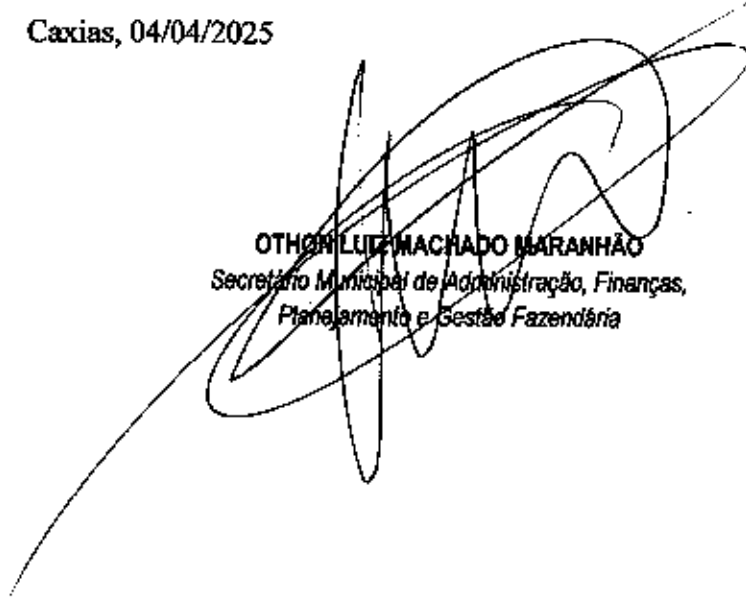


Processo nº00843/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 04/04/2025


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Cidade por a Lei Nº 2734/2025, de 07 de Janeiro de 2025 - MA Nº 6126/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 606, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (1/2) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS

DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6abc944e5215aa550292d4c967866133a02ccc4e177a07bda91917a7bd170b70f655d6
f73bd1675e9c7d5306c55a21271f576d59b68103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS ASSUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo



para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LADINE GEDRON SIMÃO NETO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIDIGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AS-3 PLANEJAMENTO	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de



janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO
PARA O CARGO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do
Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas
prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no
art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo
para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos
Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua
publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de
janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO
DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU
ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS
ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.
65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos
dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais
titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou
estáveis, cargos comissionados e contratados
temporariamente ativos, e que para esse fim se faz
necessário a identificação do servidor, perfil
funcional, de sua lotação, de seu enquadramento
funcional, bem como outras informações
consideradas fundamentais para a Prefeitura
Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas
administrativas objetivando dar maior controle e
celeridade às Secretarias Municipais de
Administração, Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia,
Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e
Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo
de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos Municipais de Caxias -
CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria
da qualidade das informações como instrumento de
gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos
Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis
ativos, comissionados e contratados
temporariamente, que recebam transferências do
Tesouro Municipal para pagamento de despesas com
pessoal no âmbito da administração direta e indireta,
do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos
Municipais de que trata o art. 1º possui caráter
obrigatório e será realizado na forma estabelecida
neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado
conforme portarias publicadas pelas seguintes
secretarias:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária;
- II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia;
- III - Secretaria Municipal de Proteção Social,
Primeira Infância e Pessoa Idosa;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



Municipais - CAXIASPREV; e

VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.

§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.

§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4.º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.

§ 1.º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I - Nome completo;

II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;

III - Naturalidade e nacionalidade;

IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;

V - Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;

VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);

VII - Identidade de gênero e orientação sexual;

VIII - Cadastro de Dependentes.

§ 2.º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5.º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:

I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6.º. Fica constituída a Comissão Municipal de

Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:

I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;

II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;

III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;

IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7.º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:

I - Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5.º;

II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8.º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública. Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9.º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1.º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2.º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3.º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3.º. Na hipótese prevista no § 2.º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215a5550293d4c667866133a02cc04e1f77a07bbd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bbd103bca902e40d4c

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, I e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLAUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF N.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.

§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII

Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII

Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:

I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;

II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de

bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.

Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS
DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

b6ab0944e5215aa5550293d4c067866133a02cc04e1f77a07b0d091017a7bd170b70f655d6
f739d10760e7d5386c55a21271fb576d50bb0103fb04902e40ddc

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CAXIAS.**

**APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS,
DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.



4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I

Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais

atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.

Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.

§ 1.º - O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:

I - A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:

- a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
- c) Análise de Risco;
- d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
- e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II - A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:

- a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
- b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
- c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como



cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
- b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
- c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
- d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
- e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
- f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exige o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II

Dos Ordenadores de Despesa

SEÇÃO I

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.º. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados

diretamente com o Poder Executivo;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;



IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV

Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.

§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:

I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;

III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV - assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III

Das Licitações e Contratos

SEÇÃO I

Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.

I - minuta de edital e respectivos anexos, quando for o caso e minuta de contrato administrativo;

II - parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;

III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;

IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;

V - propostas e dos documentos que as instruírem;

VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;

VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;

VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;

IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;

X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;

XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;

XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;

XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - extrato do contrato e comprovante de publicação;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II

Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:

I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;

II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;

III - revogação da licitação;

IV - anulação da licitação;

V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;

VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou





inabilitação;

VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;

VIII - dispensa de licitação;

IX - inexigibilidade de licitação;

X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;

XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:

I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;

II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;

III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;

IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;

V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e

VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III

Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:

I - espécie;

II - resumo do objeto de contrato;

III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;

IV - crédito pelo qual correrá a despesa;

V - número e data do empenho da despesa;

VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;

VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;

VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.

I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;

II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;

III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;

IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;

V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:

a) No caso de fornecimento de bens:

a.1) O valor do item, conforme contrato;

a.2) O quantitativo total, conforme contrato;

a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.

b) No caso de prestação de serviços:

b.1) O valor do serviço, conforme contrato;



b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

c) No caso de prestação de serviços de engenharia:

c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;

c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;

c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.

VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V

Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.

§ 1.º Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;

§ 2.º De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V

Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:

- I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da

primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;

§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.

§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.

§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:

I - número do empenho;

II - número da ordem de serviço/fornecimento;

III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;

§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.

§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.

Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.

§ 1.º Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;

I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;





II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;

III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;

IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;

V - Cópia do contrato celebrado;

VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.

§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI

Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria

Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70655d6
f739d1675e0e7a5386e55a21271db576d59bb81038c4902e40dde



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Ès a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracios da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICÍPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 00843/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: SECRETARIA DE GABINETE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA.

DESCRIÇÃO:

R\$ R\$ 7.847.837,50 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se, pela necessidade do cerimonial da Prefeitura Municipal de Caxias, para atender ao Gabinete e as demais secretarias em pequenos e médios eventos, onde tem a necessidade na montagem de desmontagens de estruturas de som, iluminação, palco, barracas e outros itens elencados na tabela abaixo.

Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo que disponha de condições para pronto atendimento. Assim, a medida torna possível a economia processual, pois apenas um procedimento deste tipo proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

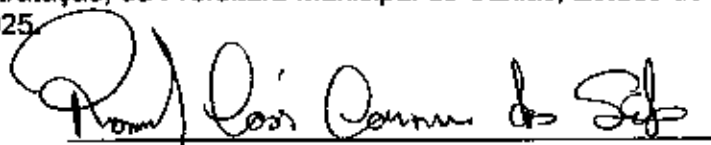
ÓRGÃO: 07 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2025.



Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro - Agente de Contratação

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00843/2025.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem e desmontagem de diversas estruturas para atender ao cerimonial em diversos eventos do Gabinete do Prefeito, Zona urbana e Rural de Caxias-MA.
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso.
FONTE RECURSO	Recursos próprios.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 00h00min (.....) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: ____/____/2025- **HORÁRIO:** ____ H: ____ MIN. (____).

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS ____:____(____) HORAS DO DIA ____/____/2025.

1.1 Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem e desmontagem de diversas estruturas para atender ao cerimonial em diversos eventos do Gabinete do Prefeito, Zona urbana e Rural de Caxias-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A modalidade de licitação utilizada será **PREGÃO ELETRÔNICO**.

1.3 O critério de julgamento a ser utilizado será de Menor preço.

1.4 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.5 O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITENS**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 07 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJATIV.: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

2.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3.2 Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.4 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.01 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.2 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4 Não poderão participar deste Pregão os interessados.

4.4.01 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.02 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.03 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.04 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.05 Que estejam sob falência;

4.4.06 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.01 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1 A empresa que assinalar o campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.02 Que para todos os efeitos, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;;

4.6.03 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.6.04 Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.6.05 Que não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.6.06 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.07 Declaro que na forma da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7 O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3.01 Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até 02 (duas) horas contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.4 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.12 e 7.16 deste Edital.

5.5 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.01 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.02 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.01 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.02 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.2 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.01 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.2.02 Marca de cada item ofertado;

6.2.03 Fabricante de cada item ofertado;

6.2.04 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2.05 Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como a prestação dos serviços necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.8 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.3 As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.01 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (Cinco reais).

7.9 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluindo planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de 02 HORAS ÚTEIS**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02:00 horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.16. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.16.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.16.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.16.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.16.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.16.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.16.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.16.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.16.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.16.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.16.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.16.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.16.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.16.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.16.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.16.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.16.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.16.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.16.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.16.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{I} - \text{Liquidez Geral (LG)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \\ \text{II} - \text{Solvência Geral (SG)} &= \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} \\ \text{III} - \text{Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \end{aligned}$$

9.16.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.16.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s) Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- a) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

- b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 10.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.3.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.8.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.9.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- 11.1.1.** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 11.1.2.** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;
- 11.1.3.** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 11.1.4.** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis** ou o **prazo definido no Termo de Referência**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais cláusulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14.1. O Índice de reajustamento é .

14.2. Nas licitações de SERVIÇOS CONTÍNUOS, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de cálculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, ____ de _____ de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

1.1 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 2.

1.2 A modalidade de licitação utilizada será PREGÃO ELETRÔNICO.

1.3 O critério de julgamento a ser utilizado será de Menor preço.

1. DESCRIÇÃO E PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

2.1 O valor máximo da licitação é de **R\$ 7.847.637,50** (SETE MILHÕES, OTOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2.2 Foram realizadas pesquisas conforme descritas no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo, abaixo Planilha de Levantamento estimado para atender ao Gabinete do Prefeito.

LOTE - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	890,00	89.000,00
02	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	2.060,00	206.000,00
03	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	5.283,33	528.333,00
04	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonome, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50	2.733,33	136.666,50
05	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonome, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50	1.950,00	97.500,00
06	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	650,00	130.000,00
07	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	766,66	153.332,00
08	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	966,66	193.332,00
09	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	200	1.450,00	290.000,00
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	2.080,00	416.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	3.000	50,00	150.000,00

12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	3.000	66,66	199.980,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	3.000	90,00	270.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	50	600,00	30.000,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	50	783,33	39.166,50
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	50	816,66	40.833,00
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	200	583,33	116.666,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	200	783,33	156.666,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	200	1.300,00	260.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	3.500	55,00	192.500,00

LOTE - 02

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100	5.108,33	510.833,00
02	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100	6.183,33	618.333,00
03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	100	1.683,33	168.333,00
04	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores per led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100	3.166,66	316.666,00
05	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100	2.525,00	252.500,00
06	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda; escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100	2.366,66	236.666,00
07	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	50	2.900,00	145.000,00
08	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas,	100	4.466,66	446.666,00

	02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.			
09	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100	5.416,66	541.666,00
10	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100	3.433,33	343.333,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100	3.300,00	330.000,00
12	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	50	4.833,33	241.666,50

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
- 3.2 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

ÓRGÃO: 07 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021).

- 4.1 Suprir a Chefia de Gabinete do Município de Caxias-MA, na prestação de SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA, assim possibilitar a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes e prolongadas, conforme melhor especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

- 5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.
- 5.2 A solução mais vantajosa para a Administração Pública no caso em questão é optar pela terceirização e contratar empresa prestadora, pois os serviços a serem contratados se enquadram como atividades de

materiais instrumentais ou complementares à área de competência legal do licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

- 5.3 A prestação de serviços por ser esporádica não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Exatamente por serem serviços eventuais, o Município não tem em seus quadros permanentes pessoal para execução de tais funções.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei 14.133/2021)

- 6.1 Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizada no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.
- 6.2 A empresa deverá estar habilitada legalmente, possuir todas as certidões e documentações necessárias, bem como manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do produto/serviço, por servidor especialmente designado, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no produto/serviço, fixando prazo para a sua correção.
- 7.4 Pagar à Contratada o valor resultante do produto/serviço, no prazo e condições estabelecidas.
- 7.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes na tabela do Item 2.
- 8.2 Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento das **estruturas fornecidas**, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- 8.3 Garantir a melhor qualidade das **estruturas**, atendidas as especificações e normas técnicas de produção para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.
- 8.4 Fornecer as estruturas conforme constam na Tabela constante do item 2, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá que reparar imediatamente os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- 8.5 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre as estruturas, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- 8.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- 8.7 Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/21.
- 8.8 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata de Registro de Preço, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de

seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada.

- 8.9 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 8.10 Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.11 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- 8.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 8.13 Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 8.14 Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

8. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei 14.133/2021)

- 9.1 O acompanhamento e a Gestão/Fiscalização dos serviços, consistem na verificação da conformidade, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021
- 9.2 A verificação da adequação dos produtos/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.3 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços e produtos para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatada.
- 9.4 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 9.5 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 9.6 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previsto nos indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicado às sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 9.7 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diárias, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 9.8 O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites da alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei 14.133 de 2021.
- 9.9 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar na extinção do contrato, conforme disposto no Art.137 da Lei nº

14.133 de 2021.

- 9.11 A Gestor/Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO PAGAMENTO

10.1 LIQUIDAÇÃO

- 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 10.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 10.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.2 PRAZO DO PAGAMENTO

- 10.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
- 10.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a

- partir da data da regularização;
- 10.2.3 Chefe de Gabinete poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
- 10.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- 10.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 FORMA DE PAGAMENTO

- 10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.3.6 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
 - c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - d) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
 - e) A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
 - f) O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

- g) O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- h) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- i) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
- j) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11. FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 A prestação de serviço dos objetos do contrato será solicitada de acordo com o cronograma de atividades do Gabinete do Prefeito, e será atendida no prazo máximo de 24h após a solicitação.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.1.4 Qualificação Técnica.

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar anão prestação do serviço, objeto deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anomalias não previstas nas especificações.

14.2 Para o serviço desejado, deverá ser observado, pela Contratada, o que estabelecem as normas e regulamentações da Contratante, condições e/ou exigências contidas no presente Termo de Referência e Lei nº 14.133/21.

14.3 Fica estabelecido o foro judiciário de Caxias-MA para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025
SESSÃO PÚBLICA: _____, ÀS ____H ____MIN (____) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

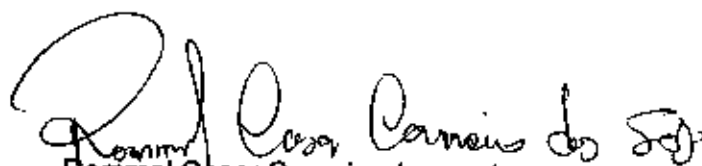
A

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMC.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originado do processo administrativo nº.0843/2025, conforme preceitua o artigo 53, parágrafo §1º, da Lei nº.14.133/2021.

Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2025.



Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro – Comissão de Contratação



EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES
E CONTRATOS PÚBLICOS. PREGÃO ELETRÔNICO.
LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE.
RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de diversas estruturas para atender ao cerimonial em diversos eventos do Gabinete do Prefeito, Zona Urbana e Rural de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pela Sra. Merandulina Bezerra de Castro, Chefe de Gabinete e pelo Sr. Francisco Robério Rodrigues Silva, em 14 de fevereiro de 2025; Estimativa de preços, assinada pelo Coordenador do Setor de Compras, Sr. Jackson da Silva Vale, em 04 de abril de 2025; Pesquisa Preliminar de Preços, datada de 03 de abril de 2025 e assinada pelo Sr. Jackson da Silva Vale; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 04 de abril de 2025 e assinada pelo Fiscal de Contratos, o Sr. Francisco Robério Rodrigues Silva e pela Chefe de Gabinete, a Sr. Merandulina Bezerra de Castro; Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, em 04 de abril de 2025; Termo de Referência, datado de 04 de abril de 2025 e assinado pela Chefe de Gabinete, a Sr. Merandulina Bezerra de Castro e pelo Fiscal de Contratos, o Sr. Francisco Robério Rodrigues Silva; Autorização Orçamentária datada de 04 de março de 2025 e assinada pelo Secretário Municipal Administração, Finanças, Planejamento e gestão Fazendária, O Sr.



Othon Luiz Machado Maranhão; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Agente de Contratação da CCL, o Sr. Rommel Cesar Carneiro dos Santos, datado de 26 de junho de 2025. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei no 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º. Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir



opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de Assessoramento Jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;



- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
- V - a elaboração do edital de licitação;*
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a



realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de



contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

***Art. 18. [...]**

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; **IX** - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os



Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.



Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*



XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos
definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO POR ITEM", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 109

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 30 de junho de 2025.

Raimundo Vilanova Assunção Neto
Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00843/2025.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	21 de julho de 2025. 08:00hs.(oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Não sigiloso.
FONTE RECURSO	Recursos próprios.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br , https://www.gov.br/pncp/pt-br , https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 00h00min (.....) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto N° 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, neste caso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, o, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 21/07/2025 – HORÁRIO: 08H:00MIN. (oito horas).

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)

HORAS DO DIA 16/07/2025.

DO OBJETO

1.1 Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem e desmontagem de diversas estruturas para atender ao cerimonial em diversos eventos do Gabinete do Prefeito, Zona urbana e Rural de Caxias-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A modalidade de licitação utilizada será **PREGÃO ELETRÔNICO**.

1.3 O critério de julgamento a ser utilizado será de Menor preço.

1.4 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.5 O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.2 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 07 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

2.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

3.2. Credenciamento

3.2 Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.

3.4 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.7.01 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.2. Participantes da licitação

4.2 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4 Não poderão participar deste Pregão os interessados.

4.4.01 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.02 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.03 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.04 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.4.05 Que estejam sob falência;

4.4.06 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.01 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1 A empresa que assinalar o campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.02 Que para todos os efeitos, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

4.6.03 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.6.04 Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.6.05 Que não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.6.06 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.07 Declaro que na forma da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7 O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3.01 Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até 02 (duas) horas contado da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro, os documentos de habilitação.

5.4 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.12 e 7.16 deste Edital.

5.5 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances e negociação.

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.01 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.02 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.01 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.02 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.1 PREPARAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.2 O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.01 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.2.02 Marca de cada item ofertado;

6.2.03 Fabricante de cada item ofertado;

6.2.04 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2.05 Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de disputa de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.

6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como a prestação dos serviços necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.8 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.6.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.3 As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.01 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (Cinco reais).

7.9 Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. ETAPA DE NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, **incluída planilha de custo, se for o caso**, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a no sistema durante a sessão, **no prazo de [02 HORAS ÚTEIS]**, prorrogável por igual período, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Nas licitações cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exija a apresentação dos custos unitários, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 8.1 do edital.

8.1.2. A proposta readequada ou proposta final deverá ser encaminhada acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pomenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contra-proposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre

9.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.5. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.11. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.16. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.16.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.16.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.16.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.16.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.16.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.16.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.16.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.16.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.16.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.16.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.16.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.16.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.16.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.16.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.16.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.16.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.16.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.16.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.16.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

9.16.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{I} - \text{Liquidez Geral (LG)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \\ \text{II} - \text{Solvência Geral (SG)} &= \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})} \\ \text{III} - \text{Liquidez Corrente (LC)} &= \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \end{aligned}$$

9.16.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.16.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- a) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- b) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- c) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- e) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

11.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

11.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

11.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

11.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis** ou o prazo definido no **Termo de Referência**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, anexo deste edital.

13.5.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

13.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso

VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

13.9. Demais cláusulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Termo de Referência, anexo deste edital.

14. DO REAJUSTAMENTO E PREÇOS

14.1. O índice de reajustamento é ~~0,00~~.

14.2. Nas licitações de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

14.2.1. Reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão do índice indicado acima, considerando a data do orçamento estimado como data-base de cálculo, passando o valor atualizado a vigorar no 13º mês.

14.2.2. Repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

14.3. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

16.1.1. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

17.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

17.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

17.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

17.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

17.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato lícitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato lícitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

18.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

18.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

19.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

19.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

19.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

20. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.12. O Município de Caxias-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

20.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

20.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 02 de julho de 2025



Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

- 1.1 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 2.
- 1.2 A modalidade de licitação utilizada será PREGÃO ELETRÔNICO.
- 1.3 O critério de julgamento a ser utilizado será de Menor preço.

1. DESCRIÇÃO E PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO E VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

- 2.1 O valor máximo da licitação é de **R\$ 7.847.637,50** (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- 2.2 Foram realizadas pesquisas conforme descritas no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo, abaixo Planilha de Levantamento estimado para atender ao Gabinete do Prefeito.

Anexo - I

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
01	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	890,00	89.000,00
02	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	2.060,00	206.000,00
03	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	5.283,33	528.333,00
04	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50	2.733,33	136.666,50
05	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50	1.950,00	97.500,00
06	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3mx 3m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	650,00	130.000,00
07	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	766,66	153.332,00

08	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	966,66	193.332,00
09	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	200	1.450,00	290.000,00
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	200	2.080,00	416.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	3.000	50,00	150.000,00
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	3.000	66,66	199.980,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	3.000	90,00	270.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	50	600,00	30.000,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	50	783,33	39.166,50
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	50	816,66	40.833,00
17	Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wifi hdmi	200	583,33	116.666,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora	200	783,33	156.666,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora	200	1.300,00	260.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR)	3.500	55,00	192.500,00

Anexo - II

ITEM	DESCRIÇÃO	DIÁRIA	UNIT.	VL. TOTAL
21	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100	5.108,33	510.833,00
22	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	100	6.183,33	618.333,00
23	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	100	1.683,33	168.333,00
24	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100	3.166,66	316.666,00
25	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100	2.525,00	252.500,00

26	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100	2.366,66	236.666,00
27	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.	50	2.900,00	145.000,00
28	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	100	4.466,66	446.666,00
29	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	100	5.416,66	541.666,00
30	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	100	3.433,33	343.333,00
31	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	100	3.300,00	330.000,00
32	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.	50	4.833,33	241.666,50

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1 As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.
- 3.2 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

ÓRGÃO: 07 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 (OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021).

- 4.1 Suprir a Chefia de Gabinete do Município de Caxias-MA, na prestação de SERVIÇOS DE MONTAGEM E

DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA, assim possibilitar a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes e prolongadas, conforme melhor especificado no Estudo Técnico Preliminar.

- 4.2 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

- 5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.
- 5.2 A solução mais vantajosa para a Administração Pública no caso em questão é optar pela terceirização e contratar empresa prestadora, pois os serviços a serem contratados se enquadram como atividades de materiais instrumentais ou complementares à área de competência legal do licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 5.3 A prestação de serviços por ser esporádica não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Exatamente por serem serviços eventuais, o Município não tem em seus quadros permanentes pessoal para execução de tais funções.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei 14.133/2021)

- 6.1 Os requisitos da Contratação encontram-se pormenorizada no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.
- 6.2 A empresa deverá estar habilitada legalmente, possuir todas as certidões e documentações necessárias, bem como manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 7.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do produto/serviço, por servidor especialmente designado, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no produto/serviço, fixando prazo para a sua correção.
- 7.4 Pagar à Contratada o valor resultante do produto/serviço, no prazo e condições estabelecidas.
- 7.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer os produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes na tabela do Item 2.
- 8.2 Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento das estruturas fornecidas, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.
- 8.3 Garantir a melhor qualidade das estruturas, atendidas as especificações e normas técnicas de produção

para cada caso CONFORME SOLICITAÇÃO, em especial as normas da ABNT e INMETRO, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação.

- 8.4 Fornecer as estruturas conforme constam na Tabela constante do item 2, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, a empresa terá que reparar imediatamente os mesmos sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
- 8.5 Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre as estruturas, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- 8.6 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE.
- 8.7 Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e de construção civil, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/21.
- 8.8 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, em razão da execução desta Ata de Registro de Preço, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor referente ao ressarcimento: da fatura a vencer, da garantia prestada.
- 8.9 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento nos prazos contratados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 8.10 Manter, durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.11 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros.
- 8.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.
- 8.13 Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 8.14 Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

8. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei 14.133/2021)

- 9.1 O acompanhamento e a Gestão/Fiscalização dos serviços, consistem na verificação da conformidade, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021
- 9.2 A verificação da adequação dos produtos/serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.3 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços e produtos para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatada.
- 9.4 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 9.5 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 9.6 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previsto nos

indicadores, além dos fatores redutores, deve ser aplicado às sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

- 9.7 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diárias, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 9.8 O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites da alteração dos valores contratuais previstos no Art. 125 da Lei 14.133 de 2021.
- 9.9 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar na extinção do contrato, conforme disposto no Art.137 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 9.11 A Gestor/Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO PAGAMENTO

10.1 LIQUIDAÇÃO

- 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 10.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,

para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 10.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 10.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.2 PRAZO DO PAGAMENTO

- 10.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;
- 10.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;
- 10.2.3 Chefia de Gabinete poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
- 10.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- 10.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3 FORMA DE PAGAMENTO

- 10.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.3.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.3.6 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:
- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

(RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- d) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.
- e) A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
- f) O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
- g) O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- h) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- i) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
- j) É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

11. FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 A prestação de serviço dos objetos do contrato será solicitada de acordo com o cronograma de atividades do Gabinete do Prefeito, e será atendida no prazo máximo de 24h após a solicitação.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

12.1.4 Qualificação Técnica.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. O(s) Atestado(s) de Capacidade deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar anão prestação do serviço, objeto deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

14.2 Para o serviço desejado, deverá ser observado, pela Contratada, o que estabelecem as normas e regulamentações da Contratante, condições e/ou exigências contidas no presente Termo de Referência e Lei nº 14.133/21.

14.3 Fica estabelecido o foro judiciário de Caxias-MA para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO E SERVIÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2025

SESSÃO PÚBLICA: _____, ÀS ____H ____MIN (____) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
ITEM	DESCRIÇÃO
QUANT.	VALOR UNIT.
VALOR TOTAL	TOTAL

VALOR POR EXTENSO: _____

DECLARAMOS QUE:

1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
2. Validade da Proposta: _____ (____) dias.
3. Temos conhecimento e aceitamos as regras determinadas pela Administração, através do edital e seus anexos.
4. O prazo de início da prestação dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.
5. Sob as penas da lei, que temos condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como prestará o serviço de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando os requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Local e Data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável



CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0843/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de
_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600
-Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal
_____, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº
_____, expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada
CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na
_____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada
por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2025, pelas disposições
da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais
normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de
_____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação;
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____,
podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de
10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento
dos seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços
não tem natureza continuada;
 - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os
fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização
do serviço;
 - 2.1.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as
condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, _____.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do _____ exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 07 do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.

10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 fraudar a licitação

13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.18 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.19 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.20 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.20.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.20.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.21 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.21.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.21.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.21.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.22 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.22.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.22.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.22.3 Indenizações e multas.

13.23 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.24 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão integras.

18.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

19.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14,
Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações
correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa
Especializada na Prestação de Serviços de Montagem e
Desmontagem de Diversas Estruturas para atender ao Cerimonial
em Diversos Eventos do Gabinete do Prefeito, Zona Urbana e Rural
de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços
eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também
poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de
Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-
Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no
horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6241/2025 • Caxias - MA, 01/07/2025

EXEQUENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta desta Município.

ACESSO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas utilize os seguintes filtros ou clicar

Outros significativos, basta acessar o sistema de busca disponível em www.caxias.ma.gov.br/diario-oficial e pesquisar o conteúdo desejado. Os arquivos em PDF e download são totalmente gratuitos e não exigem nenhuma espécie de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto aos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-66, Rua José Gervásio de Azevedo,
Bairro: Praça Dias Carneiro, 600 - Caxias
Fone: (98) 3321-3025
E-mail: diariooficial@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Lei

2 - SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Nota de Comunicação

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitação e Extrato de Contratos

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2785 DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE PROGRAMA "ESCOLA SEM BARULHO" NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS, VOLTADO À INCLUSÃO E ACOLOHIMENTO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS TRANSTORNOS SENSORIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Escola sem Barulho" no âmbito das escolas públicas do município de Caxias, com o objetivo de promover ações de acolhimento e inclusão para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou sensibilidade sensorial.

Art. 2º O programa visa adaptar o ambiente escolar para reduzir estímulos sensoriais excessivos e melhorar a convivência e o aprendizado dos alunos com

TEA ou outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Art. 3º São diretrizes do programa:

- I - Criação de salas de acolhimento sensorial, com ambiente calmo e adaptado;
- II - Adoção de práticas para redução de ruídos e estímulos visuais intensos em horários e espaços escolares;
- III - Capacitação de professores, gestores e funcionários sobre o TEA e estratégias de manejo;
- IV - Estabelecimento de rotinas e comunicações mais visuais, previsíveis e organizadas para os alunos com TEA;
- V - Promoção de campanhas educativas sobre respeito, inclusão e diversidade no ambiente escolar.

Art. 4º As unidades escolares poderão:

- I - Criar dias ou horários de "silêncio educativo", com menor uso de microfones, buzinas, alto-falantes e atividades barulhentas;
- II - Implantar sinalização visual em salas, corredores e banheiros;
- III - Trabalhar com o conceito de "ambiente sensorialmente acessível".

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar parcerias com instituições especializadas, universidades e associações de apoio a pessoas com autismo para execução e orientação do programa.

Art. 6º A implementação será gradual, priorizando escolas com maior número de alunos com laudo de TEA ou que manifestem necessidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2786 DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE "EMPRESA AMIGA DO FOVO" NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS QUE PROMOVEM AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Selo "Empresa Amiga do Fovo", destinado a reconhecer e valorizar empresas sediadas em Caxias que desenvolvam ações de Responsabilidade Social voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º - Poderão receber o selo as empresas que atendam a, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- I - Contratação de jovens aprendizes, pessoas com deficiência ou egressos do sistema prisional;
- II - Parcerias com programas sociais da Prefeitura (educação, esporte, cultura ou saúde);
- III - Doação regular de alimentos, materiais ou serviços a instituições filantrópicas e comunidades carentes;
- IV - Oferta de cursos gratuitos de capacitação profissional para a comunidade;
- V - Práticas comprovadas de inclusão social e sustentabilidade com impacto local positivo.

Art. 3º - O selo será concedido anualmente pela Prefeitura de Caxias, por meio de comissão formada por representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Indústria e Comércio, Câmara Municipal e Conselho Municipal de Direitos Humanos. F.C.A.D



Art. 4º - As empresas premiadas terão direito ao POVO

I - Utilizar o selo em materiais de divulgação, publicidade e redes sociais;

II - Certificado oficial emitido pelo Poder Executivo;

III - Divulgação no site da Prefeitura e em eventos institucionais.

Art. 5º - A concessão do selo não gera benefícios fiscais diretos, mas poderá ser considerada como critério de responsabilidade social em eventuais parcerias com o poder público.

Art. 6º - A Prefeitura regulamentará esta Lei em até 60 (sessenta) dias após a publicação, definindo os critérios técnicos, formulário de inscrição, prazos e formas de avaliação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2787 DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA EM CAXIAS/MA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal "Bom de Bola, Bom de Escola", com o objetivo de incentivar a permanência e o bom desempenho de estudantes da rede pública municipal por meio do acesso gratuito a atividades esportivas organizadas e estruturadas.

Art. 2º - O programa é destinado a estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública que:

I - Apresentem frequência escolar igual ou superior a 85%;

II - Estejam com rendimento escolar satisfatório, comprovado por boletim trimestral;

III - não possuam registro disciplinar grave.

Art. 3º - Os alunos beneficiários do programa terão direito a:

I - Matrícula gratuita em escolas esportivas credenciadas pelo Município;

II - Fornecimento de uniforme completo (camisa, short, meião, chuteira ou tênis conforme a modalidade);

III - material esportivo individual e coletivo (bola, redes, coletes, entre outros);

IV - Transporte escolar para os treinos, quando necessário;

V - Acompanhamento por professores de educação física e apoio psicossocial.

Art. 4º - O programa abrangerá diversas modalidades esportivas, conforme demanda local, disponibilidade de infraestrutura e orientação pedagógica.

Art. 5º - A seleção dos beneficiários será feita semestralmente, com base em critérios estabelecidos por comissão da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esporte.

Art. 6º - O Município poderá firmar convênios com clubes, associações esportivas, ONGs e instituições de ensino superior para a execução do programa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2788 DE 03 DE JULHO DE 2025

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE CAXIAS-LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública **ROTARY CLUB DE CAXIAS-LESTE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de Diversas Estruturas para atender ao Cerimonial em Diversos Eventos do Gabinete do Prefeito, Zona Urbana e Rural de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Montagem (Adesivagem) de Veículos Oficiais, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando a Padronização Visual da Frota da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/07/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

Na publicação nº 6240/2025 do Diário Oficial do Município de Caxias, no dia 03/07/2025.

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Caxias - MA, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, informa aos candidatos convocados no concurso público regido pelo Edital nº **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 - 113º CHAMADA**, publicado no dia 25/06/2025, Diário Oficial nº 6234/2025, que, excepcionalmente, serão aceitas as **perícias médicas** agendadas e realizadas fora do prazo originalmente estabelecido no referido edital.

A medida visa garantir o direito de ampla participação dos candidatos, considerando a dificuldade de agendamento em determinados prazos, bem como a limitação de disponibilidade de vagas para avaliação pericial.

Ressaltamos que todos os laudos e documentos apresentados deverão atender aos demais critérios e exigências constantes no Edital e nas orientações da Junta Médica Oficial.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Adjunta de Administração ou na Coordenação de Recursos Humanos localizadas na Sede da Prefeitura Municipal.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário da Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Costa

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias-PRÉV

Constatina Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evlmar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Faust Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Júnior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Coutim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurelo de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neto

Secretária do Trabalho

Luciana Andreia da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira frêbil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destas dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil arradio.

Vamos juntos no albor destas dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destas dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracios da nova cornéla.
Vamos juntos no albor destas dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destas dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CAXIAS:06082820000
156
Dados: 2025.07.04
16:40:14 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 120 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra 07

ATO

Defensoria Pública do Estado 25

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 26 e 47

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 34

CONCLUDENTES

Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio 37

CONTRATOS

Secretaria de Estado das Mulheres e Outros 37

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Cultura 39

CONVOCAÇÕES

Br Eletron Maranhão Prestacional Ltda e Outra 40

DECISÕES

Secretaria de Estado da Fazenda e Outra 40

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão 41

ESTATUTOS

União de Moradores do Bairro Rio Anil e Outro 41

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 42

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 42

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e Outro 42

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Administração 43

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 43

TERMO DE COOPERAÇÃO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

AGED/MA 44

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Maranhão Parcerias - MAPA 44

TERMO DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária 45

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 45

TERMO DE PERMISSÃO

Secretaria de Estado da Administração 46

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 46

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 39/2024/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.00296/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 237.742.823-15, CONTRATADA: PAULO MALORGIO STUDIO LTDA, CNPJ nº 12.445.802/0001-94, representada por ROMANO NAVARRO GABARDO, CPF nº 453.292.309-34. OBJETO: O presente instrumento visa acrescer aproximadamente 24,97% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato nº 39/2024-SEGOV/MA, conforme constante no processo- 2025.110124.00296 SEGOV/MA. DO ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica acrescido em aproximadamente 24,97%, equivalente a R\$ 37.330,15 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais), passando a ser de R\$ 186.830,15 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26124-IMPLANTAÇÃO ESTÁTUA DA LIBERDADE; NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 37.330,15 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Trinta Reais e Quinze Centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 39/2024-SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 30/06/2025. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO Secretário de Estado de Governo.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19/2024/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.02342. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, neste ato representado por seu titular MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 426861 SSP/MA e do CPF nº 237.742.823-15, residente nesta capital, e a empresa NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, situada na Rua 54, Nº 100, Bairro Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65.062-690, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, RG nº 016416022001-9 SSP/MA, CPF nº 261.826.101-15, ttm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.110124.02342, para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres, OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DO VALOR: O presente instrumento de contrato permanecerá o valor total de R\$ 2.225.358,87 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 19/2024-SEGOV/MA, contados a partir de 02/07/2025, com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE
LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de Diversas Estruturas para atender ao Cerimonial em Diversos Eventos do Gabinete do Prefeito, Zona Urbana e Rural de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 21/07/2025. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de julho de 2025. Igor Máriu Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE
LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Plotagem (Adesivagem) de Veículos Oficiais, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando a Padronização Visual da Frota da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 21/07/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias-MA, 02 de julho de 2025. Igor Máriu Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2025-SRP. Objeto: MENOR PREÇO POR ITENS, tendo por objeto registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atendimento a rede municipal de saúde de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 18 de julho de 2025 às 09:00hs (nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: www.licitacaoacu.com.br, e <https://transparencia.conceicaoodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 30 de junho de 2025. Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2025-SRP. Processo Administrativo nº 022705/2025. Objeto: MENOR PREÇO POR ITENS, tendo por objeto registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa para fornecimento de Cestas básicas para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 18 de julho de 2025 às 15:00hs (quinze). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: www.licitacaoacu.com.br, e <https://transparencia.conceicaoodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 30 de junho de 2025. Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP. CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - CPL.** **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de descumprimento, limpeza e esgotamento de fossas e esgotos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **ABERTURA:** 23 de julho de 2025 às 09:00h (nove horas). **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.**

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 002/2025 - SEDEL A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADO À TRADIÇÃO CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, de 04 de julho até 08 de julho de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/>. **Getúlio Ferreira Melo Junior - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP. Proc. Adm. nº 74104/2025. A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, Decreto Municipal nº 012/2025, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025-SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de material permanente, visando atender as demandas de interesse das diversas secretarias municipais do município de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitamoncao, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamoncao.com.br/>, com data de abertura para 17 de julho de 2025 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AccessoIndividual=linkLicitacoes>, <https://licitacaomoncao.portaldomunicipio.com.br/transparencia>, no endereço portal de compras Licitamoncao: <https://www.licitamoncao.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle-SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaoocl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção-MA, 02 de julho de 2025. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - Portaria GP nº 001/2025.

Computador com monitor 24" Full HD 1920x1080px, processador Intel Core i5, 8GB de RAM, HD de 1TB, teclado e mouse sem fio. Entrega e instalação em todo o Brasil.

ATENÇÃO: NUNCA LIGAR E CONECTAR

Logos: Samsung, Dell, HP, Acer, Lenovo, ASUS, MSI, Gigabyte, Zotac, EVGA, Corsair, NZXT, Fractal, Lian Li, SilverStone, Cooler Master, DeepCool, Arctic, Noctua, Be Quiet!, Scythe, Thermalright, Gelid, GIGABYTE, ASUS, MSI, ZOTAC, EVGA, CORSAIR, NZXT, FRACTAL, LIAN LI, SILVERSTONE, COOLER MASTER, DEEPCOOL, ARCTIC, NOCTUA, BE QUIET!, SCYTHE, THERMALRIGHT, GELID.

Equatorial Maranhão orienta consumidores sobre a nova Tarifa Social de Energia para famílias de baixa renda

Programa Luz do Povo, do governo federal, entra em vigor a partir do dia 5 de julho e deve beneficiar mais de um milhão de famílias no estado

A partir do dia 5 de julho, entra em vigor a Medida Provisória nº 1.300/2025, que garante 100% de desconto no valor da tarifa de energia para os primeiros 80 kWh/mês, na conta de luz das famílias de baixa renda. Vale destacar que os tributos federais, estaduais e municipais não estão incluídos no desconto da Medida Provisória. A MP, que será aplicada em todo o Brasil e tem o propósito de ajudar as famílias que vivem em situações de vulnerabilidade social, deve beneficiar cerca de 60 milhões de brasileiros, conforme estimativas do Ministério de Minas e Energia (MME).

É importante ficar atento aos critérios para ter direito à nova Tarifa Social de Energia Elétrica:

- Famílias inscritas no CadÚnico com renda de até meio salário-mínimo por pessoa (R\$ 750,00);
- Idosos (65 anos ou mais)

DIVULGAÇÃO



Desconto na tarifa de energia para os primeiros 80 kWh/mês, para famílias de baixa renda, começa a vigorar sábado (5)

prefeitura do município. Uma vez regularizado, o desconto é aplicado na conta de luz. Caso o benefício tenha sido suspenso por falta de atualização, ele será retomado assim que os dados

tinhar da conta, o cadastro somente pode ser feito na Central de Atendimento 116; Agências Presenciais ou Postos de Atendimento Presencial e Cias do município.

MAS O QUE MUDA COM

o consumo for superior a 80 kWh, o cliente pagará apenas pelo consumo excedente. Caso o consumo seja de 120 kWh/mês, por exemplo, será cobrado o valor referente aos 40 kWh adicionais. Vale ressaltar que outras cobranças, como a contribuição para iluminação pública ou parcelamentos de dívidas anteriores, também continuarão sendo processadas normalmente. Ou seja, o desconto será aplicado apenas para o consumo de energia.

BOAS NOTÍCIAS

A Tarifa Social de Energia Elétrica é um benefício concedido pelo governo federal, que dá desconto na conta de energia para famílias que mais precisam. E, agora, com o Programa Luz do Povo, os clientes que já recebem desconto na conta de luz pela Tarifa Social Baixa Renda podem ficar tranquilos: automaticamente já terão o benefício sem precisar

FLS. CCL 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 108/2025, anexo do Processo nº 1206.1/2026, torna pública as intenções que realizará às 09h00min, horário de Brasília, do dia 21 de julho de 2025, abertura na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de software integrado de gestão pública, abrangendo a contabilidade pública, gestão de pessoal, arrecadação, servidor em nuvem data center, gerenciamento de informações para o portal da transparência e o gerenciamento a controle do Portal Oficial - Diário Oficial do Município para atendimento a Lei de Acesso à Informação, com implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva,

Editais nº 069/2025

Acesso em 17/07/2025

Última atualização 04/07/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/07/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000099/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

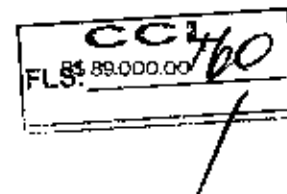
R\$ 7.867.637,50

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------



1	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	R\$ 890,00	
2	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	R\$ 2.080,00	R\$ 208.000,00
3	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	100	R\$ 5.283,33	R\$ 528.333,00
4	STAND ESPECIAL, medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50	R\$ 2.733,33	R\$ 136.666,50
5	STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	50	R\$ 1.950,00	R\$ 97.500,00

Exibir 5

1-5 de 37 itens

Página: 1



< Voltar



Signature of the responsible officer: _____
 Printed name of the responsible officer: _____
 Date: _____

FLS: 100-1072

Exemplos: $\mathbb{Z} \times \mathbb{Z} \times \mathbb{Z} =$ produto de 3 cópias de $\mathbb{Z}$ e um exemplo mais geral de produto de um número finito de cópias de $\mathbb{Z}$ (tal homologia pode ser interpretada como número de dimensões)

[illegible]

• <http://www.courts.state.nj.us/courts/courts.htm>

1994-1995

$$x_{n+1} = \frac{1}{2} \left(x_n + \frac{1}{x_n} \right), \quad x_0 = 1, \quad x_n \in \mathbb{R}, \quad n = 0, 1, 2, \dots$$

1. *Chrysomelids* (Coleoptera: Chrysomelidae) – 10 species

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 069/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para beneficiário da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XCVIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/92, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho é realizado por menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não posuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou torpado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para beneficiário da Previdência Social e que, na aplicação ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	R\$350,00	R\$ 35.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:55:42	TABLADO	DIVERSOS	100	R\$865,55	R\$ 86.555,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.984/0001-05	18/07/2025 - 12:41:04	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$280,00	R\$ 28.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:48:38	Próprio	Próprio	100	R\$890,00	R\$ 89.000,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.864.279/0001-55	21/07/2025 - 07:39:17	NS	NS	100	R\$300,00	R\$ 30.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 15:24:39	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$350,00	R\$ 35.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.405.443/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Palco Brasil	Palco Brasil	100	R\$350,00	R\$ 35.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:13:38	PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIA	100	R\$890,00	R\$ 89.000,00	Não

0002 - (TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	R\$2.050,00	R\$ 205.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:55:43	TABLADO	DIVERSOS	100	R\$2.049,70	R\$ 204.970,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.984/0001-05	18/07/2025 - 12:41:34	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:50:08	Próprio	Próprio	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Sim

Página 1 de 13



SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.080,00	R\$ 206.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	23/07/2025 - 23:51:03	Palcos Brasil	Palcos Brasil	100	R\$2.080,00	R\$ 206.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:14:31	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	R\$2.080,00	R\$ 206.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:39:53	NS	NS	100	R\$1.800,00	R\$ 180.000,00	Sim

0008 - (TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	R\$5.283,33	R\$ 528.333,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:02:55	TABLADO	DIVERSOS	100	R\$5.258,91	R\$ 525.891,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 18:42:58	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$5.283,00	R\$ 528.300,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:50:44	Próprio	Próprio	100	R\$5.283,33	R\$ 528.333,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$5.283,33	R\$ 528.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Palcos Brasil	Palcos Brasil	100	R\$5.283,33	R\$ 528.333,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:15:14	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	R\$5.000,00	R\$ 500.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-66	21/07/2025 - 07:40:31	NS	NS	100	R\$4.000,00	R\$ 400.000,00	Sim

0004 - STAND ESPECIAL, medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorma, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:04:07	STAND ESPECIAL	DIVERSOS	50	R\$2.719,58	R\$ 135.979,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 18:43:49	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	50	R\$2.733,00	R\$ 136.650,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:51:39	Próprio	Próprio	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Octanorm	Octanorm	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:16:48	4x3x2,20m	ALUMIPAC	50	R\$2.700,00	R\$ 135.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:41:02	NS	NS	50	R\$2.600,00	R\$ 130.000,00	Sim

0005 - STAND ESPECIAL, medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorma, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	50	R\$1.950,00	R\$ 97.500,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:05:00	STAND ESPECIAL	DIVERSOS	50	R\$1.940,25	R\$ 97.012,50	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 18:44:43	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	50	R\$1.950,00	R\$ 97.500,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:52:01	Próprio	Próprio	50	R\$1.950,00	R\$ 97.500,00	Sim



SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$1.850,00	R\$ 92.500,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Odeonem	Odeonem	50	R\$1.950,00	R\$ 97.500,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:17:32	3x3x2,20m	ALUMIPAC	50	R\$1.800,00	R\$ 95.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:42:07	NS	NS	50	R\$1.900,00	R\$ 95.000,00	Sim

0006 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, lã de vidro reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANO MEIRELES 4237570315	35.970.356/0001-96	18/07/2025 - 12:19:29	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$630,50	R\$ 126.100,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:05:43	TENDA	DIVERSOS	200	R\$646,75	R\$ 129.350,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:45:16	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$660,00	R\$ 130.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:52:25	Próprio	Próprio	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Dize	Toldos Dize	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:18:20	OSGOM	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:42:35	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$600,00	R\$ 120.000,00	Sim

0007 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, lã de vidro reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANO MEIRELES 4237570315	35.970.356/0001-96	18/07/2025 - 12:19:42	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$743,55	R\$ 148.732,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:06:30	TENDA	DIVERSOS	200	R\$762,83	R\$ 152.566,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:45:50	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:53:19	Próprio	Próprio	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Dize	Toldos Dize	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:19:00	OSGOM	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$700,00	R\$ 140.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:43:13	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$700,00	R\$ 140.000,00	Sim

0008 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, lã de vidro reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.870.355/0001- 98	16/07/2025 - 12:20:00	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$965,66	R\$ 193.332,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTD A	03.127.486/0001- 11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$965,66	R\$ 193.332,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$937,65	R\$ 187.532,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001- 07	18/07/2025 - 08:07:24	TENDA	DIVERSOS	200	R\$961,83	R\$ 192.368,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001- 05	18/07/2025 - 19:48:10	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$965,00	R\$ 193.200,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001- 72	18/07/2025 - 07:53:45	Próprio	Próprio	200	R\$968,88	R\$ 193.322,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTD A	53.416.052/0001- 00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$965,66	R\$ 193.332,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001- 85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Dias	Toldos Dias	200	R\$965,66	R\$ 193.332,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.855/0001- 77	21/07/2025 - 07:19:47	08X08M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$930,00	R\$ 186.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTD A	35.854.279/0001- 55	21/07/2025 - 07:44:04	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$960,00	R\$ 186.000,00	Sim

0009 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, inteligência reforçada para captação e escoamento da água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2008
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.870.355/0001- 98	16/07/2025 - 12:20:15	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTD A	03.127.486/0001- 11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$1.406,50	R\$ 281.300,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001- 07	18/07/2025 - 08:08:14	TENDA	DIVERSOS	200	R\$1.442,75	R\$ 288.550,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001- 05	18/07/2025 - 19:48:58	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001- 72	18/07/2025 - 07:54:10	Próprio	Próprio	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTD A	53.416.052/0001- 00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001- 85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Dias	Toldos Dias	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.855/0001- 77	21/07/2025 - 07:20:50	08X08M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$1.400.000,00	R\$ 280.000.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTD A	35.854.279/0001- 55	21/07/2025 - 07:44:50	LIT ORANIA	LIT ORANIA	200	R\$1.200,00	R\$ 240.000,00	Sim

0010 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteligência reforçada para captação e escoamento da água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2008
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.870.355/0001- 98	16/07/2025 - 12:20:30	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTD A	03.127.486/0001- 11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$2.017,50	R\$ 403.520,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001- 07	18/07/2025 - 08:09:20	TENDA	DIVERSOS	200	R\$2.068,60	R\$ 413.720,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001- 05	18/07/2025 - 19:47:40	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001- 72	18/07/2025 - 07:54:44	Próprio	Próprio	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim



SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Etc	Toldos Etc	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:21:31	10X10M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$2.000,00	R\$ 400.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:45:43	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$2.000,00	R\$ 400.000,00	Sim

0011 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSST	TRUSST	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:10:47	TRELIÇAS	DIVERSOS	3.000	R\$49,75	R\$ 149.250,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:55:15	Próprio	Próprio	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Treliça	Tecno Treliça	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:22:16	P25	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:52:48	NS	NS	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim

0012 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSST	TRUSST	3.000	R\$65,56	R\$ 196.680,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:11:38	TRELIÇAS	DIVERSOS	3.000	R\$66,33	R\$ 198.990,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:55:41	Próprio	Próprio	3.000	R\$66,88	R\$ 199.980,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000	R\$65,56	R\$ 196.680,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Treliça	Tecno Treliça	3.000	R\$66,06	R\$ 198.980,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:22:51	P30	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	R\$65,00	R\$ 195.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:53:05	NS	NS	3.000	R\$60,00	R\$ 180.000,00	Sim

0013 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P60 Linha Pesada (metro linear)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSST	TRUSST	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:12:43	TRELIÇAS	DIVERSOS	3.000	R\$88,55	R\$ 265.650,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:56:02	Próprio	Próprio	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Treliça	Tecno Treliça	3.000	R\$80,00	R\$ 240.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:23:24	P60	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:54:58	NS	NS	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim

0014 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tarzanho 100 polegadas.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.485/0001-11	17/07/2025 - 11:25:11	BRMAX	BRMAX	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:13:31	TELA DE PROTEÇÃO	DIVERSOS	50	R\$597,00	R\$ 29.850,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:56:51	Próprio	Próprio	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Projextron	Projextron	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:24:40	100"	SERVIÇO	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Não
H DA S. GUILHERMINE & CIA LTDA	35.854.279/0001-66	21/07/2025 - 07:55:36	NS	NS	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim

0015 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.485/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRMAX	BRMAX	50	R\$783,33	R\$ 39.166,50	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:14:34	TELA DE PROJEÇÃO	DIVERSOS	50	R\$779,41	R\$ 38.970,50	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:56:56	Próprio	Próprio	50	R\$783,33	R\$ 39.166,50	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$783,33	R\$ 39.166,50	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Projextron	Projextron	50	R\$783,33	R\$ 39.166,50	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:25:16	120"	SERVIÇO	50	R\$780,00	R\$ 39.000,00	Não

0016 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.485/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	BRMAX	BRMAX	50	R\$816,66	R\$ 40.833,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:15:28	TELA DE PROJEÇÃO	DIVERSOS	50	R\$812,58	R\$ 40.629,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:57:23	Próprio	Próprio	50	R\$816,66	R\$ 40.833,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$816,66	R\$ 40.833,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Projextron	Projextron	50	R\$816,66	R\$ 40.833,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:25:40	150"	SERVIÇO	50	R\$800,00	R\$ 40.000,00	Não

0017 - Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga vga hdmi.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.485/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	EPSON	EPSON	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:17:05	RETRO PROJETO DATA SHOW	DIVERSOS	200	R\$580,41	R\$ 116.082,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:57:57	NPX9421NE	Philips	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Epson	Epson	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:28:30	7000 lumens	GOI DENTEC	200	R\$580,00	R\$ 116.000,00	Não



0018 - Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.870.355/0001-98	16/07/2025 - 12:21:08	BOM AR	BOM AR	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:18:00	CLIMATIZADOR	DIVERSOS	200	R\$779,41	R\$ 155.882,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.894/0001-06	18/07/2025 - 18:49:02	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$783,00	R\$ 156.600,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.822/0001-72	18/07/2025 - 07:58:36	CLIM-100RT	HotSet	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Climatizar	Climatizar	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:31:12	10.000 m³/hora	TECFOGEL	200	R\$780,00	R\$ 156.000,00	Não

0019 - Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.870.355/0001-98	16/07/2025 - 12:21:08	BOM AR	BOM AR	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:18:02	CLIMATIZADOR	DIVERSOS	200	R\$1.293,50	R\$ 258.700,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.894/0001-06	18/07/2025 - 18:49:38	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.822/0001-72	18/07/2025 - 07:58:50	CLIM-100RT	HotSet	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$1.200,00	R\$ 240.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Climatizar	Climatizar	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:31:55	25.000 m³/hora	TECFOGEL	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Não

0020 - GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:20:48	GRADES DE ISOLAMENTO	DIVERSOS	3.500	R\$44,73	R\$ 156.555,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.894/0001-06	18/07/2025 - 19:50:12	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.822/0001-72	18/07/2025 - 08:00:22	Próprio	Próprio	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Grade metal	Grade metal	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:32:37	PROPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Não

0021 - PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSST	TRUSST	100	R\$5.105,33	R\$ 510.533,00	Sim



MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:22:46	PALCO PEQUENO	DIVERSOS	100	R\$3.082,79	R\$ 508.279,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 18:51:01	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$5.108,00	R\$ 510.800,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 08:00:38	Próprio	Próprio	100	R\$5.108,33	R\$ 510.833,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$5.108,33	R\$ 510.833,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Trêça	Tecno Trêça	100	R\$5.108,33	R\$ 510.833,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.278/0001-55	21/07/2025 - 07:58:50	ALUMÍNIO	METÁLICO	100	R\$5.000,00	R\$ 500.000,00	Sim

0022 - PALCO MEDIO em trêças de alumínio P80 com cobertura em lona anti-chamas medindo 08 metros de frente, 08 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	TRUSS	TRUSS	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:22:46	PALCO MEDIO	DIVERSOS	100	R\$8.152,41	R\$ 615.241,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:51:36	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$6.183,00	R\$ 618.300,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 08:01:23	Próprio	Próprio	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Trêça	Tecno Trêça	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.278/0001-55	21/07/2025 - 07:57:31	NS	NS	100	R\$6.000,00	R\$ 600.000,00	Sim

0023 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marcas profissionais (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO ou similar), com 04 cabos optoeletrônicos, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	JBL	JBL	100	R\$1.683,33	R\$ 168.333,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:24:18	sonorização (pequeno porte)	DIVERSOS	100	R\$1.674,81	R\$ 167.481,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 08:02:15	Elíptico 25p	LS AUDIO	100	R\$1.683,33	R\$ 168.333,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$1.683,33	R\$ 168.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	JBL	JBL	100	R\$1.683,33	R\$ 168.333,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.278/0001-55	21/07/2025 - 07:58:22	LS AUDIO	JBL	100	R\$1.600,00	R\$ 160.000,00	Sim

0024 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores per led 3w, 04 movings heads beam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	BRWAX	BRWAX	100	R\$3.156,88	R\$ 316.888,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:25:26	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	DIVERSOS	100	R\$3.150,88	R\$ 315.088,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 08:02:59	COB 200W	Prolight	100	R\$3.168,88	R\$ 316.888,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.156,88	R\$ 316.888,00	Sim



ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	09.406.442/0001-85	20/07/2025 - 22:51:04	Chauvel	Chauvel	100	R\$3.166,55	R\$ 316.666,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:59:28	NS	NS	100	R\$3.100,00	R\$ 310.000,00	Sim

0025 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 90KVA, cabinado e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	09.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	STEMAC	STEMAC	100	R\$2.526,00	R\$ 252.500,00	Sim
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:26:28	GERADOR DE ENERGIA	DIVERSOS	100	R\$2.512,38	R\$ 251.238,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:36:32	Próprio	Próprio	100	R\$2.525,00	R\$ 252.500,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.525,00	R\$ 252.500,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	09.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Cummins	Cummins	100	R\$2.525,00	R\$ 252.500,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:59:54	NS	NS	100	R\$2.500,00	R\$ 250.000,00	Sim

0026 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 06h, com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	09.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	JBL	JBL	100	R\$2.266,55	R\$ 236.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:27:22	KIT MICROFONES	DIVERSOS	100	R\$2.254,23	R\$ 235.423,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:36:32	BLX24/PCS8	Shure	100	R\$2.366,66	R\$ 236.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.366,66	R\$ 236.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	09.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Shure	Shure	100	R\$2.366,66	R\$ 236.666,00	Sim

0027 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	09.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRMAX	BRMAX	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:26:28	PAINEL	DIVERSOS	50	R\$2.885,50	R\$ 144.275,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:36:22	P3.3	Prolight	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	09.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Ledman	Ledman	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim

0028 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS8 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 08 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girantes, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	09.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	JBL	JBL	100	R\$4.466,55	R\$ 446.666,00	Sim



MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:29:23	sonorização de (médio porte)	DIVERSOS	100	R\$4.444,33	R\$ 444.433,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:40:02	Elipse 25p	LS ÁUDIO	100	R\$4.466,66	R\$ 446.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$4.466,66	R\$ 446.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	pl	pl	100	R\$4.466,66	R\$ 446.666,00	Sim

0029 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 03 moving heads beam 200 WR, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRWAX	BRWAX	100	R\$5.416,66	R\$ 541.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:30:35	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	DIVERSOS	100	R\$5.369,58	R\$ 536.958,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:40:38	COB 200W	Prolight	100	R\$5.414,66	R\$ 541.466,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$5.416,66	R\$ 541.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Chauvet	Chauvet	100	R\$5.416,66	R\$ 541.666,00	Sim

0030 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	STEMAC	STEMAC	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$3.330,33	R\$ 333.033,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:31:37	GERADOR DE ENERGIA	DIVERSOS	100	R\$3.416,16	R\$ 341.616,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:41:06	Próprio	Próprio	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	proprio	proprio	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim

0031 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bb4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	JBL	JBL	100	R\$3.200,00	R\$ 320.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$3.201,00	R\$ 320.100,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 10:06:54	KIT DE MICROFONES	DIVERSOS	100	R\$3.263,50	R\$ 326.350,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:41:41	SLX2M/PG56	Shure	100	R\$3.300,00	R\$ 330.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.300,00	R\$ 330.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Shure	Shure	100	R\$3.200,00	R\$ 320.000,00	Sim

0032 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Página 10 de 14



R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.496/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRWAX	BRWAX	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 10:22:39	PAINEL DE LED	DIVERSOS	50	R\$4.808,16	R\$ 240.458,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:42:26	P3.3	Prolight	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:35	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.443/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Ledman	Ledman	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim

Critérios de desempate do processo

ADRIANO MEIRELES 42375770315

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital federal ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que está se localiza.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

E. S. SOUZA RODRIGUES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital federal ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que está se localiza.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital federal ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que está se localiza.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital federal ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que está se localiza.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital lotante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital lotante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R N NEVES PINHEIRO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital lotante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SUMMIT EVENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital lotante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

T J E LOCACAO DE TOLDOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital lotante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA



Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade de Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

XTE EMPREENDIMENTO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade de Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

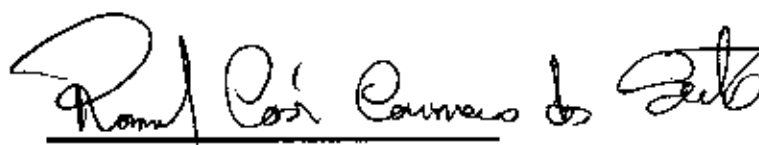
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade de Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
MORRERA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	060 dias
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.337.994/0001-05	60 dias
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.489/0001-11	90 dias
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.855/0001-77	120 dias
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.670.355/0001-96	60 dias
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	60 dias
H, DA S, GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	60 dias
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	16.471.823/0001-72	60 dias
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.405.442/0001-95	60 dias

Fornecedores diligenciados.


Rômulo Cesar Carneiro dos Santos
Proprietário




CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 069/2025

0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. | Valor de Referência: R\$ 890,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 440,00	100	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desativado/Rejeitado)	35.854.279/0001-55	R\$ 445,00	100	NS	NS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 600,00	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 607,50	100	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	16.534.401/0001-07	R\$ 756,50	100	TABLADO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 890,00	100	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 890,00	100	Palcos Brasil	Palcos Brasil	EPP/SS	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.666/0001-77	R\$ 890,00	100	PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIA	EPP/SS	Não

0002 - (TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. | Valor de Referência: R\$ 2.060,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 996,00	100	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desativado/Rejeitado)	35.854.279/0001-55	R\$ 1.030,00	100	NS	NS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 1.400,00	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 1.545,00	100	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	16.534.401/0001-07	R\$ 1.751,00	100	TABLADO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 2.060,00	100	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 2.060,00	100	Palcos Brasil	Palcos Brasil	EPP/SS	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.666/0001-77	R\$ 2.060,00	100	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Não

0003 - (TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. | Valor de Referência: R\$ 6.263,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 2.615,00	100	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desativado/Rejeitado)	35.854.279/0001-55	R\$ 2.620,00	100	NS	NS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 3.800,00	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 3.862,00	100	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	16.534.401/0001-07	R\$ 4.490,83	100	TABLADO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.666/0001-77	R\$ 5.000,00	100	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 6.263,00	100	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 6.263,33	100	Palcos Brasil	Palcos Brasil	EPP/SS	Sim

0004 - STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonome, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete. | Valor de Referência: R\$ 2.738,33

Página 1 de 9



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desclassificado)	35.254.279/0001-66	R\$ 1.345,00	50	NS	NS	ME	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.468/0001-11	R\$ 1.350,00	50	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 2.040,00	50	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	18.534.401/0001-07	R\$ 2.323,33	50	STAND ESPECIAL	DIVERSOS	DEMAIS	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-06	R\$ 2.550,00	50	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	R\$ 2.700,00	50	4x2x2,20m	ALUMIPAC	EPP/SS	Não
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 2.733,33	50	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 2.733,33	50	Octanorm	Octanorm	EPP/SS	Sim

0005 - STAND ESPECIAL medindo 3x2x2,20m, com material em perfil de alumínio octanorm, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete. | Valor de Referência: R\$ 1.950,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.468/0001-11	R\$ 950,00	50	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desclassificado)	35.254.279/0001-66	R\$ 955,00	50	NS	NS	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 1.462,50	50	Próprio	Próprio	ME	Sim
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-06	R\$ 1.495,00	50	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	18.534.401/0001-07	R\$ 1.667,50	50	STAND ESPECIAL	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	R\$ 1.900,00	50	3x2x2,20m	ALUMIPAC	EPP/SS	Não
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 1.950,00	50	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 1.950,00	50	Octanorm	Octanorm	EPP/SS	Sim

0006 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, lona reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Valor de Referência: R\$ 650,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.468/0001-11	R\$ 188,00	200	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 300,00	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desclassificado)	35.254.279/0001-66	R\$ 325,00	200	LITORANEA	LITORANEA	ME	Sim
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-06	R\$ 385,00	200	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 430,00	200	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	18.534.401/0001-07	R\$ 552,50	200	TENDA	DIVERSOS	DEMAIS	Não
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 632,50	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	DEMAIS	Não
ADRIANO MEIRELES 42375770315	26.910.392/0001-68	R\$ 650,00	200	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 650,00	200	Toldos Elas	Toldos Elas	EPP/SS	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	R\$ 650,00	200	03X03M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Não

0007 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, lona reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Valor de Referência: R\$ 705,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.468/0001-11	R\$ 250,00	200	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	R\$ 400,00	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desclassificado)	35.254.279/0001-66	R\$ 455,00	200	LITORANEA	LITORANEA	ME	Sim



VHT SERVICOS E EVENTOS LTD	34.307.994/0001-05	R\$ 570,00	200	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTD	15.471.823/0001-72	R\$ 575,00	200	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 551,55	200	TENDA	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTD	06.372.855/0001-77	R\$ 700,00	200	06X08M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Não
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 743,55	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	DEMAIS	Não
ADRIANO MEIRELES 42375770315	25.970.355/0001-98	R\$ 708,66	200	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTD	59.106.442/0001-85	R\$ 766,66	200	Toldos Dias	Toldos Dias	EPP/SS	Sim

0008 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Valor de Referência: R\$ 905,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTD	03.127.489/0001-11	R\$ 285,00	200	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTD	53.416.052/0001-00	R\$ 300,00	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
VHT SERVICOS E EVENTOS LTD	34.307.994/0001-05	R\$ 440,00	200	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTD (Desotimizada/Rejeitada)	35.854.278/0001-55	R\$ 495,00	200	LITORANEA	LITORANEA	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTD	15.471.823/0001-72	R\$ 725,00	200	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 521,55	200	TENDA	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTD	06.372.855/0001-77	R\$ 900,00	200	06X08M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Não
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 937,55	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	DEMAIS	Não
ADRIANO MEIRELES 42375770315	25.970.355/0001-98	R\$ 993,66	200	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTD	59.106.442/0001-85	R\$ 966,66	200	Toldos Dias	Toldos Dias	EPP/SS	Sim

0009 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação. | Valor de Referência: R\$ 1.450,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTD	03.127.489/0001-11	R\$ 985,00	200	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTD	53.416.052/0001-00	R\$ 700,00	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
VHT SERVICOS E EVENTOS LTD	34.307.994/0001-05	R\$ 725,00	200	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTD (Desotimizada/Rejeitada)	35.854.278/0001-55	R\$ 980,00	200	LITORANEA	LITORANEA	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTD	15.471.823/0001-72	R\$ 1.087,50	200	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 1.232,55	200	TENDA	DIVERSOS	DEMAIS	Não
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 1.406,55	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	DEMAIS	Não
ADRIANO MEIRELES 42375770315	25.970.355/0001-98	R\$ 1.450,00	200	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTD	59.106.442/0001-85	R\$ 1.480,00	200	Toldos Dias	Toldos Dias	EPP/SS	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTD	06.372.855/0001-77	R\$ 1.400.000,00	200	06X08M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Não

0010 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. | Valor de Referência: R\$ 2.080,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTD	03.127.489/0001-11	R\$ 895,00	200	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTD	53.416.052/0001-00	R\$ 900,00	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim

Página 3 de 9



VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.934/0001-05	R\$ 1.040,00	200	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EP/PS	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 1.500,00	200	Próprio	Próprio	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 1.750,00	200	TENDA	DIVERSOS	DEMAIS	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontinua/Rejeitada)	35.854.279/0001-55	R\$ 1.985,00	200	LITORANIA	LITORANIA	ME	Sim
T.J.E. LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	R\$ 2.000,00	200	10X10M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EP/PS	Não
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.435.214/0001-02	R\$ 2.017,00	200	PRÓPRIA	PRÓPRIA	DEMAIS	Não
ADRIANO MERELES 42375770315	35.970.355/0001-86	R\$ 2.080,00	200	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 2.080,00	200	Toldos Dias	Toldos Dias	EP/PS	Sim

0011 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear) | Valor de Referência: R\$ 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R.N. NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 44,00	3.000	TRUSST	TRUSST	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 48,75	3.000	TRELIÇAS	DIVERSOS	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 50,00	3.000	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	R\$ 50,00	3.000	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 50,00	3.000	Tecno Trelça	Tecno Trelça	EP/PS	Sim
T.J.E. LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	R\$ 50,00	3.000	P25	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EP/PS	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontinua/Rejeitada)	35.854.279/0001-55	R\$ 50,00	3.000	NS	NS	ME	Sim

0012 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear) | Valor de Referência: R\$ 65,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R.N. NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 65,00	3.000	TRUSST	TRUSST	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontinua/Rejeitada)	35.854.279/0001-55	R\$ 60,00	3.000	NS	NS	ME	Sim
T.J.E. LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	R\$ 65,00	3.000	P30	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EP/PS	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 88,33	3.000	TRELIÇAS	DIVERSOS	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 88,88	3.000	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	R\$ 66,66	3.000	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 66,66	3.000	Tecno Trelça	Tecno Trelça	EP/PS	Sim

0013 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear) | Valor de Referência: R\$ 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R.N. NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 83,00	3.000	TRUSST	TRUSST	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 88,56	3.000	TRELIÇAS	DIVERSOS	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 90,00	3.000	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	R\$ 90,00	3.000	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 90,00	3.000	Tecno Trelça	Tecno Trelça	EP/PS	Sim
T.J.E. LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	R\$ 90,00	3.000	P50	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EP/PS	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontinua/Rejeitada)	35.854.279/0001-55	R\$ 90,00	3.000	NS	NS	ME	Sim

0014 - TELA DE PROJEÇÃO - retrato de tamanho 100 polegadas. | Valor de Referência: R\$ 600,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marcas/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R.N. NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 692,00	50	BRWAX	BRWAX	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 597,00	50	TELA DE PROTEÇÃO	DIVERSOS	DEMAIS	Não



JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 600,00	50	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	63.416.052/0001-00	R\$ 600,00	50	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 600,00	50	Projextron	Projextron	EPP/SS	Sim
T.J.E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	R\$ 600,00	50	100"	SERVIÇO	EPP/SS	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontinuada)	35.854.278/0001-55	R\$ 600,00	50	NS	NS	ME	Sim

0016 - TELA DE PROJEÇÃO - retângulo de tamanho 120 polegadas. | Valor de Referência: R\$ 783,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 774,00	50	BRWAX	BRWAX	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 778,41	50	TELA DE PROJEÇÃO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T.J.E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	R\$ 780,00	50	120"	SERVIÇO	EPP/SS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 783,33	50	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	63.416.052/0001-00	R\$ 783,33	50	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 783,33	50	Projextron	Projextron	EPP/SS	Sim

0018 - TELA DE PROJEÇÃO - retângulo de tamanho 150 polegadas. | Valor de Referência: R\$ 816,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 786,00	50	BRWAX	BRWAX	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 790,00	50	TELA DE PROJEÇÃO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T.J.E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	R\$ 800,00	50	150"	SERVIÇO	EPP/SS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 816,66	50	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	63.416.052/0001-00	R\$ 816,66	50	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 816,66	50	Projextron	Projextron	EPP/SS	Sim

0017 - Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wii hdmi. | Valor de Referência: R\$ 583,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 565,00	200	EPSON	EPSON	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 570,00	200	RETRO PROJETO DATA SHOW	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T.J.E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	R\$ 580,00	200	7000 lumens	GOLDENTEC	EPP/SS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 583,33	200	NPX542INT	Philips	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	63.416.052/0001-00	R\$ 583,33	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 583,33	200	Epson	Epson	EPP/SS	Sim

0018 - Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 l/hora. | Valor de Referência: R\$ 783,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 774,00	200	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 778,41	200	CLIMATIZADOR	DIVERSOS	DEMAIS	Não
T.J.E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	R\$ 780,00	200	10.000 l/hora	TECFOGEL	EPP/SS	Não
VNT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 783,00	200	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/SS	Sim
ADRIANO MEIRELES 42375770816	36.970.355/0001-68	R\$ 783,33	200	BOM AR	BOM AR	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 783,33	200	CLM-100RT	HotSet	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	63.416.052/0001-00	R\$ 783,33	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 783,33	200	Climatizar	Climatizar	EPP/SS	Sim



0018 - Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora. | Valor de Referência: R\$ 1.900,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 1.280,00	200	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 1.293,60	200	CLIMATIZADOR	DIVERSOS	DEMAIS	Não
ADRIANO METRELES 4237870315	35.970.358/0001-66	R\$ 1.900,00	200	BOM AR	BOM AR	ME	Sim
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 1.900,00	200	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/ISS	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 1.900,00	200	CLIM-193RT	HotSet	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.415.052/0001-00	R\$ 1.900,00	200	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 1.900,00	200	ClimaRosa	Climatizar	EPP/ISS	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	05.372.855/0001-77	R\$ 1.900,00	200	25.000 m³/hora	TECFOGEL	EPP/ISS	Não

0020 - GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR). | Valor de Referência: R\$ 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 45,00	3.500	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 54,73	3.500	GRADES DE ISOLAMENTO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 55,00	3.500	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/ISS	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 55,00	3.500	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.415.052/0001-00	R\$ 55,00	3.500	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 55,00	3.500	Gradmetal	Gradmetal	EPP/ISS	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	05.372.855/0001-77	R\$ 55,00	3.500	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	EPP/ISS	Não

0021 - PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 05 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso. | Valor de Referência: R\$ 6.108,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 4.880,00	100	TRUSST	TRUSST	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 4.890,00	100	PALCO PEQUENO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
M. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desenho/Projeto)	35.854.279/0001-55	R\$ 5.000,00	100	ALUMINIO	METALICO	ME	Sim
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 5.108,33	100	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/ISS	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 5.108,33	100	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.415.052/0001-00	R\$ 5.108,33	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 5.108,33	100	Tecno Treliça	Tecno Treliça	EPP/ISS	Sim

0022 - PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 05 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso. | Valor de Referência: R\$ 6.183,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 5.940,00	100	TRUSST	TRUSST	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 5.960,00	100	PALCO MEDIO	DIVERSOS	DEMAIS	Não
M. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Desenho/Projeto)	35.854.279/0001-55	R\$ 6.000,00	100	NS	NS	ME	Sim
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	R\$ 6.183,33	100	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EPP/ISS	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 6.183,33	100	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.415.052/0001-00	R\$ 6.183,33	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 6.183,33	100	Tecno Treliça	Tecno Treliça	EPP/ISS	Sim



0023 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional. | Valor de Referência: R\$ 1.883,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 1.495,00	100	JBL	JBL	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 1.500,00	100	sonorização (pequeno porte)	DIVERSOS	DEMAIS	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontado/Rejeitado)	35.854.279/0001-55	R\$ 1.000,00	100	LS ÁUDIO	JBL	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 1.683,33	100	Símpex 20p	LS ÁUDIO	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	R\$ 1.883,33	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 1.883,33	100	JM	jbl	EPP/ISS	Sim

0024 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 moving heads beam 200 WR, 01 máquina de fumaça 1600w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. | Valor de Referência: R\$ 3.166,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 2.996,00	100	BRIMAX	BRIMAX	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 3.000,00	100	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	DIVERSOS	DEMAIS	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontado/Rejeitado)	35.854.279/0001-55	R\$ 3.100,00	100	NS	NS	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 3.166,66	100	COB 200W	Prolight	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	R\$ 3.166,66	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 3.166,66	100	Chauvet	Chauvet	EPP/ISS	Sim

0025 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. | Valor de Referência: R\$ 2.525,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 2.450,00	100	STEMAC	STEMAC	ME	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (Descontado/Rejeitado)	35.854.279/0001-55	R\$ 2.500,00	100	NS	NS	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 2.512,38	100	GERADOR DE ENERGIA	DIVERSOS	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 2.525,00	100	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	R\$ 2.526,00	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 2.525,00	100	Cummins	Cummins	EPP/ISS	Sim

0026 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico. | Valor de Referência: R\$ 2.366,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 2.339,00	100	JBL	JBL	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 2.354,83	100	KIT MICROFONES	DIVERSOS	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 2.366,66	100	BLX24/PC58	Shure	MF	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.062/0001-00	R\$ 2.366,66	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	R\$ 2.366,66	100	Shure	Shure	EPP/ISS	Sim

0027 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10nm (P10) medida 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico. | Valor de Referência: R\$ 2.800,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	R\$ 2.795,00	50	BRIMAX	BRIMAX	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 2.800,00	50	PAINEL	DIVERSOS	DEMAIS	Não



JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 2.900,00	50	P3.3	ProAight	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.418.052/0001-00	R\$ 2.900,00	50	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	R\$ 2.900,00	50	Ledman	Ledman	EPP/ES	Sim

0028 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 cabos acústicos sendo 08 cabos de subgraves e 08 cabos de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 05 de saída, 01 alto falante duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais giratórios, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais. | Valor de Referência: R\$ 4.666,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 4.180,00	100	JBL	JBL	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 4.200,00	100	sonorização de (médio porte)	DIVERSOS	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 4.466,66	100	Simpso 25p	LS ÁUDIO	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.418.052/0001-00	R\$ 4.466,66	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	R\$ 4.466,66	100	jbl	JBL	EPP/ES	Sim

0029 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 moving heads beam 200 WR, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. | Valor de Referência: R\$ 5.418,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 5.375,00	100	BRWAX	BRWAX	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 5.386,58	100	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	DIVERSOS	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 5.414,55	100	COB 200W	ProAight	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.418.052/0001-00	R\$ 5.416,66	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	R\$ 5.416,66	100	Chauvet	Chauvet	EPP/ES	Sim

0030 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e adequado para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. | Valor de Referência: R\$ 3.433,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 3.190,00	100	STEMAC	STEMAC	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 3.200,00	100	GERADOR DE ENERGIA	DIVERSOS	DEMAIS	Não
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 3.330,33	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 3.433,33	100	Próprio	Próprio	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.418.052/0001-00	R\$ 3.433,33	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	R\$ 3.433,33	100	proprio	proprio	EPP/ES	Sim

0031 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bbt4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico. | Valor de Referência: R\$ 3.300,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	R\$ 2.950,00	100	JBL	JBL	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	R\$ 3.000,00	100	KIT DE MICROFONES	DIVERSOS	DEMAIS	Não
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 3.201,00	100	PRÓPRIA	PRÓPRIA	DEMAIS	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	R\$ 3.300,00	100	BLX24/PC52	Shure	ME	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.418.052/0001-00	R\$ 3.300,00	100	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	R\$ 3.300,00	100	Shure	Shure	EPP/ES	Sim



0082 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m² com send card e processadora e operador Monitor. | Valor de Referência: R\$ 4.833,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2025
R N NEVES PINHEIRO LTDA	09.177.688/0001-11	R\$ 3.692,52	50	BRWAX	BRWAX	ME	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.623/0001-72	R\$ 3.625,44	50	P3.3	Prallight	ME	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/EPF	16.534.401/0001-07	R\$ 4.000,00	60	PAINEL DE LED	DIVERSOS	DEMAIS	Não
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-65	R\$ 4.300,00	50	Ledman	Ledman	EPPIS	Sim
BUMMIT EVENTOS LTDA	53.415.052/0001-00	R\$ 4.833,33	60	SERVIÇO	SERVIÇO	ME	Sim



À Comissão de Licitação da Prefeitura de Caxias- MA
Ao Senhor Pregoeiro
Referente ao Processo Licitatório nº 00843/2025.
Pregão Eletrônico nº 69/2025

JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.471.823/0001-72, já devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da habilitação e julgamento irregular da proposta da empresa **R N NEVES PINHEIRO LTDA.**, com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I - DOS FATOS

A licitação em curso, na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2025, exige expressamente no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, que os licitantes indiquem de forma clara e precisa a **marca** e o **modelo** do item ofertado na proposta inicial cadastrada no sistema eletrônico.

6.2.84 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

Contudo, ao analisar a proposta cadastrada pela empresa **R N NEVES PINHEIRO LTDA**, observa-se que esta preencheu os campos de "**marca**" e "**modelo**" com os mesmos termos, **SEM QUALQUER DISTINÇÃO ENTRE AS INFORMAÇÕES.**

Conforme se depreende da imagem anexa, os dados apresentados não



permitem identificar, com objetividade, qual é a marca do fabricante e qual é o modelo específico do produto. Vejamos:

0017	Relho Projétil de alta precisão com 2000 lâminas com entrada xps self clean	EPSON	EPSON	200	R\$ 565,00	R\$ 112.000,00
0018	Cilindristador Evaporativo com vazão de 10.000 litros.	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	R\$ 774,50	R\$ 154.900,00
0019	Cilindristador Evaporativo com vazão de 25.000 litros.	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	R\$ 1.290,00	R\$ 258.000,00

Tal conduta viola frontalmente o disposto no edital, que exige o atendimento estrito às especificações e determinações quanto ao preenchimento da proposta, não sendo admissível a generalização, a omissão ou a duplicação de informações, sob pena de comprometimento da fase de análise e julgamento.

Em apertada síntese esses são os fatos, passamos ao Direito.

II - DO DIREITO

A regra editalícia que exige a indicação da marca e modelo do item ofertado na proposta eletrônica inicial tem como finalidade assegurar a clareza e a objetividade quanto às especificações técnicas do produto pretendido, de modo a permitir a adequada análise de sua compatibilidade com as exigências do Termo de Referência, bem como garantir o tratamento isonômico entre os licitantes.

Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, são vedadas e devem ser desclassificadas as propostas que:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - Contiverem vícios insanáveis;
- II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**
- III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando

exigido pela Administração;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

A ausência de indicação específica do modelo, ou sua repetição idêntica ao campo da marca, representa descumprimento de exigência objetiva do edital.

Tal falha impede a Administração de realizar a verificação precisa quanto ao item ofertado, considerando que uma mesma marca pode dispor de diversos modelos com especificações técnicas distintas, preços variados, qualidades e garantias diferentes, o que pode acarretar graves prejuízos à execução contratual e à economicidade.

Além disso, a falta de precisão quanto ao modelo afeta diretamente a competitividade e a isonomia do certame, pois coloca os demais licitantes – que cumpriram integralmente a obrigação de informar corretamente ambos os campos – em desvantagem em relação àquele que apresentou dados genéricos ou incompletos.

Nesse sentido, admitir proposta com preenchimento genérico ou incompleto dos campos destinados à identificação técnica do item ofertado contraria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório (art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021), da isonomia (art. 5º), da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, I e III).

Portanto, há clara desconformidade entre a proposta vencedora e as especificações contidas no edital, configurando hipótese de desclassificação por inobservância das exigências técnicas do objeto licitado.

II.1 DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a licitação deve observar rigorosamente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual todos os atos do procedimento licitatório devem estar estritamente alinhados às disposições constantes no edital.

O instrumento convocatório constitui a norma interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes. Assim, qualquer ato administrativo que se desvie de suas previsões é ilegal e passível de nulidade.

Entretanto, a decisão que ora se combate violou expressamente o edital ao flexibilizar exigência técnica e tolerar ausência de comprovação de requisitos obrigatórios contidos no edital.

O entendimento dos Tribunais de Justiça, são exatamente nesse sentido:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. 1 - O edital é a lei interna do procedimento licitatório, sendo imprescindível a observação e cumprimento de seus requisitos. 2 - Tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, cabe à Administração Pública e seus administrados procederem aos limites do edital, sob pena de nulidade do procedimento licitatório.

(TJ-MG - Agravo de Instrumento: 2006494-04.2023.8.13.0000, Relator.: Des.(a) Jair Varão, Data de Julgamento: 23/11/2023, 3ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/11/2023)

PROCESSUAL CIVIL ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL MANDADO DE SEGURANÇA - CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 489 E 1.022 DO CPC. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. PRETENSÃO DE REDUÇÃO DA PENALIDADE E ALTERAÇÃO DE REGRAS DO EDITAL APÓS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA. IMPOSSIBILIDADE. DEVER DE OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.



AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO . 1. No presente agravo interno, a parte agravante reitera a tese de negativa de prestação jurisdicional por parte do Tribunal de origem. Ocorre que o Tribunal de origem analisou a integralidade da demanda. Destaca-se que a solução integral da controvérsia, com fundamento suficiente, não caracteriza ofensa aos arts . 489 e 1.022 do CPC, pois não há que se confundir entre decisão contrária aos interesses da parte e negativa de prestação jurisdicional. 2. Na hipótese dos autos, o Tribunal local expressamente consignou que o ato administrativo questionado não se mostrou contaminado de ilegalidade a permitir controle judicial, bem como que não se pode alterar as regras previstas no edital após a contratação da empresa vencedora, sob risco de ofensa aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da vinculação ao instrumento convocatório, que visa assegurar oportunidade igual a todos interessados . 3. "Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41 da Lei nº 86/90, que tem como escopo vedar à administração o desmembramento das normas contidas no edital . Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame". (AgRg no AREsp n. 458.436/RS, relator Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 27/3/2014, DJe de 2/4/2014 .) 4. Agravo interno não provido.

(STJ - AgInt no AREsp: 2362270 SP 2023/0153740-9, Relator.: Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Data de Julgamento: 29/04/2024, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 03/05/2024)

Tal conduta desrespeita a legalidade do certame e compromete a transparência e previsibilidade esperadas de um procedimento público.

Por medida de inteira Justiça deve o ato ser revisto de forma imediata, desclassificando a Recorrida por apresentar proposta divergente de que solicita o Edital.

II.2- DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA

O princípio da isonomia, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, impõe que todos os licitantes devem receber tratamento igualitário, vedando a adoção de critérios subjetivos ou diferenciações indevidas entre os participantes.



Ao admitir que a empresa Recorrida fosse classificada mesmo sem atender integralmente às exigências técnicas, a Administração criou uma situação de desequilíbrio e favorecimento, prejudicando os demais licitantes que, pautados pela boa-fé, cumpriam fielmente todas as condições editalícias.

A isonomia não se limita a permitir a participação formal de todos, mas exige igualdade de condições substanciais no julgamento das propostas e na análise da documentação.

III - DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A seleção da proposta mais vantajosa é o princípio finalístico da licitação pública, conforme o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A proposta mais vantajosa não se resume ao menor preço, mas à que melhor atende ao interesse público dentro das condições estabelecidas no edital.

No caso concreto, a decisão que se pretende revisar culmina na escolha de proposta que não atende integralmente aos critérios exigidos, o que compromete a vantajosidade do objeto a ser contratado.

A aparente economia imediata pode resultar em prejuízos futuros à Administração, seja pela inexecução contratual, seja pela necessidade de recontração ou por falhas na entrega dos serviços ou produtos.

A observância estrita das regras editalícias é o que assegura que a proposta escolhida seja, de fato, a mais vantajosa sob todos os aspectos: técnico, econômico, jurídico e administrativo.



III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O conhecimento e provimento deste recurso administrativo, com o consequente reconhecimento da inabilitação da empresa **R N NEVES PINHEIRO LTDA**, por descumprimento das exigências editalícias quanto à correta indicação de marca e modelo na proposta;
2. A revisão da decisão que ensejou esta irresignação, com a adoção das medidas corretivas necessárias, tais como: a inabilitação da empresa classificada indevidamente; a reclassificação das propostas;
3. A fiel observância dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, resguardando-se a legalidade, a moralidade e o interesse público.
4. Caso o presente Recurso não seja conhecido e provido, suplicamos que seja remetida cópia do presente para o Ministério Público e para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Termos em que, pede deferimento.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2025.

SEBASTIAO WRYAS SILVA
MOURA:00341295370

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO WRYAS SILVA
MOURA:00341295370
Data: 2025.08.01 08:19:25
+0100'

(Assinado eletronicamente)
Sebastião Wryas Silva Moura
Sócio Administrador





R. N. NEVES PINHEIRO

End. Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Caxias - MA
CEP: 65602-840 - CNPJ: 03.127.486/0001-11
rns@outrasom.com.br Fone (99) 98144-0405



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

**Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00843/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025**

A empresa **R. N. NEVES PINHEIRO LTDA**, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, sediada na Rua Santa Maria, 1278 – Centro, Caxias-MA, Cep: 65.602-840, Inscrição Estadual nº: 12.164853-2, por intermédio de seu Titular o Sr. **RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO**, CPF- 177.978.533-04, portador da Identidade nº 059892152016-4 SESP-MA, na condição de licitante do certame vem respeitosamente perante a vossa presença apresentar:

CONTRARRAZÕES

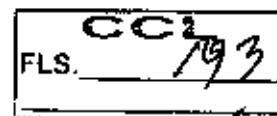
contra recurso administrativo das empresas **JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.471.823/0001-72 apresentadas no curso do processo licitatório em fase de habilitação, com fundamentos no artigo art. 165 § 4º e 28, I da lei nº 14.133/2021.

Espera receber deferimento,
Caxias (MA), 06 de Agosto de 2025.



R. N. NEVES PINHEIRO

End. Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Caxias - MA
CEP: 65602-840 - CNPJ: 03.127.468/0001-11
rncnstrucao@gmail.com Fone: (99) 96144-0405



DAS RAZÕES DA CONTRARRAZÃO

1. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente destacar que a presente **CONTRARRAZÕES** é **TEMPESTIVO**, de acordo com o que estabelece a legislação vigente, art. 165 § 4º da lei nº 14.133/2021, "O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.". No caso em tela o prazo estabelecido pela lei e fixado pelo sistema do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025**, para interpor contrarrazões decorre em 06/08/2025. Demonstrado, portanto, a tempestividade da presente contrarrazões.

2. DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

A empresa JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, impetrou recurso contra decisão que declarou a empresa R. N. NEVES PINHEIRO LTDA como vencedora do certame com a alegação que a empresa vencedora não cumpriu com o item 6.2.4 do edital licitatório. No entanto, constatou-se que tais alegações carecem de fundamento, visto que a empresa R. N. NEVES PINHEIRO LTDA apresentou sua proposta e a documentação de habilitação em TOTAL conformidade com as exigências do edital, conforme será demonstrado.

3. DAS RAZÕES DAS CONTRARRAZÕES

A empresa R. N. NEVES PINHEIRO LTDA cumpriu plenamente o que exige o edital, por este motivo logrou-se vencedora do certame. A alegação que esta não cumpriu com o item 6.2.04 é infundada, uma vez que a empresa descreveu detalhadamente o objeto indicando o modelo e marca de acordo com o termo de referência.

6.2.04 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; (EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025 – MUNICÍPIO DE CAXIAS (MA)).

A indicação do modelo deve ser indicada quando for aplicável, ou demonstrado necessidade, no caso em tela os itens foram descritos de maneira a especificar o seu modelo, uma vez que para as marcas indicadas o modelo possui a especificidade descrita na proposta. Estando, portanto, explícita a sua representação no que se refere ao seu tipo, ou seja, ao seu modelo, não impedindo a administração de realizar a verificação precisa, em conformidade com a legislação vigente lei nº 14.133/21, art. 41.

Assim, resta claro que a empresa cumpre plenamente o que exige o edital e que a administração pública, tendo o mesmo entendimento, aceita a sua proposta, sendo ela a mais vantajosa para a administração pública. Diante disso pede-se a aceitação das contrarrazões para a mais inteira justiça.



R. N. NEVES PINHEIRO

End: Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Caxias - MA
CEP: 65602-840 - CNPJ: 03.127.486/0001-11
nonato@ultrasom@gmail.com Fone: (98) 98144-0406



4. DO PEDIDO:

Tudo posto e preenchidos os requisitos legais, **PUGNA A RECORRENTE** pelo recebimento da presente **CONTRARRAZÕES** para que seja processado e julgado por este Sr. Pregoeiro Oficial da Comissão De Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias (MA) exercendo o juízo de mérito e de retratação, conforme prescreve o art. 165 § 4º da lei nº 14.133/2021;

4.1 E assim, **CONTRARRAZÕES** no processo licitatório promovendo a eficiência e a eficácia na contratação pública, alinhadas aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a atuação da Administração Pública, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

4.2 MANTENHA a empresa **R. N. NEVES PINHEIRO LTDA**, CNPJ nº 03.127.486/0001-11 como vencedora da disputa por cumpri com as exigência do edital, para mais inteira justiça nos procedimentos públicos e com a licitante prejudicada.

Espera receber deferimento,
Caxias (MA), 06 de Agosto de 2025.

Raimundo Nonato Neves Pinheiro

R. N. NEVES PINHEIRO LTDA

CNPJ nº 03.127.486/0001-11

RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO

CPF- 177.978.533-04

Titular

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMC.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para análise de recurso e contrarrazões, originado do Pregão Eletrônico nº 069/2025 processo administrativo nº.0843/2025.

Caxias – MA, 11 de agosto de 2025.



Rommel Cesar Carneiro dos Santos
Pregoeiro – Comissão de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC	1
FLS.	736

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00843/2025

ASSUNTO: *Recurso Administrativo no âmbito do Pregão Eletrônico nº 069/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 00843/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e desmontagem de diversas estruturas em eventos, para atender as necessidades operacionais do Cerimonial do Gabinete do Prefeito de Caxias – MA, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.*

Trata o presente, de resposta ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 15.471.823/0001-72, estabelecida na Rua Agripino Maranhão, 801, na cidade de Teresina – PI, que apresentou recurso contra decisão do Agente de Contratação no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 069/2025**, encaminhadas a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, que procedeu ao julgamento das Impugnações, interpostas, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O presente Recurso Administrativo foi protocolado pela empresa no dia 01 de agosto de 2025, logo, a presente impugnação é tempestiva, eis que interposta de acordo com o item 10, **DOS RECURSOS**, do presente Edital, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

A Recorrente resumidamente contesta o seguinte:

- “...ao analisar a proposta cadastrada pela empresa **R N NEVES PINHEIRO LTDA**, observa-se que esta preencheu os campos de “marca” e “modelo” com os mesmos termos, **SEM QUALQUER DISTINÇÃO ENTRE AS INFORMAÇÕES**”;
- “Tal conduta viola frontalmente o disposto no edital, que exige o atendimento estrito às especificações e determinações quanto ao preenchimento da proposta, não sendo admissível a generalização, a omissão ou a



duplicação de informações, sob pena de comprometimento da fase de análise e julgamento";

- *"Portanto, há clara desconformidade entre a proposta vencedora e as especificações contidas no edital, configurando hipótese de desclassificação por inobservância das exigências técnicas do objeto licitado". (sic)*

Por fim, requer a Recorrente que o presente Recurso Administrativo seja conhecido e provido.

3. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

A desclassificação da Recorrida por apresentar proposta divergente do que solicita o edital.

4. DAS CONTRARRAZÕES

Devidamente notificada, a empresa Recorrida apresentou contrarrazões ao Recurso apresentado pela Recorrente, também, **tempestivamente**. Alegando o que segue:

- *"A empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA cumpriu plenamente o que exige o edital, por este motivo logrou-se vencedora do certame. A alegação de que esta não cumpriu com o item 6.2.04 é infundada, uma vez que a empresa descreveu detalhadamente o objeto indicando o modelo e marca de acordo com o termo de referência";*
- *"A indicação do modelo deve ser indicada quando for aplicável, ou demonstrado necessidade, no caso em tela os itens foram descritos de maneira a especificar o seu modelo, uma vez que para as marcas indicadas o modelo possui a especificidade descrita na proposta". (sic)*

5. DA ANÁLISE

Seja qual for a modalidade adotada no procedimento licitatório, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação



ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 14.133/2021.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a **vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório**. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do Princípio do Procedimento Formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

O Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, veio para regulamentar a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, quando da aquisição de bens e da contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Analisando a abordagem da Lei nº 14.133/21 em relação ao Pregoeiro, é possível observar que o termo aparece apenas uma vez, no artigo 8º, parágrafo 5º, que dispõe: "Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro".

Por outro lado, o Decreto nº 11.246/22, em seu art. 14, trouxe um rol exemplificativo das atribuições do agente de contratação (Pregoeiro no pregão), quais sejam:

***Art. 14. Caberá ao agente de contratação, em especial:**

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação ..."

De fato, da análise das normas, verifica-se que dentre as atribuições do pregoeiro, não existe menção alguma em relação às especificações técnicas do objeto, alegação do presente recurso. Tal prerrogativa compete à Secretaria responsável pelo Processo Administrativo que originou a licitação ora analisada.



Ressalte-se ainda que, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, também não é papel típico ou tarefa a ser acometida ao pregoeiro ou à Comissão de Licitação. Contudo, é seu dever dirimir questões relativas à condução do pregão em sua fase externa.

A Recorrente sustenta que a empresa Recorrida preencheu os campos destinados à indicação da marca e do modelo de forma indistinta, sem proceder à devida diferenciação entre as informações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2025.

No entanto, à luz da documentação apresentada pelas empresas licitantes, não se verifica qualquer óbice à habilitação da empresa Recorrida, uma vez que restaram devidamente atendidos os requisitos legais e estabelecidos no ato convocatório ora em questão.

Ressalte-se que o Agente de Contratação adota, conforme legislação vigente de licitação, o entendimento de que o juízo acerca da especificação técnica do objeto compete prioritariamente ao Órgão que efetivamente se beneficia da prestação dos serviços contratados.

Não há, pois, ilegalidade na decisão do Agente de Contratação, quando da habilitação da empresa Recorrida, de acordo com o Edital, que por sua vez, está alinhado com a legislação vigente.

É, portanto, caso de desprovisionamento do Recurso interposto, em estrito respeito e observância aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Isonomia, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, previstos expressamente na Lei n. 14.133/2021.

De forma que, fica mais que comprovado, que a presente decisão tomada pela Comissão de Contratação/Pregoeiro está dentro dos parâmetros exigidos pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2025, bem como atende ao Princípio da Legalidade abarcada pela legislação e entendimento dos Tribunais Superiores de Contas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



6. DA DECISÃO

Dessa forma, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação decide por **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 00843/2025.

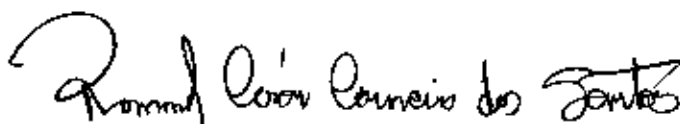
INDEFIRO, pois, o presente Recurso.

Com efeito, fica mantido o resultado do Pregão Eletrônico nº. 069/2025, conforme processo.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 00843/2025.

Sem mais, subscrevo-me.

Caxias (MA), 12 de agosto de 2025.


Rommel Cesar Carneiro dos Santos

Pregoeiro CCL

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA –
R N NEVES PINHEIRO LTDA – CNPJ Nº 03.127.486/0001-11, NIRE Nº
21600202221.**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO**, brasileiro, natural de Caxias/MA., casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/08/1961, empresário, portador do CPF nº 177.978.533-04 e Cédula de Identidade nº 0598921520164-SESP/MA, expedida em 01/02/2018, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, 1230, Centro, CEP 65.602-840, Caxias/MA., sócio único da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que gira sob a denominação social de **R N NEVES PINHEIRO LTDA**, com sede Rua Santa Maria, 1278, Centro, CEP 65.602-840, Caxias/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o NIRE 21600202221, em sessão de 04/05/1999 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.127.486/00001-11, resolve, promover alteração do contrato social, conforme cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem como objeto social os seguintes ramos de atividades:

9001-9-06-Atividades de sonorização e de iluminação;
7739-0-03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8230-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9-02-Produção musical;
9001-9-03-Produção de espetáculos de dança;
9001-9-05-Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9329-8-01-Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
7319-0/01-Criação estandes para feiras e expositores;
7420-0/01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
3313-9-01-Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
5620-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
7311-4-00-Agências de publicidade;
7420-0-04-Filmagem de festas e eventos;
7739-0-99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8011-1-01 Atividades de vigilância e segurança privada;
4756-3-00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

À vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE o Contrato Social**, com a seguinte redação:

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – R N NEVES PINHEIRO LTDA. – CNPJ Nº 03.127.486/0001-11, NIRE Nº 21600202221.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **R N NEVES PINHEIRO LTDA** e tem como nome de fantasia **ULTRASOM SONORIZAÇÃO**, com CNPJ nº 03.127.486/0001-11.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Santa Maria, 1278, Centro, CEP 65.602-840, Caxias/MA. (art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma já integralizada em moeda corrente do País, assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO	100	600.000	600.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social os seguintes ramos de atividades:

9001-9-06-Atividades de sonorização e de iluminação;
7739-0-03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8230-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9-02-Produção musical;
9001-9-03-Produção de espetáculos de dança;
9001-9-05-Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9329-8-01-Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
7319-0-01-Criação estandes para feiras e expositores;
7420-0-01-Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
3313-9-01-Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
5620-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
7311-4-00-Agências de publicidade;
7420-0-04-Filmagem de festas e eventos;
7739-0-99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8011-1-01-Atividades de vigilância e segurança privada;
4756-3-00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04.05.1999, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – R N NEVES PINHEIRO LTDA. – CNPJ Nº 03.127.486/0001-11, NIRE Nº 21600202221.

transferidas a terceiro sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferências para a sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do sócio ÚNICO é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA: - A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO**, com poderes e atribuição de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização previa e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos (arts. 997 inciso VI, 1.013 1.015 e 1.064 da Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA NONA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros ou perda apurados. Conforme previsto nos. (Art. 1.065 da lei 10.406/02).

CLÁUSULA DEZ: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso. (Art 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA ONZE: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DOZE: - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA TREZE: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescentes (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTOZE: - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou



**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA –
R N NEVES PINHEIRO LTDA. – CNPJ Nº 03.127.486/0001-11, NIRE Nº
21600202221.**

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINZE: - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração, obriga-se a cumprir o presente, lavrado em uma única via, abaixo assinado.

Caxias/Ma., 30 de janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

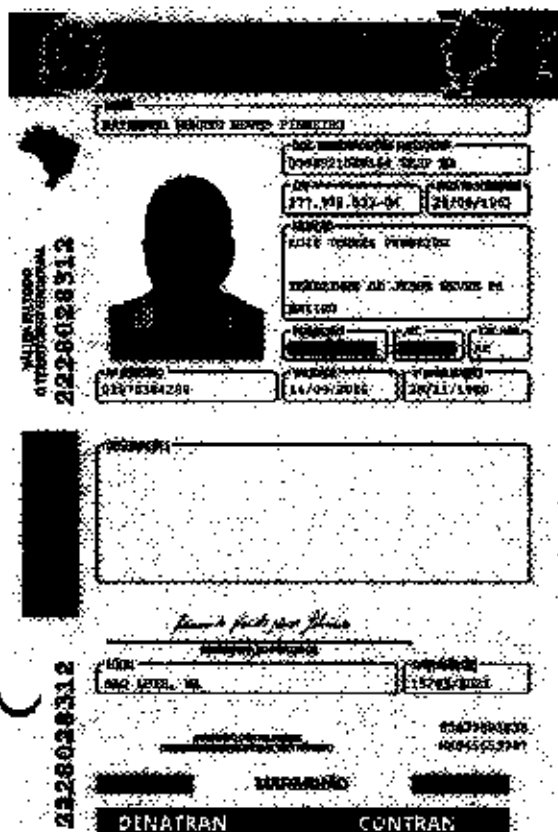
CPF/CNPJ	Nome
17797853304	RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 16:28 SOB Nº 20250196538.
PROTOCOLO: 250196538 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501820028, CNPJ DA SEDE: 03127486000111.
NIRE: 21600202221, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2025.
R N NEVES PINHEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sipro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SIMPLO/SENATRAM

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**CC 208
FLS.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.127.486/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1999
NOME EMPRESARIAL R N NEVES PINHEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRASOM SONORIZAÇÃO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 47.58-3-40 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de stands para feiras e exposições 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.39-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.29-8-01 - Discotecas, dançeterias, salões de dança e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 1278	COMPLEMENTO De endereço
CEP 65.602-940	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO NONATOULTRASOM@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8144-0405/ (99) 8806-4877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005 ✓	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2025 às 10:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CCL
FLS. 109

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.127.486/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:37 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: 217F.16AE.A506.CDFD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.127.486/0001-11

Razão

R N NEVES PINHEIRO EIRELI

Social:

Endereço:

R SANTA MARIA 1278 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025 ✓

Certificação Número: 2025062609210815820025

Informação obtida em 01/07/2025 17:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CCL
FLS. 211

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.127.486/0001-11

Certidão nº: 25611565/2025

Expedição: 08/05/2025, às 22:22:36

Validade: 04/11/2025 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.127.486/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

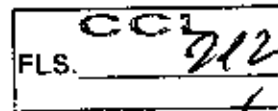
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051428/25

Data da

02/08/2025 10:06:28

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na
uma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a
242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de
outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em
nome do sujeito passivo acima identificado.

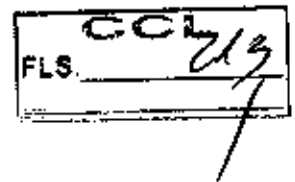
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/08/2025. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2025 10:06:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 108662/25

Data da

02/06/2025 10:05:39

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/08/2025. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2025 10:05:39

Resultado da Consulta SINTeGRAVICS

IDENTIFICAÇÃO

COC: 03.127.486/0001-11 Inscrição Estadual: 12.164853-2

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA MARIA

Número: 1278 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65602840 DDD: Telefone: 5214242

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
9329801	DISCOTECAS, DANÇETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (7311400), 14/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/06/2023,

CTe a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CC 25
FLS.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001626162025
Data de expedição: 08/05/2025 09:40:58

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R N NEVES PINHEIRO LTDA** que possui o CNPJ **03.127.486/0001-11** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.127.486/0001-11

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Inscrição Municipal: 30614

Endereço: RUA Santa Maria

Numero: 1278

Município: CAXIAS

Bairro: Centro

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
04/05/1999

Código de validação: 286C9C9AB8FA9E3A9C5203E91DC814E1

Data de validade da certidão: 06/08/2025 ✓

Finalidade: DOC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

CCL
FLS. 216

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
NOME EMPRESARIAL: R N NEVES PEREIRO LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: ULTRASSOM SONORIZAÇÃO
REGISTRO MUNICIPAL: 30614
NATUREZA JURÍDICA: 2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ:
DOC. CONSTITUIÇÃO: DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO
DATA DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL -
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00
REG. TRIBUTÁRIO: Normal
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
END. MUNIC. PRINCIPAL: SIM
LIVRO:
AV. LINDENBACH VIEIRA:
CEP:
DATA DO REGISTRO: 04/05/1999
ÚLT. ATUAL. CONTR.: 31/06/2023
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TIPO ESTABELECIMENTO: Sede / Matriz
NOME PARÂMETRO: DE COMPETÊNCIA
TIPO ENCAMINHAMENTO: ME
DATA DO REGISTRO: 04/05/1999
TIPO ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS:
INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA
FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:

TIPO FONTE:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL
CIDADE/UF: CAXIAS / MA
ENDEREÇO: R Santa Maria
COMPLEMENTO:
POVOADO:
CEP:
DATUM REFERÊNCIA:
LONGITUDE:
USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
INSC. IMOBILIÁRIA: 4849
NÚMERO: 1278
CEP: 65602840
BARRIO: Centro
ZONA RURAL:
NºF:
LATITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: CAXIAS / MA
ENDEREÇO: R Santa Maria
COMPLEMENTO:
NÚMERO: 1278
CEP: 65602840
BARRIO: Centro

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
PHONE	(99) 961440405
FAX	(99) 908811172
E-MAIL	rochakollinsom@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/07/2025

Nº da certidão: 12502527848

Data de validade: 22/09/2025

Código de Validação: 73b58ac3c4

NOME: R N NEVES PINHEIRO LTDA

CNPJ: 03.127.486/0001-11

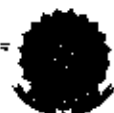
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12415250652 em 25/10/2024, protocolo 241379903. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	R N NEVES PINHEIRO LTDA
Número de Registro:	21600202221
CNPJ:	03127486000111
Município:	Caxias

Nome do Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

03127486000111	R N NEVES PINHEIRO LTDA	
28291786372	RENE RIBEIRO DA CRUZ	MA006245

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/10/2024 12:46 SOB Nº 20241379903.
PROTOCOLADO: 241379903 DE 24/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415250652. NIRE: 21600202221.
R N NEVES PINHEIRO LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 25/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA, município Caxias, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, Número de Registro (NIRE) 21600202221.

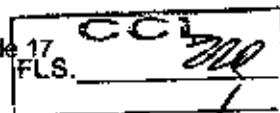
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/05/1999

Ato constitutivo: 21101122541

Caxias, 01/01/2023

R N NEVES PINHEIRO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 03.127.486/0001-11

RENÉ RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 006245



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA.

Caxias, 31/12/2023

R N NEVES PINHEIRO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 03.127.486/0001-11

RENE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 006245



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03127486000111	R N NEVES PINHEIRO LTDA
28291786372	RENE RIBEIRO DA CRUZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/10/2024 12:46 SOB Nº 20241375903.
PROTOCOLO: 241375903 DE 24/10/2024. NIRE: 21600202221.
R N NEVES PINHEIRO LTDA

JUCENA

ISABELA VALOSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/10/2024
empresafacil.ma.gov.br

RNNP - R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ:03.127.485/0001-11 NIRE:21600202221 - 04/05/1999
RUA SANTA MARIA, 1278 Bairro: CENTRO
CAXIAS - MA CEP: 65802-940

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	
CIRCULANTE	1.203.862,51
DISPONIVEL	1.203.862,51
CAIXA	1.203.862,51
Caixa Geral	1.203.862,51
NAO CIRCULANTE	574.142,58
IMOBILIZADO	574.142,58
IMOBILIZADO	1.001.487,66
Máquinas e Equipamentos	903.487,66
Veículos	98.000,00
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	427.345,10-
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	417.545,10-
Depreciação de Veículos	9.800,00-
TOTAL DO ATIVO	1.778.005,09

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	6.302,90
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	6.302,90
OBRIGACOES FISCAIS	2.727,06
Contribuição Social	733,96
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	469,42
ISS	100,00
PIS a Recolher	253,73
COFINS a Recolher	1.171,06
OBRIGACOES SOCIAIS	3.575,84
INSS a recolher	2.796,00
FGTS a recolher	780,84
TOTAL DO PASSIVO	6.302,90
PATRIMONIO LIQUIDO	1.771.702,19
PATRIMONIO LIQUIDO	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Raimundo Nonato Neves Pinheiro	600.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.171.702,19
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	626.473,37
Reservas de Lucro	626.473,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO	545.228,82
Resultado do Exercício	545.228,82
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.778.005,09

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.778.005,09 (UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS).

Raimundo Nonato Neves Pinheiro
Sócio Administrador
C.P.F. 177.978.533-04
R.G. 0598921520164- MA - SESP

Rene Ribeiro da Cruz
Contador
C.R.C. MA-006245
C.P.F. 282.917.853-72

RNNP - R N NEVES PINHEIRO LTDA
 CNPJ:03.127.486/0001-11 NIRE:21800202221 - 04/05/1999
 RUA SANTA MARIA, 1276 Bairro: CENTRO
 CAXIAS - MA CEP: 65062-640

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

RECEITAS OPERACIONAIS	3.288.252,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	3.288.262,00
Vendas de Mercadorias	39.035,00
Outros Serviços Prestados	3.259.217,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS	144.876,03
IMPOSTO INCIDENTES S/ VENDAS	144.876,03
ICMS-Imp.de Circulação de Mercadorias	4.234,07
ISS	172,00
SIMPLES	138.845,18
PIS	253,73
COFINS	1.171,06
RECEITA LÍQUIDA	3.153.575,97
CUSTO DAS VENDAS	23.714,99
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	23.714,99
Material de Consumo	23.714,99
LUCRO BRUTO	3.129.860,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.584.832,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.577.862,40
Férias	1.793,33
Ordens e Salários	71.143,58
Retenções	4.072,38
Contribuição ao INSS	11.521,57
Contribuição ao FGTS	5.834,92
Honorários	7.440,00
Pró-Labore	15.758,00
Luz	19.109,00
Aluguel	82.200,00
Material de Consumo	63.214,12
Despesas com Software	7.200,00
Viagens e Estadas	54.000,00
Manutenção das Instalações	105.147,00
Despesas com Veículos	98.485,00
Combustíveis e Lubrificantes	135.003,00
Gastos Gerais	166.360,00
Depreciação do Exercício	100.148,77
INSS Outras Entidades	2.871,75
Despesas com Internet	2.400,00
Sublocação de Estrutura para Eventos	1.826.140,00
DESPESAS FINANCEIRAS	783,17
Juros e Encargos s/ Outras Operações	783,17
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.216,59
Imposto e Taxas Municipais	194,31
Taxas de Fiscalização	4.820,00
Contribuição Social	733,66
IRPJ-Imposto de Renda Pessoa Jurídica	468,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	545.228,82

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RNMP - R N NEVES PINHEIRO LTDA

CNPJ: 09.127.486/0001-11

NIRE: 21600202221 - 04/05/1999

RUA SANTA MARIA, 1278 Bairro: CENTRO

CAXIAS - MA CEP: 65802-848

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 - (01/01/2023 A 31/12/2023)

Raimundo Nonato Neves Pinheiro

Sócio Administrador

C.P.F. 177.978.533-04

R.G. 0598821520184- MA - SESP

Rena Ribeiro da Cruz

Contador

C.R.C. MA-006245

C.P.F. 282.917.863-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
17797853304	RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
28291786372	RENÉ RIBEIRO DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024 13:28 SOB Nº 20241379210.
PROTOCOLO: 241379210 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413253304. CNPJ DA SEDE: 03127486000111.
NIRE: 21600202221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2024.
R N NEVES PINHEIRO LTDA

CÁRLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.scpptatfscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R. N. NEVES PINHEIRO LTDA.
Rua Santa Maria, 1278, Centro, CEP 65.602-840, Caxias/MA.
CNPJ Nº 03.127.486/0001-11

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

I - **LG(LIQUIDEZ GERAL) = Igual ou maior que 1 (um)**

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

LG = $\frac{\text{R\$ } 1.203.862,51}{\text{R\$ } 6.302,90}$

LG = **191,00**

II - **SG(SOLVÊNCIA GERAL) = Igual ou maior que 1 (um)**

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

SG = $\frac{\text{R\$ } 1.778.005,09}{\text{R\$ } 6.302,90}$

SG = **282,09**

III - **LC(LIQUIDEZ CORRENTE) = Igual ou maior que 1 (um)**

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILC = $\frac{\text{R\$ } 1.203.862,51}{\text{R\$ } 6.302,90}$

LC = **191,00**

RENE RIBEIRO DA
CRUZ:2829178637
2

Assinado de forma digital por
RENE RIBEIRO DA
CRUZ:2829178637
Data: 2025.02.11 15:03:14
-07W

Renê Ribeiro da Cruz

Contador CRC/MA 6245 CPF 282.917.863-72

RAIMUNDO MONATO
NEVES
PINHEIRO:17797853384

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO MONATO NEVES
PINHEIRO:17797853384
Data: 2025.02.11 15:04:16
-07W

Raimundo Nonato Neves Pinheiro

Administrador



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506886434 em 28/04/2025, protocolo 250468506. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	R N NEVES PINHEIRO LTDA
Número de Registro:	21600202221
CNPJ:	03127486000111
Município:	Caxias

tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

17797853304	RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO	
28291786372	RENE RIBEIRO DA CRUZ	MA006245

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 08:35 SOB Nº 20250468506.
PROTOCOLO: 250468506 DE 09/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506886434. NIRE: 21600202221.
R N NEVES PINHEIRO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RNNP - R N NEVES PINHEIRO LTDA
 CNPJ: 03.127.486/0001-11 NIRE: 21800202221 - 04/05/1999
 RUA SANTA MARIA, 1278 Bairro: CENTRO
 GAXIAS - MA CEP: 85802-840

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

CIRCULANTE	1.835.015,81
DISPONIVEL	1.835.015,81
CAIXA	1.835.015,81
Caixa Geral	1.835.015,81
NAO CIRCULANTE	491.183,82
IMOBILIZADO	491.183,82
IMOBILIZADO	1.020.587,68
Máquinas e Equipamentos	922.587,68
Veículos	98.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	529.403,86
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	509.803,86
Depreciação de Veículos	19.600,00
TOTAL DO ATIVO	2.326.199,63

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	2.679,50
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	2.679,50
OBRIGACOES SOCIAIS	2.679,50
INSS a recolher	2.170,94
FGTS a recolher	508,56
TOTAL DO PASSIVO	2.679,50
PATRIMONIO LIQUIDO	2.323.520,13
PATRIMONIO LIQUIDO	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Raimundo Nonato Neves Pinheiro	600.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.723.520,13
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	626.473,37
Reservas de Lucro	626.473,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.097.046,76
Resultado do Exercício	1.097.046,76
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.326.199,63

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.326.199,63 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

Raimundo Nonato Neves Pinheiro
 Sócio Administrador
 C.P.F. 177.978.533-04
 R.G. 0598921520164- MA - SESP

Rene Ribeiro da Cruz
 Contador
 C.R.C. MA-006245
 C.P.F. 282.917.883-72

RNNP - R N NEVES PINHEIRO LTDA
 CNPJ:03.127.486/0101-11 NIRE:21600202221 - 04/05/1999
 RUA SANTA MARIA, 1278 Bairro: CENTRO
 CAXIAS - MA CEP: 65602-848

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024 - (01/01/2024 A 31/12/2024)

RECEITAS OPERACIONAIS	3.223.469,40
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	3.223.469,40
Outros Serviços Prestados	3.223.469,40
DEDUÇÕES DAS VENDAS	147.061,85-
IMPOSTO INCIDENTES S/ VENDAS	147.051,85-
ICMS-imp.de Circulação de Mercadorias	4.300,50-
ISS	142.751,45-
RECEITA LÍQUIDA	3.076.417,45
CUSTO DAS VENDAS	9.625,72-
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	9.625,72-
Material de Consumo	9.625,72-
LUCRO BRUTO	3.066.791,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.514.973,79-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.513.624,37-
Férias	5.820,00-
Ordenados e Salários	59.232,00-
Rescisões	6.449,42-
Contribuição ao INSS	16.644,32-
Contribuição ao FGTS	5.588,83-
Honorários	8.040,00-
Pró-Labore	18.944,00-
Luz	23.861,00-
Aluguéis	99.000,00-
Material de Consumo	63.424,80-
Viagens e Estadas	38.215,00-
Manutenção das Instalações	385.535,00-
Despesas com Veículos	83.270,00-
Combustíveis e Lubrificantes	191.310,13-
Gastos Gerais	17,59-
Depreciação do Exercício	102.058,76-
INSS Outras Entidades	3.739,42-
Despesas com Internet	3.000,00-
Subscrição de Estrutura para Eventos	1.326.355,00-
Manutenção de Equipamentos	85.140,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	988,45-
Juros e Encargos e/ Outras Operações	988,45-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	380,97-
Imposto e Taxas Municipais	380,97-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	551.817,54

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Raimundo Nonato Neves Pinheiro
 Sócio Administrador
 C.P.F. 177.978.533-04
 R.G. 0698921520164- MA - SESP

Rene Ribeiro da Cruz
 Contador
 C.R.C. MA-008246
 C.P.F. 282.917.863-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
17797853304	RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
28291786372	RENE RIBEIRO DA CRUZ

JUCEMA

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 25/04/2025 13:34 SOB Nº 20250468719.
PROTOCOLO: 250468719 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506847781. CNPJ DA SEDE: 03127486000111.
NIRE: 21600202221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2025.
R N NEVES PINHEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espreafrasil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA, município Caxias, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, Número de Registro (NIRE) 21600202221.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/05/1999

Ato constitutivo: 21101122541

Caxias, 01/01/2024

RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 177.978.533-04

RENE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 006245

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA.

Caxias, 31/12/2024

RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 177.978.533-04

RENE RIBEIRO DA CRUZ
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 006245



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
17797853304	RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
28291786372	RENE RIBEIRO DA CRUZ

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 08:35 SOB Nº 20250468506.
PROTOCOLO: 250468506 DE 09/04/2025. NIRE: 21600202221.
R N NEVES PINHEIRO LTDA

JUCEMA

IGABRIEL BALDIANI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

R. N. NEVES PINHEIRO LTDA.

Rua Santa Maria, 1278, Centro, CEP 65.602-840, Caxias/MA.

CNPJ Nº 03.127.486/0001-11

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

- I - **LG(LIQUIDEZ GERAL) = Igual ou maior que 1 (um)**
LG = ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

$$LG = \frac{R\$ 1.835.015,81}{R\$ 2.679,50}$$

$$LG = \frac{R\$ 1.835.015,81}{R\$ 2.679,50}$$

$$LG = 684,84$$

- II - **SG(SOLVÊNCIA GERAL) = Igual ou maior que 1 (um)**
SG = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

$$SG = \frac{R\$ 2.326.199,63}{R\$ 2.679,50}$$

$$SG = \frac{R\$ 2.326.199,63}{R\$ 2.679,50}$$

$$SG = 868,15$$

- III - **LC(LIQUIDEZ CORRENTE) = Igual ou maior que 1 (um)**
LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

$$LC = \frac{R\$ 1.835.015,81}{R\$ 2.679,50}$$

$$LC = \frac{R\$ 1.835.015,81}{R\$ 2.679,50}$$

$$LC = 684,84$$

RENE RIBEIRO DA CRUZ
 Assinado de forma digital por RENE RIBEIRO DA CRUZ:28291786372
 Dados: 2025.05.27 11:17:53 -09'00'

Renê Ribeiro da Cruz

Contador CRC/MA 6245 CPF 282.917.863-72

RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO
 Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO:17797853304
 Dados: 2025.05.27 11:18:03 -03'00'

Raimundo Nonato Neves Pinheiro

Administrador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa R. N. NEVES PINHEIRO, com sede na Rua Santa Maria, 1278 Centro CEP 65.602-840 Caxias - MA, inscrita no CNPJ - 03.127.486/0001-11, prestou SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR DE ENERGIA 80 KVA E 180 KVA, ILUMINAÇÃO PARA SHOWS ARTÍSTICOS E CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, Conforme consta no processo Administrativo Número 01172/2.020, contrato 004.003.109.02988.2020, adquirido através de pregão Presencial, número 0109/2019 e prazo de validade de 25 de junho de 2.020 a 31 de Dezembro de 2.020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone a sua conduta.

Caxias (MA), 15 de Setembro de 2.021

Respeitosamente,

Firma
1º Ofício



Sandro Leonardo Aguiar Bastos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.
Contato: (99) 98831-9189
e-mail: sandroleonardoaguiar@gmail.com



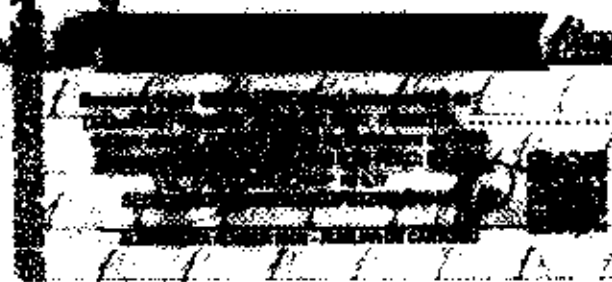
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521-4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa R. N. NEVES PINHEIRO, com sede na Rua Santa Maria, 1278 Centro CEP 65.602-840 Caxias - MA, inscrita no CNPJ - 03.127.486/0001-11, prestou SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, TENDAS, CAMAROTES, CAMARIM, STANDS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS, ORNAMENTAÇÃO E FECHAMENTOS PROVISÓRIO.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que desabone a sua conduta.

Atestado em Caxias - MA, 14 de maio de 2020.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R N NEVES PINHEIRO LTDA			Protocolo: MAC2506312672
NIRE: 21600202221 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600202221	CNPJ 03.127.498/0001-11	Data do Atto Constitutivo 04/05/1999	Início de Atividade 04/05/1999
Endereço Completo Rua Santa Maria, Nº 1278, Centro - Caxias/MA - CEP 65602-840			
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BAFE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARIÑA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANOQUES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEN OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES DISCOTECAS, DANÇETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES.			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios			
Nome RAMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO	CNPJ/CNPJ 177.978.533-04	Participação no capital R\$ 600.000,00	Epécie de sócio Sócio Administrador S
Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome RAMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO	CNPJ 177.978.533-04	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 25/04/2025	Número 20250488719	Atos/Processos 226 / 223 - BALANÇO	Situação SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2025, às 09:17:29 (horário de Brasília).
Se desejar, verifique sua autenticidade no <https://www.simplesonline.gov.br>, com o código 30P1AQ9M0C.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 069/2025

R N NEVES PINHEIRO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.127.486/0001-11 - Endereço:
Rua Santa Maria, 1278 – Centro, Caxias-MA, 65602840 65602840 - CEP: 65602840 - UF: MA -
Município: Caxias - Telefone: (99) 98144-0405

Código	Partida	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	(TABLADO), MEDINDO 4,00M (LARGURA) 3,00M (PROFUNDIDADE) X 0,50M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100 DIA	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
0002	(TABLADO), MEDINDO 8,00M (LARGURA) 4,00M (PROFUNDIDADE) X 0,50M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100 DIA	R\$ 995,00	R\$ 99.500,00
0003	(TABLADO), MEDINDO 10,00M (LARGURA) 8,00M (PROFUNDIDADE) X 1,00M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100 DIA	R\$ 2.515,00	R\$ 251.500,00
0004	STAND ESPECIAL MEDINDO: 30X2,20M, COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMINIO OCTAGONAL, COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM "TS" OU VIDRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE.	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	50 DIA	R\$ 1.350,00	R\$ 67.500,00
0005	STAND ESPECIAL MEDINDO: 30X2,20M, COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMINIO OCTAGONAL, COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM "TS" OU VIDRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE.	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	50 DIA	R\$ 960,00	R\$ 47.500,00
0006	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 2MX 3M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,80 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200 DIA	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
0007	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 4M X 4M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,80 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200 DIA	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
0008	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 6M X 6M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200 DIA	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
0009	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 8M X 8M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200 DIA	R\$ 695,00	R\$ 139.000,00
0010	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 10M X 10M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200 DIA	R\$ 885,00	R\$ 179.000,00
0011	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 LINHA PESADA (METRO LINEAR)	TRUSST	TRUSST	3.000 DIA	R\$ 44,00	R\$ 132.000,00
0012	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 LINHA PESADA (METRO LINEAR)	TRUSST	TRUSST	3.000 DIA	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00
0013	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P60 LINHA PESADA (METRO LINEAR)	TRUSST	TRUSST	3.000 DIA	R\$ 85,00	R\$ 255.000,00



0014	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 100 POLEGADAS.	BRIWAX	BRIWAX	50 DIA	R\$ 592,00	R\$ 29.800,00
0015	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 120 POLEGADAS.	BRIWAX	BRIWAX	50 DIA	R\$ 774,00	R\$ 38.700,00
0016	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 150 POLEGADAS.	BRIWAX	BRIWAX	50 DIA	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
0017	RETRO PROJETOR DATA SHOW COM NO MÍNIMO 3000 LUMENS COM ENTRADA XGA WIFI HDMI.	EPSON	EPSON	200 DIA	R\$ 565,00	R\$ 113.000,00
0018	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 10.000 MPHORA.	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200 DIA	R\$ 774,00	R\$ 154.800,00
0019	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 25.000 MPHORA.	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200 DIA	R\$ 1.290,00	R\$ 258.000,00
0020	BRASES DE ISOLAMENTO EM METAL GALVANIZADO MEDINDO 1,20M DE ALTURA (METRO LINEAR).	LOO ALUMINIO	LOO ALUMINIO	3.500 DIA	R\$ 45,00	R\$ 157.500,00
0021	PALCO PEQUENO EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS MEDINDO 08 METROS DE FRENTE, 05 METROS DE FUNDO, 05 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	TRUSST	TRUSST	100 DIA	R\$ 4.880,00	R\$ 488.000,00
0022	PALCO MEDIO EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS MEDINDO 06 METROS DE FRENTE, 06 METROS DE FUNDO, 06 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	TRUSST	TRUSST	100 DIA	R\$ 5.845,00	R\$ 584.500,00
0023	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO OU SIMILAR), COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS (YAMAHA 01V OU SIMILAR), 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS PARA VOZ, 04 MICROFONES E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	JBL	JBL	100 DIA	R\$ 1.495,00	R\$ 149.500,00
0024	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM 12 REFLETORES PAR LED 3W, 04 MOVINGS HEADS BEAM 200 SR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	BRIWAX	BRIWAX	100 DIA	R\$ 2.980,00	R\$ 299.500,00
0025	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H (ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO).	STEMAC	STEMAC	100 DIA	R\$ 2.450,00	R\$ 245.000,00
0026	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL COM ENDO: 04 MICROFONES E 02 HEAD SET (BOOVPAK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATÍVEIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLU24, COM PILHAS NOVAS INCLUSAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	JBL	JBL	100 DIA	R\$ 2.330,00	R\$ 233.500,00
0027	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 3X3M OU SUP COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	BRIWAX	BRIWAX	50 DIA	R\$ 2.780,00	R\$ 139.750,00
0028	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO OU SIMILAR), COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 08 CAIXAS DE SUBGRAVES E 08 CAIXAS DE MÍDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS COM 06 AUXILIARES (YAMAHA LS9 OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE HILL DUPLO E ESTEREO, 04 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 01 RETORNO PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 24 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 24 PEDESTAIS GIRAFA, 02 MICROFONES PARA LOCUÇÃO, 06 DIRECTS BOX, 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	JBL	JBL	100 DIA	R\$ 4.190,00	R\$ 419.000,00



0028	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM 12 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS PARA (FOCO D1 E D2) DE 1000W, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 BR, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 1600W PROFISSIONAL, 02 MINI BRUTEIR DE 04 LÂMPADAS, 01 MESSE DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	BRMAX	BRMAX	100 DIA	R\$ 5.375,00	R\$ 537.500,00
0030	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, CABEADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	STEMAC	STEMAC	100 DIA	R\$ 3.195,00	R\$ 319.500,00
0031	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL CONTENDO: 08 MICROFONES E 04 HEAD SET (BODYPACK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATIVELIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLU4, COM PILHAS NOVAS INCLUIDAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	JBL	JBL	100 DIA	R\$ 2.850,00	R\$ 286.000,00
0032	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 60CM OU 15MF COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	BRMAX	BRMAX	50 DIA	R\$ 3.492,52	R\$ 174.626,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.244.626,00	

Valor Total: R\$ 6.244.626,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 069/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Negociação	Fim de Propostas	Início de Entrega
04/07/2025 10:45	04/07/2025 14:00	18/07/2025 23:59	21/07/2025 08:00	21/07/2025 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	(TABLADO), MEDINDO 4,00M (LARGURA) 3,00M (PROFUNDIDADE) X 0,60M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	890,00	100	DIA	Ajudicado
0002	(TABLADO), MEDINDO 8,00M (LARGURA) 4,00M (PROFUNDIDADE) X 0,60M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	2.060,00	100	DIA	Ajudicado
0003	(TABLADO), MEDINDO 10,00M (LARGURA) 6,00M (PROFUNDIDADE) X 1,00M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	5.283,33	100	DIA	Ajudicado
0004	STAND ESPECIAL MEDINDO: 4X3X2,20M COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM "TS" OU VIDRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE.	2.733,33	50	DIA	Ajudicado
0005	STAND ESPECIAL MEDINDO 3X3X2,20M, COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM "TS" OU VIDRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE.	1.950,00	50	DIA	Ajudicado
0006	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 3M X 3M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	650,00	200	DIA	Ajudicado
0007	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 4M X 4M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	755,55	200	DIA	Ajudicado
0008	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 6M X 6M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	966,66	200	DIA	Ajudicado
0009	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 8M X 8M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	1.450,00	200	DIA	Ajudicado



0010	TENDA COM MONTAGEM NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA MEDINDO 10M X 10M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	2.080,00	200 DIA	Adjudicado
0011	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 LINHA PESADA (METRO LINEAR)	50,00	3.000 DIA	Adjudicado
0012	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 LINHA PESADA (METRO LINEAR)	66,66	3.000 DIA	Adjudicado
0013	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 LINHA PESADA (METRO LINEAR)	90,00	3.000 DIA	Adjudicado
0014	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 100 POLEGADAS.	600,00	50 DIA	Adjudicado
0015	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 120 POLEGADAS.	750,33	50 DIA	Adjudicado
0016	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 150 POLEGADAS.	916,66	60 DIA	Adjudicado
0017	RETRO PROJETOR DATA SHOW COM NO MÍNIMO 3000 LUMENS COM ENTRADA XGA WIFI HDMI.	883,33	200 DIA	Adjudicado
0018	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 10.000 M³/HORA.	783,33	200 DIA	Adjudicado
0019	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 25.000 M³/HORA.	1.300,00	200 DIA	Adjudicado
0020	GRADES DE ISOLAMENTO EM METAL GALVANIZADO MEDINDO 1,20M DE ALTURA, (METRO LINEAR).	55,00	3.500 DIA	Adjudicado
0021	PALCO PEQUENO EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTI- CHAMAS MEDINDO 08 METROS DE FRENTE, 05 METROS DE FUNDO, 06 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	5.108,33	100 DIA	Adjudicado
0022	PALCO MEDIO EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 COM COBERTURA EM LONA ANTI- CHAMAS MEDINDO 08 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE FUNDO, 06 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 01 METRO DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	8.183,33	100 DIA	Adjudicado
0023	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, MORTON, FZ AUDIO OU SIMILAR), COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS (YAMAHA DIV OU SIMILAR), 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS PARA VOZ, 04 MICROFONES E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	1.683,33	100 DIA	Adjudicado
0024	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM 12 REFLETORES PAR LED 3W, 04 MOVINGS HEADS BEAM 200 GR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	3.166,66	100 DIA	Adjudicado
0025	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE BOMBA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	2.525,00	100 DIA	Adjudicado
0026	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL CONTENDO: 04 MICROFONES E 02 HEAD SET (BODYPACK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATIVELS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLU2, COM PILHAS NOVAS INCLUIDAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	2.366,66	100 DIA	Adjudicado
0027	PAINEL DE USO DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 30CM OU 6M COM SENDO CARO E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	2.900,00	50 DIA	Adjudicado



0028	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO OU SIMILAR), COM 16 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 08 CAIXAS DE SUBGRAVES E 08 CAIXAS DE MÍDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE 32 CANAIS COM 08 AUXILIARES (YAMAHA LR8 OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SHOE FULL DUPLO E ESTÉREO, 04 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 01 RETORNO PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 24 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 24 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES PARA LOCUÇÃO, 08 DIRECT BOX, 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	4.856,56	100 DIA	Adjudicado
0029	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM 12 REFLETORES DE ALUMÍNIO COM LÂMPADAS PARA (FOOD 01 E 05) DE 1000W, 24 REFLETORES PAR LED 3W, 08 MOVINGS HEADS BEAM 200 GR, 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 02 MINI BRUTES DE 04 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	5.418,88	100 DIA	Adjudicado
0030	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 150KVA, CABINADO E BALENADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 06H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	3.433,33	100 DIA	Adjudicado
0031	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL CONTENDO: 08 MICROFONES E 04 HEAD SET (BODYPACK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATÍVEIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLU3, COM PILHAS NOVAS INCLUIDAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	3.300,00	100 DIA	Adjudicado
0032	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 5X3M OU 16M COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	4.823,35	50 DIA	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/07/2025 - 10:45	EDITAL P.E. 069/2025.pdf
15/08/2025 - 11:15	DECISAO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Feito
21/07/2025 - 10:18:04	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 do processo.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/07/2025 - 10:18:04	Negociação aberta para o processo 069/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 069/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:18:24	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 do processo.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:18:24	Documentos solicitados para o processo 069/2025	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 069/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 10:30:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 069/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:29:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 069/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



15/08/2025 - 11:28:19

Documentos solicitados para o processo

Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 do processo.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

15/08/2025 - 12:12:35

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 08842025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertada	Quantidade	Valor Total
0001	(TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LQO ALUMINIO	LQO ALUMINIO	440,00	100	44.000,00
0002	(TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LQO ALUMINIO	LQO ALUMINIO	965,00	100	96.500,00
0003	(TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 5,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LQO ALUMINIO	LQO ALUMINIO	2.615,00	100	261.500,00
0004	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com metalaria em perfil de alumínio ocotomame, com ar-condicionado, paredes em "T3" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LQO ALUMINIO	LQO ALUMINIO	1.350,00	50	57.500,00
0005	STAND ESPECIAL medindo: 3x2x2,20m, com metalaria em perfil de alumínio ocotomame, com ar-condicionado, paredes em "T3" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiros para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LQO ALUMINIO	LQO ALUMINIO	860,00	50	47.500,00
0006	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de 03 lona lateral, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	195,00	200	39.000,00
0007	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de 03 lona lateral, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	390,00	200	78.000,00

Página 4 de 52



0008	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	295,00	200	59.000,00
0009	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	695,00	200	139.000,00
0010	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	895,00	200	179.000,00
0011	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	R N NEVES PINHEIRO LTDA	TRUSST	TRUSST	44,00	3.000	132.000,00
0012	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	R N NEVES PINHEIRO LTDA	TRUSST	TRUSST	56,00	3.000	168.000,00
0013	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)	R N NEVES PINHEIRO LTDA	TRUSST	TRUSST	83,00	3.000	249.000,00
0014	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	BRWAX	BRWAX	582,00	50	29.100,00
0015	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	BRWAX	BRWAX	774,00	50	38.700,00
0016	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	BRWAX	BRWAX	798,00	50	39.900,00
0017	Reitor Projetor data show com no mínimo 3000 lúmens com entrada xg e wi fi hdm i.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	EPSON	EPSON	565,00	200	113.000,00
0018	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	774,00	200	154.800,00
0019	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	1.280,00	200	256.000,00
0020	GRADES DE ESCALAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. 1METRO LINEAR.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	45,00	3.500	157.500,00
0021	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	TRUSST	TRUSST	4.880,00	100	488.000,00
0022	PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	TRUSST	TRUSST	6.945,00	100	694.500,00



0023	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 relâmpagos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	JBL	JBL	1.495,00	100	149.500,00
0024	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 moving heads beam 200 SR, 01 máquina de fumos 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	BRWAX	BRWAX	2.595,00	100	259.500,00
0025	GERADOR DE ENERGIA PROFSSIONAL DE 30KVA, equipado e atendido com sistema de aterramento e cabosamento completo e selecionado para uso de no mínimo 06h ininterruptas com operador técnico.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	STEMAC	STEMAC	2.450,00	100	245.000,00
0026	KIT DE MICROFONES PROFSSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e belt) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, separadamente espido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor B4, com pilhas recarregáveis para uso até 06h, com operador técnico.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	JBL	JBL	2.330,00	100	233.000,00
0027	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3,00m de 8m² com controlador e processadora e operador técnico.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	BRWAX	BRWAX	2.795,00	50	139.750,00
0028	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 audiolares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side III duplo e estéreo, 04 relâmpagos para voz, 01 relâmpago para bateria e 01 relâmpago para guitarra, 01 relâmpago para bateria, 01 relâmpago para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais giráteis, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 painéis de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	JBL	JBL	4.190,00	100	419.000,00



0029	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (lodo 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 5w, 08 moving heads beam 200 SR, 02 máquina de fumega 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	BRWAX	BRWAX	5.375,00	100	537.500,00
0030	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 150KVA, esbaldado e silenciado com sistema de atenuamento e esbaldamento completo e abastecido para uso de no máximo 03h. Interuptor com operador técnico.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	STEMAC	STEMAC	3.195,00	100	319.500,00
0031	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL, contendo: 08 microfonas e 04 head set (bodypack e bateria) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, esbaldamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bavi, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	JBL	JBL	2.950,00	100	295.000,00
0032	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P40) medindo 50cm de 16m² com sand card e processadora e operador técnico.	R N NEVES PINHEIRO LTDA	BRWAX	BRWAX	3.492,52	50	174.626,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para resabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas intralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 7º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para resabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram feitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CNPJ	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	R\$890,00	R\$ 89.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS GIRELI EPP	16.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:58:42	TABLADO	DIVERSOS	100	R\$885,55	R\$ 88.555,00	Não



VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.894/0001-08	18/07/2025 - 19:41:04	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$690,00	R\$ 80.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:49:38	Próprio	Próprio	100	R\$850,00	R\$ 85.000,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:39:17	NS	NS	100	R\$800,00	R\$ 80.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$590,00	R\$ 60.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.405.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Palcos Brasil	Palcos Brasil	100	R\$890,00	R\$ 89.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:13:39	PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIA	100	R\$250,00	R\$ 80.000,00	Não

0002 - (TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	19/07/2025 - 08:58:43	TABLADO	DIVERSOS	100	R\$2.049,70	R\$ 204.970,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.894/0001-08	18/07/2025 - 19:41:04	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:50:08	Próprio	Próprio	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.405.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Palcos Brasil	Palcos Brasil	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:14:31	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	R\$2.060,00	R\$ 206.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:39:55	NS	NS	100	R\$1.800,00	R\$ 180.000,00	Sim

0003 - (TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 8,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	R\$5.283,33	R\$ 528.333,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	19/07/2025 - 09:02:55	TABLADO	DIVERSOS	100	R\$8.280,91	R\$ 828.091,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.894/0001-08	18/07/2025 - 19:47:58	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$5.283,00	R\$ 528.300,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:50:44	Próprio	Próprio	100	R\$8.283,33	R\$ 828.333,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$5.283,33	R\$ 528.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.405.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Palcos Brasil	Palcos Brasil	100	R\$8.283,33	R\$ 828.333,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:15:14	PRÓPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	R\$5.000,00	R\$ 500.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:40:31	NS	NS	100	R\$4.000,00	R\$ 400.000,00	Sim

0004 - STAND ESPECIAL medindo: 4x2x2,20m, com material em perfil de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	19/07/2025 - 09:04:07	STAND ESPECIAL	DIVERSOS	50	R\$2.719,88	R\$ 135.993,00	Não



VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.904/0001-05	18/07/2025 - 18:43:49	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	50	R\$2.733,00	R\$ 136.666,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	16.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:51:38	Próprio	Próprio	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Odanorm	Odanorm	50	R\$2.733,33	R\$ 136.666,50	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:18:48	4x3x2,20m	ALUMIPAC	50	R\$2.700,00	R\$ 135.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:41:02	NS	NS	50	R\$2.600,00	R\$ 130.000,00	Sim

0005 - STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio odanorm, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.489/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LGO ALUMINIO	LGO ALUMINIO	50	R\$1.960,00	R\$ 97.500,00	Sim
MOREIRA BOCCY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:06:00	STAND ESPECIAL	DIVERSOS	50	R\$1.940,25	R\$ 97.012,50	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.904/0001-05	18/07/2025 - 18:44:43	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	50	R\$1.950,00	R\$ 97.500,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	16.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:52:01	Próprio	Próprio	50	R\$1.960,00	R\$ 97.500,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$1.950,00	R\$ 97.500,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Odanorm	Odanorm	50	R\$1.950,00	R\$ 97.500,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:17:32	3x3x2,20m	ALUMIPAC	50	R\$1.900,00	R\$ 95.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:42:07	NS	NS	50	R\$1.900,00	R\$ 95.000,00	Sim

0006 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, lona reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ADRIANO MEIRELES 42375770315	26.570.280/0001-98	18/07/2025 - 12:19:29	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.489/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 16:22:48	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$630,50	R\$ 126.100,00	Não
MOREIRA BOCCY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:05:43	TENDA	DIVERSOS	200	R\$645,76	R\$ 129.150,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.904/0001-05	18/07/2025 - 19:45:15	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	16.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:52:26	Próprio	Próprio	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Dias	Toldos Dias	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:18:20	DOXOM	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$650,00	R\$ 130.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:42:35	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$600,00	R\$ 120.000,00	Sim

0007 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, lona reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.970.355/0001- 98	16/07/2025 - 12:19:42	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001- 11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$743,66	R\$ 148.732,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001- 07	16/07/2025 - 08:05:30	TENDA	DIVERSOS	200	R\$762,33	R\$ 152.566,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001- 05	16/07/2025 - 19:45:50	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$788,00	R\$ 153.200,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001- 72	16/07/2025 - 07:53:19	Próprio	Próprio	200	R\$788,88	R\$ 153.332,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTD	53.418.052/0001- 00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001- 85	20/07/2025 - 23:51:03	Todas Dias	Todas Dias	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.655/0001- 77	21/07/2025 - 07:19:00	OBJETIVO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$700,00	R\$ 140.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTD	35.854.278/0001- 55	21/07/2025 - 07:43:13	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$700,00	R\$ 140.000,00	Sim

0008 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, infiltração reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CNP	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC
								123/2006
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.970.355/0001- 98	16/07/2025 - 12:20:00	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTD	03.127.486/0001- 11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$766,66	R\$ 153.332,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$637,85	R\$ 127.572,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001- 07	16/07/2025 - 08:07:24	TENDA	DIVERSOS	200	R\$611,83	R\$ 122.366,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001- 05	16/07/2025 - 19:46:18	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$666,00	R\$ 133.200,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001- 72	16/07/2025 - 07:53:46	Próprio	Próprio	200	R\$666,66	R\$ 133.332,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTD	53.418.052/0001- 00	20/07/2025 - 18:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$666,66	R\$ 133.332,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001- 85	20/07/2025 - 23:51:03	Todas Dias	Todas Dias	200	R\$666,66	R\$ 133.332,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.655/0001- 77	21/07/2025 - 07:19:47	OBJETIVO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$600,00	R\$ 120.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTD	35.854.278/0001- 55	21/07/2025 - 07:44:04	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$600,00	R\$ 120.000,00	Sim

0009 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, infiltração reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CNP	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC
								123/2006
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.970.355/0001- 98	16/07/2025 - 12:20:15	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTD	03.127.486/0001- 11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001- 02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$1.408,50	R\$ 281.700,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001- 07	16/07/2025 - 08:08:14	TENDA	DIVERSOS	200	R\$1.442,75	R\$ 288.550,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001- 05	16/07/2025 - 19:46:38	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001- 72	16/07/2025 - 07:54:10	Próprio	Próprio	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim



SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Dias	Toldos Dias	200	R\$1.450,00	R\$ 290.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:20:50	10X10M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$1.400.000,00	R\$ 290.000.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:44:50	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$1.200,00	R\$ 290.000,00	Sim

0010 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, infiltração reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANO MEIRELES 4237577/0313	35.970.355/0001-86	18/07/2025 - 12:30:30	VISUAL TENDAS	VISUAL TENDAS	200	R\$2.090,00	R\$ 418.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LITORANIA TENDAS	LITORANIA TENDAS	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
EVENTUAL LME MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200	R\$2.017,60	R\$ 403.520,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:09:20	TENDA	DIVERSOS	200	R\$2.069,60	R\$ 413.920,00	Não
VMT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.694/0001-05	18/07/2025 - 19:47:40	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$2.090,00	R\$ 418.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	18.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:54:44	Próprio	Próprio	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Toldos Dias	Toldos Dias	200	R\$2.080,00	R\$ 416.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:21:31	10X10M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200	R\$2.000,00	R\$ 400.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:45:43	LITORANIA	LITORANIA	200	R\$2.000,00	R\$ 400.000,00	Sim

0011 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSSIT	TRUSSIT	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:10:47	TRELIÇAS	DIVERSOS	3.000	R\$49,75	R\$ 149.250,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	18.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:55:15	Próprio	Próprio	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Treliça	Tecno Treliça	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:22:16	P25	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:42:48	NS	NS	3.000	R\$50,00	R\$ 150.000,00	Sim

0012 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P90 Linha Pesada (metro linear)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSSIT	TRUSSIT	3.000	R\$66,66	R\$ 199.980,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:11:38	TRELIÇAS	DIVERSOS	3.000	R\$66,33	R\$ 198.990,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	18.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:55:41	Próprio	Próprio	3.000	R\$66,66	R\$ 199.980,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000	R\$66,66	R\$ 199.980,00	Sim



ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Trelça	Tecno Trelça	3.000	R\$66,66	R\$ 199.980,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:22:51	P30	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	R\$95,00	R\$ 285.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:53:35	NS	NS	3.000	R\$60,00	R\$ 180.000,00	Sim

0013 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:25:11	TRUSST	TRUSST	3.000	R\$80,00	R\$ 270.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:12:43	TRELIÇAS	DIVERSOS	3.000	R\$89,55	R\$ 268.650,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.623/0001-72	18/07/2025 - 07:56:02	Próprio	Próprio	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	03.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Trelça	Tecno Trelça	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:22:54	P50	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:54:58	NS	NS	3.000	R\$90,00	R\$ 270.000,00	Sim

0014 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:25:11	BRMAX	BRMAX	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:13:31	TELA DE PROTEÇÃO	DIVERSOS	50	R\$597,00	R\$ 29.850,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.623/0001-72	18/07/2025 - 07:56:31	Próprio	Próprio	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	03.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Projextron	Projextron	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:24:40	100"	SERVIÇO	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Não
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:55:36	NS	NS	50	R\$600,00	R\$ 30.000,00	Sim

0015 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRMAX	BRMAX	50	R\$763,33	R\$ 38.166,50	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:14:34	TELA DE PROJEÇÃO	DIVERSOS	50	R\$779,41	R\$ 38.970,50	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.623/0001-72	18/07/2025 - 07:56:58	Próprio	Próprio	50	R\$763,33	R\$ 38.166,50	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	03.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$763,33	R\$ 38.166,50	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Projextron	Projextron	50	R\$763,33	R\$ 38.166,50	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:25:18	120"	SERVIÇO	50	R\$780,00	R\$ 39.000,00	Não

0016 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 160 polegadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:25:11	BRMAX	BRMAX	50	R\$815,55	R\$ 40.830,00	Sim



MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:15:23	TELA DE PROJEÇÃO	DIVERSOS	50	R\$812,58	R\$ 40.825,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:57:23	Próprio	Próprio	50	R\$818,68	R\$ 40.833,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$818,68	R\$ 40.833,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	ProjetoXtron	ProjetoXtron	50	R\$818,68	R\$ 40.833,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:28:48	160"	SERVIÇO	50	R\$800,00	R\$ 40.000,00	Não

0017 - Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wii hdmi.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	EPSON	EPSON	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:17:05	RETRO PROJETO DATA SHOW	DIVERSOS	200	R\$580,41	R\$ 116.082,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:57:57	NPX912/INT	Philips	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Epson	Epson	200	R\$583,33	R\$ 116.666,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:28:30	7000 lumens	GOLDENTEC	200	R\$580,00	R\$ 116.000,00	Não

0018 - Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.570.355/0001-98	16/07/2025 - 12:21:06	BOM AR	BOM AR	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:18:00	CLIMATIZADOR	DIVERSOS	200	R\$775,41	R\$ 155.882,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:49:02	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$783,00	R\$ 156.600,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	18/07/2025 - 07:58:36	CLIM-100RT	HotSat	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	ClimpSzer	Climatizar	200	R\$783,33	R\$ 156.666,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:31:12	10.000 m³/hora	TECFOGEL	200	R\$780,00	R\$ 156.000,00	Não

0019 - Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2006
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.570.355/0001-98	16/07/2025 - 12:21:18	BOM AR	BOM AR	200	R\$1.200,00	R\$ 240.000,00	Sim
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	R\$1.200,00	R\$ 240.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 08:19:57	CLIMATIZADOR	DIVERSOS	200	R\$1.293,50	R\$ 258.700,00	Não
VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:49:38	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 07:58:50	CLIM-100RT	HotSat	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	58.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Climatizar	Climatizar	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Sim
T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	08.372.855/0001-77	21/07/2025 - 07:31:55	25.000 m³/hora	TECFOGEL	200	R\$1.300,00	R\$ 260.000,00	Não



0020 - GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	LOO ALUMINIO	LOO ALUMINIO	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:20:48	GRADES DE ISOLAMENTO	DIVERSOS	3.500	R\$54,79	R\$ 191.833,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:50:12	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 08:00:22	Próprio	Próprio	3.500	R\$56,00	R\$ 192.500,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	3.500	R\$56,00	R\$ 192.500,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Gradmetal	Gradmetal	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Sim
F J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	06.372.655/0001-77	21/07/2025 - 07:32:37	PROPRIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.500	R\$55,00	R\$ 192.500,00	Não

0021 - PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 08 metros de frente, 05 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSS	TRUSS	100	R\$6.108,33	R\$ 510.833,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:22:46	PALCO PEQUENO	DIVERSOS	100	R\$5.082,78	R\$ 508.278,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:51:01	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$5.108,00	R\$ 510.800,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 08:00:58	Próprio	Próprio	100	R\$6.108,33	R\$ 510.833,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$5.108,33	R\$ 510.833,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Treliça	Tecno Treliça	100	R\$5.108,33	R\$ 510.833,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	26.854.278/0001-55	21/07/2025 - 07:56:59	ALUMINIO	METALICO	100	R\$5.000,00	R\$ 500.000,00	Sim

0022 - PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 08 metros de frente, 05 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.488/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	TRUSS	TRUSS	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:23:35	PALCO MEDIO	DIVERSOS	100	R\$6.152,41	R\$ 615.241,00	Não
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.994/0001-05	18/07/2025 - 19:51:35	EXECUÇÃO PRÓPRIA	EXECUÇÃO PRÓPRIA	100	R\$6.183,00	R\$ 618.300,00	Sim
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	19/07/2025 - 08:01:23	Próprio	Próprio	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:03	Tecno Treliça	Tecno Treliça	100	R\$6.183,33	R\$ 618.333,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	26.854.278/0001-55	21/07/2025 - 07:57:31	NS	NS	100	R\$5.000,00	R\$ 500.000,00	Sim

0023 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação competitiva, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de efeitos digitais, 02 relâmpagos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC
								123/2006



R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	JBL	JBL	100	R\$1.683,33	R\$ 168.333,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.594.401/0001-07	18/07/2025 - 09:24:18	sonortzáglio (pequeno porte)	DIVERSOS	100	R\$1.874,91	R\$ 187.491,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.822/0001-72	19/07/2025 - 08:02:16	Sínec 26p	LS ÁUDIO	100	R\$1.583,33	R\$ 168.333,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$1.683,33	R\$ 168.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	JBL	JBL	100	R\$1.583,33	R\$ 168.333,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA. LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:58:22	LS ÁUDIO	JBL	100	R\$1.600,00	R\$ 160.000,00	Sim

0024 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 3w, 04 movings head beam 200 WR, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	BRWAX	BRWAX	100	R\$3.166,66	R\$ 316.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.594.401/0001-07	18/07/2025 - 09:25:26	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	DIVERSOS	100	R\$3.150,83	R\$ 315.083,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.822/0001-72	19/07/2025 - 08:02:59	ODS 200W	Freight	100	R\$2.166,66	R\$ 216.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.166,66	R\$ 316.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Chauvel	Chauvel	100	R\$3.166,66	R\$ 316.666,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA. LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:58:08	NS	NS	100	R\$3.100,00	R\$ 310.000,00	Sim

0025 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	STEMAC	STEMAC	100	R\$2.525,00	R\$ 252.500,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.594.401/0001-07	18/07/2025 - 09:26:28	GERADOR DE ENERGIA	DIVERSOS	100	R\$2.612,38	R\$ 261.238,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.822/0001-72	20/07/2025 - 14:36:32	Próprio	Próprio	100	R\$2.525,00	R\$ 252.500,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.525,00	R\$ 252.500,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Cummins	Cummins	100	R\$2.525,00	R\$ 252.500,00	Sim
H. DA S. GUILHERMINO & CIA. LTDA	35.854.279/0001-55	21/07/2025 - 07:58:34	NS	NS	100	R\$2.500,00	R\$ 250.000,00	Sim

0026 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, sintonização rápida com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor b604, com pilhas novas incluídas para uso até 08h, com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Unit	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:28:11	JBL	JBL	100	R\$2.366,66	R\$ 236.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.594.401/0001-07	18/07/2025 - 09:27:22	KIT MICROFONES	DIVERSOS	100	R\$2.354,83	R\$ 235.483,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.822/0001-72	20/07/2025 - 14:36:52	BLX24PG58	Shure	100	R\$2.366,66	R\$ 236.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$2.366,66	R\$ 236.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Shure	Shure	100	R\$2.366,66	R\$ 236.666,00	Sim



0027 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 8x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRWAX	BRWAX	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:29:29	PAINEL	DIVERSOS	50	R\$2.885,50	R\$ 144.275,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:39:22	P3.3	Prolight	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Ledman	Ledman	50	R\$2.900,00	R\$ 145.000,00	Sim

0028 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA L89 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 08 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20" ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais giratórios, 02 monitores para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	JBL	JBL	100	R\$4.466,66	R\$ 446.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:29:29	sonorização de (médio porte)	DIVERSOS	100	R\$4.444,33	R\$ 444.433,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:40:02	Sinpec 26p	LS ÁUDIO	100	R\$4.466,66	R\$ 446.666,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$4.466,66	R\$ 446.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	JBL	JBL	100	R\$4.466,66	R\$ 446.666,00	Sim

0029 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 moving heads beam 200 SR, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini truss de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRWAX	BRWAX	100	R\$5.416,66	R\$ 541.666,00	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:30:35	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	DIVERSOS	100	R\$4.389,58	R\$ 538.958,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:40:33	COB 200W	Prolight	100	R\$5.414,66	R\$ 541.466,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$5.416,66	R\$ 541.666,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Chauvet	Chauvet	100	R\$5.416,66	R\$ 541.666,00	Sim

0030 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabineado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	STEMAC	STEMAC	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 15:22:46	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$3.333,33	R\$ 333.333,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 09:31:37	GERADOR DE ENERGIA	DIVERSOS	100	R\$3.416,16	R\$ 341.616,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:41:06	Próprio	Próprio	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim



SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	próprio	próprio	100	R\$3.433,33	R\$ 343.333,00	Sim

0031 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 06 microfones e 04 head set (bodypack e headset) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, sintonização rápida com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bluetooth, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	JBL	JBL	100	R\$3.300,00	R\$ 330.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	17/07/2025 - 15:22:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	100	R\$3.201,00	R\$ 320.100,00	Não
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 10:25:54	KIT DE MICROFONES	DIVERSOS	100	R\$3.283,50	R\$ 328.350,00	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:41:41	BLX24/PG38	Shure	100	R\$3.300,00	R\$ 330.000,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	100	R\$3.300,00	R\$ 330.000,00	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Shure	Shure	100	R\$3.300,00	R\$ 330.000,00	Sim

0032 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 16m² com send card e processadora e operador técnico.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	17/07/2025 - 11:26:11	BRIMAX	BRIMAX	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	18/07/2025 - 10:22:39	PAINEL DE LED	DIVERSOS	50	R\$4.895,15	R\$ 244.757,50	Não
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	20/07/2025 - 14:42:25	P10.3	Prolight	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	20/07/2025 - 16:24:38	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	20/07/2025 - 23:51:04	Ledman	Ledman	50	R\$4.833,33	R\$ 241.666,50	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	080 dias
VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	34.307.884/0001-06	60 dias
R N NEVES PINHEIRO LTDA	03.127.486/0001-11	90 dias
T J E LOCAÇÃO DE FOLGOS LTDA	08.372.855/0001-77	120 dias
ADRIANO MEIRELES 4237570915	35.870.355/0001-98	90 dias
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	90 dias
H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.284.279/0001-55	60 dias
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	15.471.823/0001-72	60 dias
ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	59.406.442/0001-85	60 dias

Lances Enviados

0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	890,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida
18/07/2025 - 08:08:42	895,55 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válida



18/07/2025 - 19:41:04	890,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
19/07/2025 - 07:49:38	890,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 18:24:38	890,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	890,00 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:13:38	890,00 (proposta)	08.372.656/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:59:17	890,00 (proposta)	35.854.278/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:37:45	795,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:38:48	790,00	35.854.278/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:41:11	785,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:44:44	780,00	35.854.278/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:45:11	687,50	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:38	687,50	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:44	680,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:15	855,00	35.854.278/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:47:33	758,50	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 08:47:58	650,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:46	600,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:22	580,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:51	585,00	35.854.278/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:50:15	445,00	35.854.278/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:50:19	580,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:28	440,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0902 - (TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	2.090,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 05:59:43	2.049,70 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
18/07/2025 - 19:41:34	2.090,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
19/07/2025 - 07:50:08	2.060,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 18:24:38	2.090,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	2.060,00 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:14:31	2.060,00 (proposta)	08.372.656/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido



21/07/2025 - 07:38:55	1.800,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:37:59	1.795,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:38:58	1.790,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:41:24	1.785,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:44:35	1.780,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:45:19	1.545,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:45:40	1.540,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:58	1.535,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:47:03	1.530,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:29	1.525,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:47:52	1.761,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 08:48:06	1.400,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:04	1.360,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:35	1.345,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:50:33	1.340,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:51:14	1.335,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:51:39	1.330,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:52:42	1.325,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:52:59	1.320,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:54:06	1.315,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:55:03	1.310,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:21	1.030,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:58:30	990,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0009 - (TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 8,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	6.283,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:02:55	5.295,91 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
18/07/2025 - 19:42:58	0.253,00 (proposta)	34.307.884/0001-05 - VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	Válido



18/07/2025 - 07:50:44	5.283,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Valido
20/07/2025 - 16:24:38	5.283,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Valido
22/07/2025 - 23:51:03	5.283,33 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Valido
24/07/2025 - 07:15:14	5.000,00 (proposta)	06.372.655/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Valido
24/07/2025 - 07:40:31	4.000,00 (proposta)	36.864.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:38:14	3.886,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:40:12	3.980,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:41:26	3.985,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:44:23	3.980,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:46:31	3.962,50	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:48:03	3.950,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:46:38	3.945,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:47:03	3.940,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:47:40	3.935,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:48:14	3.930,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:48:30	4.480,83	16.634.401/0001-07 - MOREIRA GOODY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP	Valido
24/07/2025 - 08:48:53	3.900,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:49:22	3.795,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:49:27	3.790,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:50:43	3.785,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:51:16	3.780,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:52:02	3.770,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:52:19	3.760,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:53:48	3.755,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:58:07	3.750,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:56:59	3.745,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:57:10	3.740,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
24/07/2025 - 08:57:41	3.735,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08



21/07/2025 - 08:58:01	3.730,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:00	3.700,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:58:46	3.550,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:59:14	3.600,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:59:28	3.595,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:55	2.841,85	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 09:00:19	2.835,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:01:15	2.630,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 09:01:30	2.525,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:02:48	2.620,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 09:03:02	2.615,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0004 - STAND ESPECIAL medindo: 4,30x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorma, com ar-condicionado, paredes em "T8" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	2.733,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:04:07	2.719,66 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME	Válido
19/07/2025 - 18:43:49	2.733,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
19/07/2025 - 07:51:59	2.733,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:26	2.733,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	2.733,33 (proposta)	09.408.442/0001-95 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:15:48	2.700,00 (proposta)	06.372.853/0001-77 - T.J.E LOGICAO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:41:02	2.600,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:38:09	2.695,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:38:25	2.590,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:40:00	2.585,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:40:25	2.580,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:42:02	2.575,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:42:51	2.570,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:44:01	2.565,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:44:34	2.560,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido



21/07/2025 - 08:45:00	2.555,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:45:11	2.550,00	34.397.894/0001-05 - VMT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:45:33	2.545,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:45:40	2.050,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:11	2.045,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:48	2.040,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:48	2.040,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:47:49	2.035,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:48:10	2.030,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:54	2.323,33	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS BRLH-EPP	Válido
21/07/2025 - 08:48:08	2.025,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:49:34	2.020,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:54	2.015,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:51:44	2.010,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:52:17	2.005,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:52:51	1.990,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:54:34	1.985,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:56:12	1.980,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:56:46	1.975,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:57:13	1.970,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:57:57	1.965,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:58:06	1.950,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:59:41	1.900,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:59:51	1.850,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:00:00	1.800,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 09:00:27	1.795,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:00:40	1.368,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08



21/07/2025 - 09:00:58	1.350,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:01:34	1.326,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 09:01:53	1.350,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:02:26	1.345,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08

0005 - STAND ESPECIAL medindo 3x2x2,20m, com material em perfil de alumínio octonorma, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testinas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	1.950,00 (proposta)	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:05:00	1.840,26 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GOODY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/EP	Válido
18/07/2025 - 19:44:43	1.850,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
19/07/2025 - 07:52:01	1.900,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 15:24:38	1.950,00 (proposta)	53.419.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:53	1.860,00 (proposta)	58.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:17:32	1.900,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E EDUCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:42:07	1.800,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:38:27	1.895,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:38:42	1.890,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:39:50	1.825,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:40:38	1.880,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:42:23	1.870,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:43:48	1.870,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:44:52	1.865,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:45:12	1.880,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:17	1.860,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:46:18	1.855,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:00	1.890,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:13	1.750,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:47	1.700,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:03	1.695,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:48:33	1.690,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:37	1.690,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido



21/07/2025 - 08:46:53	1.680,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:10	1.675,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:49:19	1.585,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:27	1.600,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:39	1.595,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:58	1.667,60	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/PP	Válido
21/07/2025 - 08:50:31	1.580,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:39	1.580,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:51:09	1.670,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:51:48	1.570,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:52:13	1.660,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:52:55	1.540,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:54:11	1.535,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:54:39	1.530,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:54:59	1.525,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:55:47	1.620,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:56:15	1.515,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:56:34	1.510,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:56:56	1.505,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:57:17	1.500,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:57:48	1.495,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:57:49	1.485,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:11	1.490,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:16	1.490,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:58:28	1.386,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:57	975,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:59:02	1.462,80	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:59:33	970,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:59:51	965,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 09:01:24	960,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:02:08	855,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 09:02:22	850,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido



0006 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, limalha reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2025 - 12:19:29	650,00 (proposta)	35.870.325/0001-88 - ADRIANO MEIRELES 42375770316	Válida
17/07/2025 - 11:28:11	650,00 (proposta)	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida
17/07/2025 - 15:22:45	630,60 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válida
18/07/2025 - 09:05:43	648,75 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/PP	Válida
18/07/2025 - 19:45:15	650,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válida
19/07/2025 - 07:52:25	650,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 16:24:28	650,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 23:51:03	650,00 (proposta)	58.405.442/0001-95 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 07:18:20	650,00 (proposta)	05.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 07:42:35	600,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:06
21/07/2025 - 08:38:38	650,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:39:35	650,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:40:17	650,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:40:49	650,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:06
21/07/2025 - 08:42:13	600,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:42:25	495,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:42:43	490,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:43:32	485,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:06
21/07/2025 - 08:43:39	485,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:46:08	490,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:46:27	445,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:47:02	400,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:47:43	385,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:48:18	380,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:48:31	325,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:06
21/07/2025 - 08:49:04	300,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:49:43	295,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:50:16	200,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:50:25	552,50	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/PP	Válida
21/07/2025 - 08:50:43	195,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida



0007 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, interliga reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,60 metros em seus pés de sustentação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2025 - 12:19:42	766,06 (proposta)	35.970.355/0001-08 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
17/07/2025 - 11:28:11	766,06 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 15:22:45	743,08 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
18/07/2025 - 09:06:30	762,83 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP	Válido
18/07/2025 - 10:45:50	766,00 (proposta)	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
19/07/2025 - 07:53:19	766,06 (proposta)	15.471.623/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 18:24:38	766,66 (proposta)	53.416.062/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	766,06 (proposta)	59.406.442/0001-86 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:19:00	700,00 (proposta)	08.372.658/0001-77 - T J E LOGACAO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:43:13	700,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:39:54	696,00	15.471.623/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:40:55	696,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:42:21	800,00	53.416.062/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:43:01	590,00	15.471.623/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:43:18	575,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:43:38	575,00	15.471.623/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:44:10	670,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:12	550,00	53.416.062/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:18	540,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:30	603,00	53.416.062/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:46	495,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:48:11	450,00	53.416.062/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:48	445,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:04	400,00	53.416.062/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:47	360,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:51:11	651,56	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP	Válido

0008 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, interliga reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2025 - 12:20:00	966,06 (proposta)	35.970.355/0001-08 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido



17/07/2025 - 11:26:11	966,66 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 15:22:45	937,66 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
18/07/2025 - 09:07:24	961,63 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP	Válido
18/07/2025 - 18:48:19	966,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VNT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 07:53:45	966,88 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:35	966,66 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	966,66 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:19:47	900,00 (proposta)	09.272.855/0001-77 - T J E LDOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:44:04	900,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.15.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:39:01	885,00	34.307.994/0001-05 - VNT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:40:16	890,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:40:35	585,00	34.307.994/0001-05 - VNT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:41:11	580,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.15.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:42:04	575,00	34.307.994/0001-05 - VNT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:42:29	500,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:43:02	498,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.15.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo de data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:43:19	490,00	34.307.994/0001-05 - VNT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:43:48	725,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:16	490,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:46:24	445,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:43	440,00	34.307.994/0001-05 - VNT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:15	400,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:58	380,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:48	380,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:49:58	375,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:21	300,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:51	295,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:51:31	821,66	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP	Válido

0009 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de caixas laterais, intelige reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 12:20:15	1.450,00 (proposta)	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 429/7970315	Válido
17/07/2025 - 11:28:11	1.450,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 15:22:45	1.406,66 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido



18/07/2025 - 09:08:14	1.442,75 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPF	Válido
18/07/2025 - 18:48:58	1.450,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
19/07/2025 - 07:54:10	1.450,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:34:35	1.450,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	1.450,00 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:20:30	1.400.000,00 (proposta)	06.372.655/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:44:50	1.300,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor insubstido por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025), 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:39:17	1.285,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:40:41	1.087,50	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:41:00	1.000,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:41:25	995,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor insubstido por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025), 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:41:48	885,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:42:37	880,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor insubstido por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025), 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:42:47	860,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:44:27	875,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:45:58	725,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Cancelado
21/07/2025 - 08:46:27	850,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:04	805,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:47:23	800,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:14	785,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:34	770,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:48:51	725,00	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:03	720,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:51	700,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:50:55	690,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:51:50	1.232,50	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPF	Válido

0010 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de caixas laterais, intelige reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 12:20:30	2.060,00 (proposta)	35.870.266/0001-58 - ADRIANO NEIRELES 4237570315	Válido
17/07/2025 - 11:28:11	2.060,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 15:22:45	2.017,50 (proposta)	04.423.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
18/07/2025 - 09:09:20	2.063,50 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPF	Válido



	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
	171.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
(proposta)	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
0,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
1.995,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.990,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
1.985,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.885,00	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
1.800,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
1.800,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.660,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
1.500,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.450,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
1.400,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
1.395,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.300,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
1.285,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.200,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
1.195,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.100,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
1.040,00	34.307.884/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
1.035,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
900,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
885,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
1.768,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP	Válido

0011 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Passada (acordo linear)

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	50,00 (proposta)	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:10:47	49,75 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-PP	Válido
19/07/2025 - 07:35:15	50,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 15:24:33	50,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	50,00 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido



21/07/2025 - 07:22:16	50,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:52:48	50,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Cartão negativo da falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:53:53	44,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0012 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	88,66 (proposta)	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 08:11:38	66,33 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME	Válido
19/07/2025 - 07:55:41	66,58 (proposta)	16.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:36	66,66 (proposta)	53.418.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	66,86 (proposta)	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:22:51	65,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:53:35	50,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Cartão negativo da falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:53:58	56,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0013 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	90,00 (proposta)	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 08:12:43	88,66 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME	Válido
19/07/2025 - 07:58:02	90,00 (proposta)	16.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	90,00 (proposta)	53.418.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	90,00 (proposta)	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:23:24	90,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:54:58	90,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Cartão negativo da falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:54:14	83,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0014 - TELA DE PROJEÇÃO - retrato de tamanho 100 polegadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	600,00 (proposta)	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 08:13:31	597,00 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/ME	Válido
19/07/2025 - 07:56:31	600,00 (proposta)	16.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	600,00 (proposta)	53.418.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	600,00 (proposta)	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:24:40	600,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:55:36	600,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Cartão negativo da falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:54:06	582,00	03.127.488/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido



0016 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	783,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida
19/07/2025 - 09:14:24	779,41 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válida
19/07/2025 - 07:56:06	783,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 16:24:38	783,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 23:51:03	783,33 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 07:25:18	790,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:54:22	774,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida

0018 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	815,56 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida
19/07/2025 - 09:16:26	812,58 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válida
19/07/2025 - 07:57:23	815,56 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 16:24:38	815,56 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 23:51:03	815,56 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 07:25:49	800,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:53:32	790,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válida
21/07/2025 - 08:54:26	785,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida

0017 - Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xga wii hdmi.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	583,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida
18/07/2025 - 09:17:05	580,41 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válida
19/07/2025 - 07:57:27	583,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 16:24:38	583,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válida
20/07/2025 - 23:51:03	583,33 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 07:28:30	580,00 (proposta)	06.372.855/0001-77 - T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA	Válida
21/07/2025 - 08:53:53	570,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válida
21/07/2025 - 08:54:30	585,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida

0019 - Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 l/hora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2025 - 12:21:06	783,33 (proposta)	35.970.555/0001-68 - ADRIANO MEIRELES 4237570315	Válida
17/07/2025 - 11:28:11	783,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válida
19/07/2025 - 09:18:00	779,41 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válida



18/07/2025 - 18:49:02	783,00 (proposta)	24.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 07:58:26	783,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	783,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	783,33 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:31:12	780,00 (proposta)	06.372.655/0001-77 - T J E LOCAçAO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:54:35	774,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0019 - Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/07/2025 - 12:21:18	1.300,00 (proposta)	35.870.355/0001-88 - ADRFAND MEIRELES 4237370316	Válido
17/07/2025 - 11:26:11	1.300,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:18:57	1.293,00 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EP	Válido
18/07/2025 - 18:49:38	1.300,00 (proposta)	24.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 07:59:50	1.300,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	1.300,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	1.300,00 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:31:55	1.300,00 (proposta)	06.372.655/0001-77 - T J E LOCAçAO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:54:43	1.280,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0020 - GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR).

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	55,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:20:48	54,73 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EP	Válido
18/07/2025 - 19:50:12	55,00 (proposta)	24.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
18/07/2025 - 08:00:22	55,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	55,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:03	55,00 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:32:37	55,00 (proposta)	06.372.655/0001-77 - T J E LOCAçAO DE TOLDOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:54:47	45,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0021 - PALCO PEQUENO em trilhas de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	5.108,30 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:22:46	5.082,79 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EP	Válido
18/07/2025 - 18:51:01	5.108,00 (proposta)	24.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Válido
19/07/2025 - 08:00:58	5.108,39 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	5.108,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido



20/07/2025 - 23:51:03	5.108,33 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Valido
21/07/2025 - 07:56:50	5.000,00 (proposta)	35.254.279/0001-55 - H. DA S. GULHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vendida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:54:55	4.950,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
21/07/2025 - 08:55:03	4.880,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Valido
21/07/2025 - 08:58:27	4.880,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido

0022 - PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechada no fundo e laterais e com rampa de acesso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	6.183,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
18/07/2025 - 09:23:35	6.152,41 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Valido
18/07/2025 - 19:51:35	6.183,00 (proposta)	34.307.994/0001-05 - VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA	Valido
19/07/2025 - 08:01:23	6.183,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Valido
20/07/2025 - 18:24:38	6.183,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Valido
20/07/2025 - 23:51:03	6.183,33 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Valido
21/07/2025 - 07:57:31	6.000,00 (proposta)	35.254.279/0001-55 - H. DA S. GULHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vendida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:56:30	5.850,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
21/07/2025 - 08:56:33	5.850,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Valido
21/07/2025 - 08:58:43	5.945,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido

0023 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:26:11	1.683,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
18/07/2025 - 09:24:16	1.874,81 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Valido
18/07/2025 - 08:02:15	1.683,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Valido
20/07/2025 - 18:24:38	1.683,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Valido
20/07/2025 - 23:51:04	1.683,33 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Valido
21/07/2025 - 07:58:22	1.600,00 (proposta)	35.254.279/0001-55 - H. DA S. GULHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vendida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
21/07/2025 - 08:56:38	1.890,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido
21/07/2025 - 08:56:47	1.500,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Valido
21/07/2025 - 08:58:48	1.485,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Valido

0024 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores per led 3w, 04 moving heads beam 200 WR, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/07/2025 - 11:25:11	3.166,66 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:25:25	3.150,83 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
19/07/2025 - 08:02:59	3.166,66 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	3.168,66 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
23/07/2025 - 23:51:04	3.166,66 (proposta)	59.405.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
24/07/2025 - 07:58:08	3.100,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inscrito por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.15.3.1 do Edital. A Carteira negativa de idoneidade está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:52:43	3.050,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
24/07/2025 - 08:55:27	3.000,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
24/07/2025 - 08:58:55	2.886,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0025 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:25:11	2.525,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:25:25	2.512,38 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:36:32	2.525,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	2.525,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:04	2.525,00 (proposta)	59.405.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
24/07/2025 - 07:58:08	2.500,00 (proposta)	35.854.279/0001-55 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	Cancelado - Fornecedor inscrito por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.15.3.1 do Edital. A Carteira negativa de idoneidade está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025). 24/07/2025 10:57:08
24/07/2025 - 08:55:51	2.450,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0026 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, e o acionamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas incluídas para uso até 08h, com operador técnico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:25:11	2.365,55 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:27:32	2.354,83 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:38:52	2.366,66 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	2.368,66 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:04	2.365,55 (proposta)	59.405.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
24/07/2025 - 08:55:58	2.336,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0027 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadores e operador técnico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:25:11	2.900,00 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:28:28	2.895,50 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:39:22	2.900,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido



20/07/2025 - 16:24:38	2.900,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:04	2.900,00 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:56:06	2.880,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:56:47	2.800,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 08:57:03	2.795,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0028 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 cabos acústicos sendo 08 cabos de subgraves e 08 cabos de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 08 de saída, 01 side fill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais giratórios, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	4.468,88 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:28:23	4.444,33 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:40:02	4.468,88 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	4.468,88 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:04	4.468,88 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:56:10	4.400,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:57:20	4.200,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 08:58:20	4.190,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0029 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores paried 3w, 08 moving heads beam 200 SR, 02 máquina de fumaça 1600w profissional, 02 mini traves de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	5.416,66 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 09:30:35	5.388,58 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:40:33	5.414,88 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	5.416,66 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:04	5.416,66 (proposta)	59.406.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:14	5.376,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0030 - GERADOR DE ENERGIA PROFSSIONAL DE 180KVA, cabineado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	3.433,33 (proposta)	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 15:22:45	3.350,33 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
18/07/2025 - 09:31:37	3.418,16 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:41:06	3.433,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	3.433,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido



20/07/2025 - 23:51:04	3.433,33 (proposta)	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:19	3.325,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:26	3.200,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 08:58:14	3.185,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0031 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escapeamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas incluídas para uso até 06h, com operador técnico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	3.300,00 (proposta)	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
17/07/2025 - 15:22:45	3.201,00 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
18/07/2025 - 10:05:54	3.283,50 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:41:41	3.300,00 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	3.300,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:04	3.300,00 (proposta)	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:23	3.195,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:03	3.180,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 08:58:18	3.185,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:01:38	3.100,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 09:01:48	3.085,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:02:03	3.000,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 09:02:52	2.900,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

0032 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x8m ou 15m² com sand card e processadora e operador técnico.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/07/2025 - 11:28:11	4.833,33 (proposta)	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
18/07/2025 - 10:22:39	4.809,16 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
20/07/2025 - 14:42:26	4.833,33 (proposta)	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 16:24:38	4.833,33 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
20/07/2025 - 23:51:04	4.833,33 (proposta)	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 08:58:19	4.795,00	03.127.485/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:22:04	4.700,00	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:22:31	4.600,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:22:50	4.580,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 09:23:07	4.500,00	59.408.442/0001-85 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:23:30	4.490,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido



21/07/2025 - 09:23:38	4.485,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:23:50	4.300,00	59.408.442/0001-65 - ZL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:23:59	4.485,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:24:07	4.290,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 09:24:13	4.255,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:24:54	4.265,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:25:08	4.108,33	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 09:25:51	4.095,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:25:59	4.080,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:26:16	4.085,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:26:49	4.090,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
21/07/2025 - 09:27:03	3.883,88	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:27:07	3.885,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:27:51	3.595,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:28:04	3.979,89	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:28:51	3.980,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:29:09	3.954,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:29:53	3.940,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:30:04	3.934,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:30:26	3.829,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:30:43	3.914,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:31:26	3.900,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:31:51	3.894,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:32:29	3.890,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:32:32	3.874,89	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:33:38	3.880,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:34:12	3.855,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:34:45	3.850,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:35:20	3.845,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:35:44	3.840,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:36:29	3.835,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:37:31	3.830,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:38:06	3.825,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:38:31	3.820,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:38:52	3.815,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:40:06	3.810,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido



21/07/2025 - 09:40:55	3.805,00	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:41:15	3.800,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:41:28	3.794,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:42:59	3.789,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:42:52	3.783,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:44:11	3.775,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:44:23	3.769,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:45:08	3.742,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:45:20	3.735,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:45:41	3.730,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:46:03	3.724,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:47:10	3.710,00	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:47:18	3.704,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:48:02	3.699,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:48:11	3.694,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:49:45	3.689,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:49:52	3.684,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:50:21	3.679,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:50:49	3.674,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:51:55	3.669,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:52:21	3.664,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:53:02	3.659,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:53:16	3.654,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:54:25	3.649,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:54:39	3.644,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:55:52	3.639,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:56:11	3.634,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:57:06	3.629,99	15.471.823/0001-72 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:57:13	3.624,99	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Nº	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	22/07/2025 - 10:30:11	35.854.278/0001-65 - H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	MAS ATUAL.rtf
0001	22/07/2025 - 14:29:46	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	MAIOLITACAO ULTRASON PE 009 - CAXIAS.rtf
0010	15/08/2025 - 12:12:35	03.127.486/0001-11 - R N NEVES PINHEIRO LTDA	PRODUTA PE DE CAXIAS ULTRASON - READEQUADA.rtf

Inabilitados / Desclassificados



Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira natural, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0002 - (TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira natural, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0003 - (TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira natural, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0004 - STAND ESPECIAL medindo 4x2x2,20m, com material em perfil de alumínio oxidado, com ar-condicionado, paredes em "T5" de vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para computadores piso em estrutura metálica com carpete.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0005 - STAND ESPECIAL medindo 3x2x2,20m, com material em perfil de alumínio oxidado, com ar-condicionado, paredes em "T5" de vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para computadores piso em estrutura metálica com carpete.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0006 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0007 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0008 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0009 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0010 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, estrutura reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0011 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0012 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0013 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear)
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0014 - TELA DE PROJEÇÃO - retângulo de tamanho 100 polegadas.
Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).			
24/07/2025 - 10:57:08	H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA	35.854.279/0001-55	Item 0021 - PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chuva medindo 08 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + 1,40), 01 metro de altura (tela + piso), com escada de acesso e fechada no fundo e lateral e com rampa de acesso.



Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).

24/07/2025 - 10:57:08 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA 35.854.279/0001-55 Item 0022 - PALCO MEDIO em laje de alumínio P30 com esportão em lona anti-ventos medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 08 metros de altura (piso + laje), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechada no fundo e lateral e com rampa de acesso.

Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).

24/07/2025 - 10:57:08 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA 35.854.279/0001-55 Item 0023 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ AUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).

24/07/2025 - 10:57:08 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA 35.854.279/0001-55 Item 0024 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores parâbol 2w, 04 moving heads beam 200 SR, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.

Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).

24/07/2025 - 10:57:08 H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA 35.854.279/0001-55 Item 0025 - GERADOR DE ENERGIA PROFISIONAL DE 90KVA, cabinado e abastecido com sistema de arrefecimento e cabeçamento completo e abastecido para uso de no mínimo 02h ininterruptas com operador técnico.

Fornecedor inabilitado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 9.16.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).

Intenções de Recurso, Recursos e Contramaneios Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contramaneio
24/07/2025 - 11:00	01/08/2025 - 23:58	06/08/2025 - 23:58

0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
15471823000172 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	22/07/2025 - 09:19:51	A proposta apresentando não atende aos requisitos estabelecidos no Edital.	Deferido
15471823000172 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	24/07/2025 - 11:00:43	O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
15471823000172 - JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	01/08/2025 - 08:21:13	Segue razões recursais em documento anexo. Recurso Administrativo.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
28/08/2025 - 10:25:57	Decisão em anexo.

Chat

Data	Apartido	Fato
21/07/2025 - 08:32:31	Pregao	Bom dia, senhores fornecedores
21/07/2025 - 08:32:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/07/2025 - 08:35:52	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/07/2025 - 08:35:52	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dez minutos do período de duração da sessão pública.



21/07/2025 - 08:35:52	Sistema	O processo URGE a intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
21/07/2025 - 08:35:52	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução Normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/07/2025 - 08:37:00	Sistema	O Item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:00	Sistema	O Item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:01	Sistema	O Item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:01	Sistema	O Item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:02	Sistema	O Item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:02	Sistema	O Item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:04	Sistema	O Item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:04	Sistema	O Item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:05	Sistema	O Item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:05	Sistema	O Item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:06	Sistema	O Item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:06	Sistema	O Item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:08	Sistema	O Item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:10	Sistema	O Item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:10	Sistema	O Item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:11	Sistema	O Item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:11	Sistema	O Item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:12	Sistema	O Item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:14	Sistema	O Item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:14	Sistema	O Item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:28	Sistema	O Item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:28	Sistema	O Item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:31	Sistema	O Item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:31	Sistema	O Item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:35	Sistema	O Item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:35	Sistema	O Item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:40	Sistema	O Item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:40	Sistema	O Item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:42	Sistema	O Item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:42	Sistema	O Item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:49	Sistema	O Item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:49	Sistema	O Item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:54	Sistema	O Item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:54	Sistema	O Item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:56	Sistema	O Item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:56	Sistema	O Item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:56	Sistema	O Item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:56	Sistema	O Item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:37:56	Sistema	O Item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:37:56	Sistema	O Item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:38:00	Sistema	O Item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:38:00	Sistema	O Item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:38:00	Sistema	O Item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:38:00	Sistema	O Item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:38:07	Sistema	O Item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:38:07	Sistema	O Item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:38:13	Sistema	O Item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:38:13	Sistema	O Item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:38:14	Sistema	O Item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:38:14	Sistema	O Item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:38:17	Sistema	O Item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:38:17	Sistema	O Item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:38:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 885,00 para o Item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/07/2025 - 08:38:17	Sistema	O Item 0001 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:38:45	Sistema	O Item 0006 foi encerrado.



21/07/2025 - 08:53:03	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:53:03	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:53:04	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:53:04	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:53:12	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:53:33	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:53:51	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:54:03	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:54:11	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:54:11	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:54:13	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:54:13	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:54:13	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:54:13	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:54:20	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 08:54:20	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 08:57:28	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:31	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:37	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:40	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:43	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:49	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:55	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:58	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:57:58	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:58:01	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:58:31	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/07/2025 - 08:58:40	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:00:07	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:00:14	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:00:14	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:00:17	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:00:05	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:00:05	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:04:11	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:04:14	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:04:14	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:04:23	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:04:26	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:04:53	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:08:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/07/2025 - 09:18:29	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
21/07/2025 - 09:18:29	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/07/2025 - 09:59:14	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 440,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0002 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 660,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0003 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 2.515,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0004 teve como arrematante H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA - ME com lance de R\$ 1.345,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0005 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 950,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0006 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 185,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0007 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 380,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0008 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 285,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0009 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 685,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0010 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 835,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0011 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 44,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0012 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 55,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0013 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 53,00.



21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0014 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 592,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0015 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 774,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0016 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 725,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0017 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 585,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0018 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 774,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0019 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 1.280,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0020 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 45,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0021 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 4.860,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0022 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 5.945,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0023 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 1.495,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0024 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 2.985,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0025 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 2.460,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0026 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 2.338,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0027 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 2.795,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0028 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 4.190,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0029 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 5.375,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0030 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 3.195,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0031 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 2.850,00.
21/07/2025 - 10:13:55	Sistema	O item 0032 teve como arrematante R N NEVES PINHEIRO LTDA - ME com lance de R\$ 3.482,52.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 12:15 do dia 21/07/2025.
21/07/2025 - 10:18:01	Sistema	Motivo: Beneficiários fornecedores, vejam a possibilidade de negociar o preço final de seus lances de acordo com o estimado pela administração.
21/07/2025 - 11:15:52	Pregoeiro	A sessão será suspensa após o prazo limite para negociação, retomamos dia 22/07/2025, às 08:00hrs.
22/07/2025 - 09:13:32	Pregoeiro	Bom dia , senhoras e senhores
22/07/2025 - 09:17:44	Sistema	O fornecedor H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
22/07/2025 - 09:17:55	Sistema	O fornecedor R N NEVES PINHEIRO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.



22/07/2025 - 09:25:25	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0028.
22/07/2025 - 09:25:26	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0028.
22/07/2025 - 09:25:36	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0030.
22/07/2025 - 09:25:47	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
22/07/2025 - 09:25:52	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 10:25:18	Pregoeiro	Motivo: Semelhante fornecedores, solicitamos que não envie documentação de habilitação validas para a data de hoje(22/07/2025), dentro do prazo informado no chat.
22/07/2025 - 10:30:11	Sistema	a sessão será suspensa após o prazo limite da diligência solicitada, retomamos dia 23/07/2025, às 10:00hrs.
22/07/2025 - 11:28:45	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 10:22:47	Pregoeiro	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 10:23:29	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores.
23/07/2025 - 10:24:16	Pregoeiro	A documentação de habilitação está em análise.
24/07/2025 - 10:03:06	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retomamos dia 24/07/2025, às 10:00hrs.
24/07/2025 - 10:03:24	Pregoeiro	Bom dia, senhores fornecedores.
24/07/2025 - 10:07:08	Sistema	Os documentos de habilitação estão em análise.
24/07/2025 - 10:07:08	Sistema	O fornecedor H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA foi insubstanciado no processo.
24/07/2025 - 10:07:08	Sistema	Motivo: Fornecedor insubstanciado por não atender a diligência solicitada de acordo com o item 5.18.3.1 do Edital. A Certidão negativa de falência está vencida, divergindo da data solicitada no chat (22/07/2025).
24/07/2025 - 10:07:08	Sistema	O fornecedor H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA foi insubstanciado para o item 0034 pelo pregoeiro.
24/07/2025 - 10:07:08	Sistema	O item 0004 tem como novo anfitrião R N NEVES PINHEIRO LTDA com lance de R\$ 1.350,00.
24/07/2025 - 10:09:23	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R N NEVES PINHEIRO LTDA.
24/07/2025 - 10:09:23	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R N NEVES PINHEIRO LTDA.
24/07/2025 - 10:09:23	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R N NEVES PINHEIRO LTDA.
24/07/2025 - 10:09:23	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R N NEVES PINHEIRO LTDA.
24/07/2025 - 10:09:23	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R N NEVES PINHEIRO LTDA.
24/07/2025 - 10:09:23	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R N NEVES PINHEIRO LTDA.



24/07/2025 - 10:59:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 24/07/2025 às 11:00.
24/07/2025 - 11:00:43	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/07/2025 - 11:00:48	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
24/07/2025 - 11:00:56	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
24/07/2025 - 11:01:01	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
24/07/2025 - 11:02:41	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
24/07/2025 - 11:02:45	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
24/07/2025 - 11:02:50	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
24/07/2025 - 11:02:54	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
24/07/2025 - 11:03:05	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
24/07/2025 - 11:03:34	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
24/07/2025 - 11:03:37	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
24/07/2025 - 11:03:44	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
24/07/2025 - 11:03:48	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
24/07/2025 - 11:03:54	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
24/07/2025 - 11:03:56	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
24/07/2025 - 11:04:00	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
24/07/2025 - 11:04:11	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
24/07/2025 - 11:04:18	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
24/07/2025 - 11:04:24	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0023.
24/07/2025 - 11:04:28	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0024.
24/07/2025 - 11:04:43	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0025.
24/07/2025 - 11:04:48	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0026.
24/07/2025 - 11:04:56	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0028.
24/07/2025 - 11:05:11	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
24/07/2025 - 11:05:17	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0030.
24/07/2025 - 11:05:21	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0031.
24/07/2025 - 11:05:31	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0032.
24/07/2025 - 11:05:35	Sistema	A sessão será suspensa, retomamos dia 23/07/2025, às 10:00hs.
24/07/2025 - 11:30:02	Pregoeiro	Bom dia , senhores fornecedores
25/07/2025 - 10:03:05	Pregoeiro	Intenção de recurso foi definida para o item 0001.
25/07/2025 - 10:03:38	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos no Edital.
25/07/2025 - 10:03:38	Sistema	Intenção de recurso foi definida para o item 0001.
25/07/2025 - 10:03:47	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
25/07/2025 - 10:03:47	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 23:59, com limite de contestação para 01/08/2025 às 23:59.
25/07/2025 - 10:08:55	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retomamos dia 07/08/2025, às 10:00hs.
01/08/2025 - 08:21:13	Sistema	O fornecedor JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
06/08/2025 - 14:55:25	Sistema	O fornecedor R N NEVES FILHES LTDA - ME enviou contestação para o item 0001.
07/08/2025 - 10:30:56	Pregoeiro	Bom dia , senhores licitantes
07/08/2025 - 11:58:57	Pregoeiro	A sessão será suspensa, retomamos dia 15/08/2025, às 11:00hs.
15/08/2025 - 11:02:37	Pregoeiro	Bom dia , senhores fornecedores
15/08/2025 - 11:19:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISAO.pdf) em 15/08/2025 às 11:19.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.



15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0030. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0031. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:26:18	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0032. O prazo de envio é até às 13:26 do dia 15/08/2025.
15/08/2025 - 11:35:51	Pregoeiro	Motivo: Senhor fornecedor, solicitamos que nos envie a proposta readequada.
15/08/2025 - 12:12:35	Sistema	A sessão será suspensa após o prazo final de diligência solicitada, retornando dia 18/08/2025, às 08:30hrs.
15/08/2025 - 08:38:00	Pregoeiro	A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo.
15/08/2025 - 08:49:27	Sistema	Item da , senhores fornecedores
15/08/2025 - 08:49:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
15/08/2025 - 08:49:27	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
15/08/2025 - 08:50:19	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:50:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
15/08/2025 - 08:50:19	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
15/08/2025 - 08:50:19	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:51:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
15/08/2025 - 08:51:00	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
15/08/2025 - 08:51:13	Sistema	O julgamento de intenção de recurso foi revertido para o item 0003.
15/08/2025 - 08:51:13	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
15/08/2025 - 08:51:13	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:51:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
15/08/2025 - 08:51:18	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
15/08/2025 - 08:51:18	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:51:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
15/08/2025 - 08:51:26	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
15/08/2025 - 08:51:28	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:51:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
15/08/2025 - 08:51:41	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
15/08/2025 - 08:51:41	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:52:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
15/08/2025 - 08:52:07	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
15/08/2025 - 08:52:07	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:52:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
15/08/2025 - 08:52:18	Sistema	Intenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y0-V8B0Nyy70UYzLLTAghHnLpEAZHuRUB7pB8Bw/edit?usp=sharing
15/08/2025 - 08:52:18	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:52:54	Sistema	O julgamento de intenção de recurso foi revertido para o item 0005.
15/08/2025 - 08:52:54	Sistema	Intenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y0-V8B0Nyy70UYzLLTAghHnLpEAZHuRUB7pB8Bw/edit?usp=sharing
15/08/2025 - 08:52:54	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
15/08/2025 - 08:53:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
15/08/2025 - 08:53:29	Sistema	Intenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1y0-V8B0Nyy70UYzLLTAghHnLpEAZHuRUB7pB8Bw/edit?usp=sharing



18/08/2025 - 08:53:28	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:54:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
18/08/2025 - 08:54:01	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:54:01	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:54:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
18/08/2025 - 08:54:11	Sistema	Intenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yo-V880MYv70UYtZLLTAghNLPkEZHURUHI2p8Bd/edit?usp=sharing
18/08/2025 - 08:54:11	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:54:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
18/08/2025 - 08:54:40	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:54:40	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:54:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
18/08/2025 - 08:54:53	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:54:53	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:54:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
18/08/2025 - 08:54:59	Sistema	Intenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yo-V880MYv70UYtZLLTAghNLPkEZHURUHI2p8Bd/edit?usp=sharing
18/08/2025 - 08:54:59	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:55:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
18/08/2025 - 08:55:14	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:55:14	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:55:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
18/08/2025 - 08:55:19	Sistema	Intenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yo-V880MYv70UYtZLLTAghNLPkEZHURUHI2p8Bd/edit?usp=sharing
18/08/2025 - 08:55:19	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:57:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
18/08/2025 - 08:57:01	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:57:01	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:57:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
18/08/2025 - 08:57:03	Sistema	Intenção: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yo-V880MYv70UYtZLLTAghNLPkEZHURUHI2p8Bd/edit?usp=sharing
18/08/2025 - 08:57:06	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:57:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
18/08/2025 - 08:57:18	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:57:18	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:57:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
18/08/2025 - 08:57:23	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 08:57:23	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:57:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
18/08/2025 - 08:57:35	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:57:35	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:57:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
18/08/2025 - 08:57:41	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 08:57:41	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:58:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
18/08/2025 - 08:58:11	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 08:58:11	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:58:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
18/08/2025 - 08:58:11	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 08:58:16	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:58:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
18/08/2025 - 08:58:16	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:58:23	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:58:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
18/08/2025 - 08:58:23	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:58:23	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:58:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
18/08/2025 - 08:58:42	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:58:42	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.



18/08/2025 - 08:59:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
18/08/2025 - 08:59:47	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 08:59:47	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 08:59:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
18/08/2025 - 08:59:58	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 08:59:58	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:00:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
18/08/2025 - 09:00:12	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:00:12	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:00:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
18/08/2025 - 09:00:33	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:00:33	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:00:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
18/08/2025 - 09:00:39	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:00:39	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:00:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
18/08/2025 - 09:00:51	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:00:51	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:00:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
18/08/2025 - 09:02:11	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:02:11	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:02:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
18/08/2025 - 09:02:31	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:02:31	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:04:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
18/08/2025 - 09:04:59	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:04:59	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:05:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
18/08/2025 - 09:05:05	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:05:05	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:05:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
18/08/2025 - 09:06:16	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:06:16	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:06:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
18/08/2025 - 09:06:21	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:06:21	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:06:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
18/08/2025 - 09:06:37	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:06:37	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:06:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
18/08/2025 - 09:06:44	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:06:44	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:06:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
18/08/2025 - 09:06:58	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:06:58	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:06:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
18/08/2025 - 09:07:04	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:07:04	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:07:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
18/08/2025 - 09:07:10	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:07:10	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:07:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
18/08/2025 - 09:07:22	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:07:22	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:07:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
18/08/2025 - 09:07:28	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:07:28	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.



18/08/2025 - 09:09:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0027.
18/08/2025 - 09:09:19	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:09:19	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:09:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0027.
18/08/2025 - 09:09:25	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:09:25	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:09:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0028.
18/08/2025 - 09:09:44	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:09:44	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:09:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0028.
18/08/2025 - 09:09:50	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:09:50	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:10:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
18/08/2025 - 09:10:07	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:10:07	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:10:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
18/08/2025 - 09:10:12	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:10:12	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:10:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
18/08/2025 - 09:10:35	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:10:35	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:10:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
18/08/2025 - 09:10:40	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:10:40	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:12:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0031.
18/08/2025 - 09:12:31	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:12:31	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:12:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0031.
18/08/2025 - 09:12:35	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:12:35	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:12:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0032.
18/08/2025 - 09:12:46	Sistema	Intenção: A proposta apresentada não atende aos requisitos estabelecidos em Edital.
18/08/2025 - 09:12:46	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
18/08/2025 - 09:12:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0032.
18/08/2025 - 09:12:52	Sistema	Intenção: O licitante não atendeu as condições estabelecidas no Edital.
18/08/2025 - 09:12:52	Sistema	Justificativa: Indeferido de acordo com decisão em anexo.
25/08/2025 - 10:32:29	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
25/08/2025 - 10:33:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.



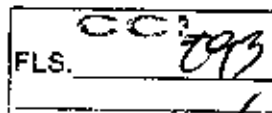
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0029 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0030 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:20:24	Sistema	O item 0031 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:25:57	Sistema	O item 0032 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.
26/08/2025 - 10:25:57	Sistema	Othon Luiz Machado Maranhão decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por JTP ESTRUTURAS, conforme justificativa registrada no sistema.
26/08/2025 - 10:25:57	Sistema	Justificativa: Decisão em anexo.
26/08/2025 - 10:26:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Othon Luiz Machado Maranhão.

Romário Cesar Carneiro dos Santos
Romário Cesar Carneiro dos Santos
Presidente

Othon Luiz Machado Maranhão
Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

Cláudio Ribeiro Oliveira
CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apelo



**R. N. NEVES PINHEIRO**End. Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Caxias - MA
CEP: 65602-840 - CNPJ: 03.127.486/0001-11
nonato@rnsn@gmail.com Fone: (99) 66144-0405

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00843/2025

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

A empresa: **R. N. NEVES PINHEIRO LTDA**, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, sediada na Rua Santa Maria, 1278 – Centro, Caxias-MA, Cep: 65.602-840, Inscrição Estadual nº: 12.164853-2, por intermédio de seu Titular o Sr. **RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO**, CPF- 177.978.533-04, portador da Identidade nº 059892152016-4 SESP-MA, Vem apresentar a seguinte proposta de preços:

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA ATENDER AO CERIMONIAL EM DIVERSOS EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, ZONA URBANA E RURAL DE CAXIAS-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
1	(TABLADEO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	LCO ALUMINIO	100	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
2	(TABLADEO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	LCO ALUMINIO	100	R\$ 995,00	R\$ 99.500,00
3	(TABLADEO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	LCO ALUMINIO	100	R\$ 2.615,00	R\$ 261.500,00
4	STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfil de alumínio octonorm, com ar-condicionado, paredes em "TS" em vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para tomadas piso em estrutura metálica com carpete.	LCO ALUMINIO	50	R\$ 1.350,00	R\$ 67.500,00
5	STAND ESPECIAL medindo: 3x3x2,20m, com material em perfil de alumínio octonorm, com ar-condicionado, paredes em "TS" em vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para tomadas piso em estrutura metálica com carpete.	LCO ALUMINIO	50	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
6	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
7	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	200	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
8	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	200	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00



R. N. NEVES PINHEIRO

End. Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Cuiabá - MT
CEP: 85002-840 - CNPJ: 03.127.488/0001-11
nonetvultrageon@bomall.com Fone: (67) 36144-0406

FLS. 794

9	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	200	R\$	695,00	R\$	139.000,00
10	TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	LITORANEA TENDAS	200	R\$	895,00	R\$	179.000,00
11	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear)	TRUSST	3000	R\$	44,00	R\$	132.000,00
12	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	TRUSST	3000	R\$	55,00	R\$	165.000,00
13	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear)	TRUSST	3000	R\$	83,00	R\$	249.000,00
14	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas.	BRIWAX	50	R\$	592,00	R\$	29.600,00
15	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas.	BRIWAX	50	R\$	774,00	R\$	38.700,00
16	TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas.	BRIWAX	50	R\$	785,00	R\$	39.250,00
17	Reator Projetor data show com no mínimo 3000 lúmens com entrada VGA e DVI HDMI.	EPSON	200	R\$	565,00	R\$	113.000,00
18	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.	MEGA CLIMA	200	R\$	774,00	R\$	154.800,00
19	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.	MEGA CLIMA	200	R\$	1.280,00	R\$	256.000,00
20	GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR).	LCO ALUMÍNIO	3500	R\$	45,00	R\$	157.500,00
21	PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chovisão medindo 06 metros de frente, 04 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechada no fundo e laterais e com rampa de acesso.	TRUSST	100	R\$	4.880,00	R\$	488.000,00
22	PALCO MÉDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chovisão medindo 06 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechada no fundo e laterais e com rampa de acesso.	TRUSST	100	R\$	5.945,00	R\$	594.500,00
23	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, PZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compacta, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA DIV ou similar), 01 processador de efeitos digitais, 02 canais para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional.	JBL	100	R\$	1.495,00	R\$	149.500,00
24	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores par led 1w, 04 moving heads beam 200 SR, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compacta com esta quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	BRIWAX	100	R\$	2.995,00	R\$	299.500,00
25	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabineado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	100	R\$	2.450,00	R\$	245.000,00
26	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bustão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, com transmissão rápida com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor block, com pilhas novas incluídas para uso até 08h, com operador técnico.	JBL	100	R\$	2.339,00	R\$	233.900,00
27	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send-card e processadora e operador técnico.	BRIWAX	50	R\$	2.795,00	R\$	139.750,00



R. N. NEVES PINHEIRO

End. Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Caxias - MA
CEP: 65902-940 - CNPJ: 03.127.488/0001-11
contato@rnp.com.br Fone: (99) 98144-0405

FLS.

CC 095

28	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de médios agudos, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 saídas (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 side fill duplo e cêntrico, 04 retornos para voz, 04 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais giratórios, 02 microfones para locução, 08 directo box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais.	JBL	100	R\$	4.190,00	R\$	419.000,00
29	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 04) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 stovings heads beam 200 SR, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini bases de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	BRWAX	100	R\$	5.375,00	R\$	537.500,00
30	GERADOR DE ENERGIA PROFSSIONAL DE 180KVA, calibrado e silencioso com sistema de aterramento e cabecamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.	STEMAC	100	R\$	3.195,00	R\$	319.500,00
31	KIT DE MICROFONES PROFSSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistema compatível por banda, posicionamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bluetooth, com pilhas novas incluídas para uso até 08h, com operador técnico.	JBL	100	R\$	2.950,00	R\$	295.000,00
32	PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P14) medindo 3x3m ou 15m² com send card e processador e operador técnico.	BRWAX	50	R\$	3.492,52	R\$	174.626,00
VALOR GLOBAL	seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais					R\$	6.244.626,00

O Valor da Proposta Geral R\$ 6.244.626,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais);

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 0124-4 C/C: 7482-9

A empresa declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

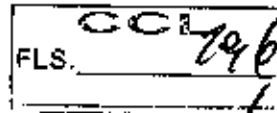
A EMPRESA: **R. N. NEVES PINHEIRO LTDA** DECLARA QUE:

I ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



R. N. NEVES PINHEIRO

End. Rua Santa Maria nº 1278 - Centro Caxias - MA
CEP: 63602-840 - CNPJ: 03.427.485/0001-11
nonaspultrason@gmail.com Fone: (99) 38144-0405



2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO PEDIDO NO EDITAL TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

6 A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL, CONVENÇÕES COLETIVAS E TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DA ENTREGA DEFINITIVA

Caxias - MA, 15 de Agosto de 2025.


Raimundo Nonato Neves Pinheiro
CPF- 177.978.533-04
Titular

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 069/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. - Valor Referência: 890,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:28:11 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	44.000,00

Item: 0002 - (TABLADO), medindo 6,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. - Valor Referência: 2.060,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:28:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	89.500,00

Item: 0003 - (TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. - Valor Referência: 5.283,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:28:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	100	261.500,00

Item: 0004 - STAND ESPECIAL medindo: 4,2x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorma, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete. - Valor Referência: 2.733,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:28:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	50	87.000,00

Item: 0005 - STAND ESPECIAL medindo 3,2x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorma, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete. - Valor Referência: 1.950,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:28:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	50	47.500,00

Item: 0006 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, elétrica reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. - Valor Referência: 660,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:28:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	39.000,00

Item: 0007 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, elétrica reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. - Valor Referência: 788,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:28:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	78.000,00



Item: 0008 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. - Valor Referência: 966,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	58.000,00

Item: 0009 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação. - Valor Referência: 1.460,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	139.000,00

Item: 0010 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,60 metros em seus pés de sustentação. - Valor Referência: 2.060,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	LITORANEA TENDAS	LITORANEA TENDAS	200	179.000,00

Item: 0011 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear) - Valor Referência: 50,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TRUSST	TRUSST	3.000	132.000,00

Item: 0012 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear) - Valor Referência: 66,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TRUSST	TRUSST	3.000	165.000,00

Item: 0013 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 Linha Pesada (metro linear) - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TRUSST	TRUSST	3.000	249.000,00

Item: 0014 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas. - Valor Referência: 600,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	BRWAX	BRWAX	50	29.500,00

Item: 0015 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas. - Valor Referência: 788,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	BRWAX	BRWAX	50	38.700,00

Item: 0016 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas. - Valor Referência: 816,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	BRWAX	BRWAX	50	39.250,00

Item: 0017 - Rato Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xps wifi hdmi. - Valor Referência: 583,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	EPSON	EPSON	200	113.000,00



Item: 0018 - Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora. - Valor Referência: 783,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	154.800,00

Item: 0019 - Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora. - Valor Referência: 1.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	MEGA CLIMA	MEGA CLIMA	200	266.000,00

Item: 0020 - GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR). - Valor Referência: 55,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	LCO ALUMINIO	LCO ALUMINIO	3.600	157.600,00

Item: 0021 - PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso. - Valor Referência: 5.106,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TRUSST	TRUSST	100	488.000,00

Item: 0022 - PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso. - Valor Referência: 6.183,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	TRUSST	TRUSST	400	594.500,00

Item: 0023 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digital, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional. - Valor Referência: 1.683,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	JBL	JBL	100	149.500,00

Item: 0024 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores per led 3w, 04 moving heads beam 200 5R, 01 máquina de fumega 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. - Valor Referência: 3.168,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	BRWAX	BRWAX	100	239.500,00

Item: 0025 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. - Valor Referência: 2.525,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	STEMAC	STEMAC	100	245.000,00

Item: 0026 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastião) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bnt4, com pilhas novas inclusas para uso até 08h, com operador técnico. - Valor Referência: 2.368,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.488/0001-11)	Adjudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão	JBL	JBL	100	233.900,00



Item: 0027 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 6m² com send card e processadora e operador técnico. - Valor Referência: 2.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	BRWAX	BRWAX	50	139.750,00

Item: 0028 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 cabos acústicos sendo 08 cabos de subgraves e 08 cabos de médias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 08 de saída, 01 side fill duplo e estêreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais giratórios, 02 microfones para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais. - Valor Referência: 4.686,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	JBL	JBL	100	419.000,00

Item: 0029 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 moving heads beam 200 GR, 02 máquina de fumaça 1600w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. - Valor Referência: 5.416,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	BRWAX	BRWAX	900	537.500,00

Item: 0030 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silencioso com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. - Valor Referência: 3.433,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	STEMAC	STEMAC	100	319.800,00

Item: 0031 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 06 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, encastamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor bnc, com pilhas novas incluídas para uso até 08h, com operador técnico. - Valor Referência: 3.900,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	JBL	JBL	100	296.000,00

Item: 0032 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x3m ou 16m² com send card e processadora e operador técnico. - Valor Referência: 4.833,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R N NEVES PINHEIRO LTDA (03.127.486/0001-11)	Ajudicado em: 26/08/2025 - 10:20:24 - Por: Otton Luiz Machado Maranhão	BRWAX	BRWAX	50	174.826,00

Otton Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC
FLS. 301
CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 87/2025

Processo nº 0843/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de montagem e desmontagem de diversas estruturas para atender o cerimonial do gabinete do prefeito

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico nº 069/2025. Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de diversas estruturas, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 069/2025, promovido pela Administração Pública Municipal, através do Gabinete do Prefeito, para a contratação de empresas especializada nos serviços de montagem e desmontagem de diversas estruturas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):
 - Art. 1º a 23: Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 12
FLS. 2
CONTROLADORIA
GERAL

- o Art. 62 a 80: Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- Decreto Federal nº 10.024/2019:
 - o Art. 1º a 23: Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- Constituição Federal, Art. 37: Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.

3. Análise dos Documentos Principais

3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no Inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18 – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

3.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º – Exigência de estudo técnico preliminar.

3.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 7.847.637,50 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CC-702

CONTROLADORIA
GERAL

- Lei nº 14.133/2021, art. 23 – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

4. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CC 304

CONTROLADORIA
GERAL

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação da empresa R N NEVES PINHEIRO LTDA., com o valor de R\$ 6.244.626,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais).

6. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico nº 69/2025, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de estrutura de montagem e desmontagem da Feirinha da Gente, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CC 305

CONTROLADORIA
GERAL

Interno Municipal, portanto, opina pela regularidade do processo licitatório, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retomando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

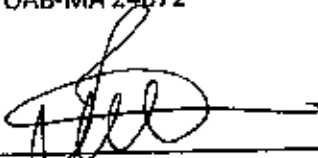
- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 03 de setembro de 2025.


FLÁVIA DAIANA LIMA DA COSTA

Assessora Jurídica
OAB-MA 24872


ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Pregão Eletrônico - 069/2025

Resultado da Homologação

0001 - (TABLADO), medindo 4,00m (Largura) 3,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. - LCO ALUMINIO - Valor Referência: 890,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	440,00	44.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0002 - (TABLADO), medindo 8,00m (Largura) 4,00m (Profundidade) X 0,50m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. - LCO ALUMINIO - Valor Referência: 2.060,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	985,00	99.600,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0003 - (TABLADO), medindo 10,00m (Largura) 6,00m (Profundidade) X 1,00m (altura) com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso. - LCO ALUMINIO - Valor Referência: 5.283,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	2.615,00	261.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0004 - STAND ESPECIAL medindo: 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete. - LCO ALUMINIO - Valor Referência: 2.733,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	1.360,00	67.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0005 - STAND ESPECIAL medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octonorme, com ar-condicionado, paredes em "TS" ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, tomadas para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete. - LCO ALUMINIO - Valor Referência: 1.680,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	850,00	47.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0006 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 3m x 3m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. - LITORANEA TENDAS - Valor Referência: 650,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	195,00	39.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0007 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. - LITORANEA TENDAS - Valor Referência: 768,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	390,00	78.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0008 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 6m x 6m cada, composta de calhas laterais, interior reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. - LITORANEA TENDAS - Valor Referência: 968,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	-------------	-------------	----------



R N NEVES PINHEIRO LTDA

295,00

59.000,00

Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por:
Othon Luiz Machado Maranhão

0009 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 8m x 8m cada, composta de calhas laterais, elétrica reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação. - LITORANEA TENDAS - Valor Referência: 1.450,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	695,00	139.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0010 - TENDA com montagem no estilo piramidal com base em estrutura metálica, lona Branca medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, elétrica reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação. - LITORANEA TENDAS - Valor Referência: 2.080,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	895,00	179.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0011 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P25 Linha Pesada (metro linear) - TRUSST - Valor Referência: 50,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	44,00	132.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0012 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 Linha Pesada (metro linear) - TRUSST - Valor Referência: 66,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	55,00	165.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0013 - TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P60 Linha Pesada (metro linear) - TRUSST - Valor Referência: 90,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	63,00	249.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0014 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas. - BRIWAX - Valor Referência: 600,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	592,00	29.600,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0015 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 120 polegadas. - BRIWAX - Valor Referência: 783,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	774,00	38.700,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0016 - TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 150 polegadas. - BRIWAX - Valor Referência: 816,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	785,00	38.250,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0017 - Retro Projetor data show com no mínimo 3000 lumens com entrada xps wifi hdmi. - EPSON - Valor Referência: 583,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	565,00	113.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0018 - Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora. - MEGA CLIMA - Valor Referência: 783,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	774,00	154.800,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0019 - Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora. - MEGA CLIMA - Valor Referência: 1.300,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	1.280,00	256.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão



0020 - GRADES DE ISOLAMENTO em Metal galvanizado medindo 1,20m de altura. (METRO LINEAR). - LCO ALUMINIO - Valor Referência: 86,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	45,00	157.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0021 - PALCO PEQUENO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 06 metros de frente, 05 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso. - TRUSST - Valor Referência: 5.108,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	4.880,00	488.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0022 - PALCO MEDIO em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti-chamas medindo 08 metros de frente, 08 metros de fundo, 08 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais e com rampa de acesso. - TRUSST - Valor Referência: 6.183,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	5.945,00	594.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0023 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 04 cabos acústicos, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA 01V ou similar), 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones e 01 operador técnico profissional. - JBL - Valor Referência: 1.683,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	1.485,00	148.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0024 - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores per led 3w, 04 movings heads beam 200 6R, 01 máquina de fumaca 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. - BRIWAX - Valor Referência: 3.188,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	2.985,00	298.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0025 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. - STEMAC - Valor Referência: 2.525,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	2.450,00	245.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0026 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL, contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas incluídas para uso até 08h, com operador técnico. - JBL - Valor Referência: 2.368,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	2.338,00	233.800,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0027 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 3x2m ou 8m² com send card e processadora e operador técnico. - BRIWAX - Valor Referência: 2.900,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	2.795,00	139.750,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0028 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE de marca profissional (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO ou similar), com 16 cabos acústicos sendo 08 cabos de subgraves e 08 cabos de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 06 auxiliares (YAMAHA LS9 ou similar), 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 alce III duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones para locução, 06 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistema e 02 operadores técnicos profissionais. - JBL - Valor Referência: 4.688,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	4.190,00	419.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão



0029 - ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movings heads beam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional. - **BRIWAX** - Valor Referência: 5.418,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	5.375,00	537.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0030 - GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 180KVA, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico. - **STEMAC** - Valor Referência: 3.433,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	3.195,00	319.500,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0031 - KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 08 microfones e 04 head set (bodypack e bastão) com receptor sem fio e sistemas compatíveis por banda, escaneamento rápido com 01 botão, com alcance de aproximadamente 100m em campo livre, receptor btx4, com pilhas novas incluídas para uso até 08h, com operador técnico. - **JBL** - Valor Referência: 3.300,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	2.960,00	295.000,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

0032 - PAINEL DE LED de resolução mínima de 10mm (P10) medindo 5x3m ou 15m com send card e processadora e operador técnico. - **BRIWAX** - Valor Referência: 4.833,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R N NEVES PINHEIRO LTDA	3.492,52	374.826,00	Homologado em 02/10/2025 11:26:56 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.127.486/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

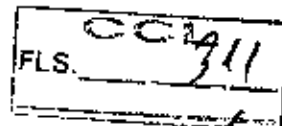
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:49 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2025.

Código de controle da certidão: **DF10.2205.C50F.46A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081751/25

Data da

01/09/2025 14:09:32

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

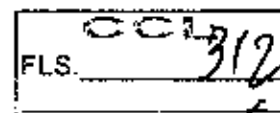
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2025 14:03:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 246330/25

Data da

01/09/2025 14:10:22

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 08127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 03.127.486/0001-11
Certidão n°: 22305149/2025
Expedição: 22/04/2025, às 16:27:22
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.127.486/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.127.486/0001-11
Razão Social: R N NEVES PINHEIRO EIRELI
Endereço: R SANTA MARIA 1278 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091207320815820018

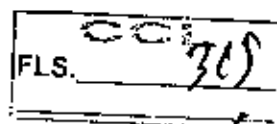
Informação obtida em 29/09/2025 11:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001688122025

Data de expedição: 13/08/2025 09:22:55

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R N NEVES PINHEIRO LTDA** que possui o CNPJ **03.127.486/0001-11** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.127.486/0001-11

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Inscrição Municipal: 30614

Endereço: RUA Santa Maria

Numero: 1278

Município: CAXIAS

Bairro: Centro

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
04/05/1999

Código de validação: 4E3FE9780FF08E551CDECCD761838701

Data de validade da certidão: 11/11/2025

Finalidade: DOC